



*Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional*

## **Plano Estadual de Educação Bahia 2016 - 2026**



### **RELATÓRIO EXECUTIVO MONITORAMENTO do PEE - Bahia**

**VERSÃO 2022**

**Salvador, dezembro de 2023**



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação – PEE Bahia 2016-2026, foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, em conformidade com o previsto no art. 250 da Constituição do Estado e com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o PNE. Este plano possui **09 Diretrizes, 20 Metas e 246 Estratégias** específicas, devendo ser incorporadas e alinhadas aos demais instrumentos estaduais de planejamento, com vistas à concretização das metas estabelecidas.

Em cumprimento à legislação estabelecida e ao princípio da publicidade, apresentamos esta edição do **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE 2022**. O referido documento, foi elaborado no âmbito da equipe técnica da DAI/SGINF, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar e divulgar a evolução dos indicadores das metas educacionais, junto à sociedade baiana, destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

Vale ressaltar que esta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, foi produzida no contexto de mobilização e realização das ações preparatórias, no âmbito dos municípios e do estado, para a construção do Novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034.

Portanto, os resultados evidenciados através dos indicadores e das análises da situação das Metas, sinalizam as temáticas e os conteúdos que devem subsidiar as ações para o planejamento do Novo Plano Nacional de Educação.

Salvador, dezembro de 2023



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação da Bahia**

**Versão 2022**

### **Secretária de Educação do Estado da Bahia:**

- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

### **Chefia de Gabinete da SEC:**

- Rowenna dos Santos Brito

### **Superintendente SGINF:**

- Rainer Wendell Costa Guimarães

### **Diretora DAE:**

- Maria Christina Cunha de Carvalho

### **Equipe Técnica de Elaboração – DAI /SGINF/Monitoramento PEE:**

Valdirene Oliveira Souza - Coordenadora

Ednai Batista Alves - Técnica/Estatística

Lúcia Maria Menezes Silva - Técnica/Pedagoga



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|        |  |
|--------|--|
| AEE    | Atendimento Educacional Especializado  |
| ANA    | Avaliação Nacional da Alfabetização  |
| BNCC   | Base Nacional Comum Curricular   |
| CAED   | Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação                           |
| CEE    | Conselho Estadual de Educação  |
| CME    | Conselho Municipal de Educação   |
| DAI    | Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional              |
| EB     | Educação Básica  |
| EF     | Ensino Fundamental   |
| EJA    | Educação de Jovens e Adultos   |
| EM     | Ensino Médio   |
| ES     | Educação Superior  |
| EPT    | Educação Profissional Técnica  |
| ETI    | Educação em Tempo Integral   |
| FEEBA  | Fórum Estadual de Educação da Bahia  |
| FLIPAN | Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia |
| FME    | Fórum Municipal de Educação  |
| IAT    | Instituto Anísio Teixeira  |
| IBGE   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                |
| IDEB   | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                                   |
| INEP   | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira         |
| LDB    | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                                 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

|         |  |
|---------|--|
| MEC     | Ministério da Educação   |
| NTE     | Núcleo Territorial de Educação   |
| PEA     | População Economicamente Ativa   |
| PCRs    | Planos de Carreira e Remuneração Docente                               |
| PEE     | Plano Estadual de Educação   |
| PIB     | Produto Interno Bruto  |
| PME     | Plano Municipal de Educação  |
| PNAD    | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios                            |
| PnadC   | Pesquisa nacional por Amostra Domicílios Contínua                      |
| PNE     | Plano Nacional de Educação   |
| PEE     | Plano Nacional de Educação   |
| RAIS    | Relação Anual de Informações Sociais                                   |
| SABE    | Sistema de Avaliação Baiano de Educação                                |
| SAEB    | Sistema de Avaliação da Educação Básica                                |
| SEC     | Secretaria de Educação do Estado da Bahia                              |
| SEFAZ   | Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia                               |
| SEI     | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia              |
| SETRE   | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte                       |
| SGINF   | Superintendência de Gestão da Informação Educacional                   |
| SICONFI | Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro |
| STN     | Secretaria do Tesouro Nacional   |
| UNCME   | União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação                    |
| UNDIME  | União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação                   |
| UPB     | União das Prefeituras da Bahia   |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE GRÁFICOS**

|              |   |    |
|--------------|---|----|
| Gráfico 1 -  | Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos Bahia-2022   | 16 |
| Gráfico 2 -  | Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia-2022  | 18 |
| Gráfico 3 -  | Matrículas na Educação Infantil (número de crianças) Bahia, 2022  | 19 |
| Gráfico 4 -  | Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos, Bahia-2022  | 21 |
| Gráfico 5 -  | Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos, Bahia-2022   | 22 |
| Gráfico 6 -  | Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia-2022  | 24 |
| Gráfico 7 -  | Matrícula inicial no Ensino Fundamental, Bahia- 2022  | 25 |
| Gráfico 8 -  | Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia-2022  | 28 |
| Gráfico 9 -  | Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia-2022  | 28 |
| Gráfico 10 - | Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia-2022   | 29 |
| Gráfico 11 - | Número de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica, Bahia-2022 | 33 |
| Gráfico 12 - | Matrícula inicial da Educação Especial, por tipo de classe, Bahia-2022  | 34 |
| Gráfico 13 - | Proficiência média no SAEB em Língua Portuguesa do 2º ano Ensino Fundamental, Bahia-2021  | 38 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

|              |  |    |
|--------------|--|----|
| Gráfico 14 - | Proficiência média no SAEB em Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia-2021   | 40 |
| Gráfico 15 - | Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia-2022 | 43 |
| Gráfico 16 - | Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia 2014-2022  | 45 |
| Gráfico 17 - | Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de Escolarização – Rede Estadual – Brasil, 2014 a 2022                 | 45 |
| Gráfico 18 - | Número de matrícula da Educação Infantil regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2022                                     | 46 |
| Gráfico 19 - | Número de matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2022                  | 47 |
| Gráfico 20 - | Número de matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2022                    | 48 |
| Gráfico 21 - | Número de matrícula do Ensino Médio regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2022  | 49 |
| Gráfico 22 - | Série histórica do IDEB, anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública, Bahia, 2005-2021   | 57 |
| Gráfico 23 - | Média de Proficiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021   | 58 |
| Gráfico 24 - | Série histórica do IDEB, anos finais do Ensino Fundamental na rede pública, Bahia, 2005-2021   | 59 |
| Gráfico 25 - | Média de Proficiência nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021   | 60 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

|              |  |    |
|--------------|--|----|
| Gráfico 26 - | Série histórica do IDEB no Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia, 2005-2021   | 61 |
| Gráfico 27 - | Média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia, 2005 -2021  | 63 |
| Gráfico 28 - | Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia-2022  | 66 |
| Gráfico 29 - | Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia-2022  | 67 |
| Gráfico 30 - | Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia-2022   | 68 |
| Gráfico 31 - | Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia-2022 | 69 |
| Gráfico 32 - | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%), Bahia-2022  | 71 |
| Gráfico 33 - | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais (%),Bahia-2022   | 73 |
| Gráfico 34 – | Taxa de Distorção Idade-Série por dependência administrativa no Ensino Fundamental, Bahia-2022   | 74 |
| Gráfico 35 - | Taxa de Distorção Idade-Série por dependência administrativa no Ensino Médio, Bahia-2022   | 75 |
| Gráfico 36 - | Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia-2022  | 79 |
| Gráfico 37 - | Número absoluto de matrículas inicial de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, Bahia-2022  | 82 |
| Gráfico 38-  | Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no segmento público, Bahia-2022                                  | 84 |
| Gráfico 39 - | Matrícula inicial de Educação profissional Técnica, por dependência administrativa, Bahia-2022   | 85 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

|              |   |     |
|--------------|---|-----|
| Gráfico 40 - | Matrícula inicial da Educação Profissional Técnica, rede estadual, Bahia-2022   | 86  |
| Gráfico 41 - | Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no Nível Superior na rede pública, Bahia-2022  | 89  |
| Gráfico 42 - | Escolarização Bruta na Educação Superior (em percentual), Bahia-2022  | 90  |
| Gráfico 43 - | Taxa de Escolarização líquida ajustada na Educação Superior, Bahia-2022   | 91  |
| Gráfico 44 - | Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia, 2013 - 2022   | 94  |
| Gráfico 45 - | Número absoluto de títulos por nível concedidos por ano. Bahia-2022   | 96  |
| Gráfico 46 - | Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa, Bahia-2022  | 99  |
| Gráfico 47 - | Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , Bahia-2022  | 104 |
| Gráfico 48 - | Percentual de professores da Educação Básica que realizaram Formação continuada, Bahia-2022   | 106 |
| Gráfico 49 - | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Bahia-2022 | 109 |
| Gráfico 50 - | Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia 2012-2022  | 127 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE MAPAS**

|  |     |
|--|-----|
| Mapa 01 - Percentual de matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia 2021   | 50  |
| Mapa 02 - Percentual de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia 2021   | 52  |
| Mapa 03 - Percentual de matrículas do Ensino Médio regular em Tempo Integral, Bahia 2021   | 53  |
| Mapa 04 – Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia 2021  | 72  |
| Mapa 05 - Taxa de Analfabetismo Funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia 2021  | 77  |
| Mapa 06 - Educação Profissional Técnica de nível médio, Brasil, por UF, 2021   | 87  |
| Mapa 07- Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2022. | 112 |

**LISTA DE QUADROS**

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 01 - Movimento de matrículas da Educação Profissional Nível Médio | 83  |
| Quadro 02 - Formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia  | 105 |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**SUMÁRIO**

|             |  |            |
|-------------|--|------------|
| <b>1</b>    | <b>INTRODUÇÃO</b>  | <b>12</b>  |
| <b>2</b>    | <b>REATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE - 2022</b>                                    |            |
|             | <b>DESEMPENHO DAS METAS</b>  | <b>14</b>  |
| <b>2.1</b>  | <b>Meta 1 - Educação Infantil</b>  | <b>14</b>  |
| <b>2.2</b>  | <b>Meta 2 - Ensino Fundamental</b>   | <b>20</b>  |
| <b>2.3</b>  | <b>Meta 3 - Ensino Médio</b>   | <b>26</b>  |
| <b>2.4</b>  | <b>Meta 4 - Educação Especial</b>  | <b>31</b>  |
| <b>2.5</b>  | <b>Meta 5 – Alfabetização</b>  | <b>35</b>  |
| <b>2.6</b>  | <b>Meta 6 - Educação em Tempo Integral</b>   | <b>42</b>  |
| <b>2.7</b>  | <b>Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa</b>                                     | <b>55</b>  |
| <b>2.8</b>  | <b>Meta 8 - Escolaridade média da população</b>  | <b>64</b>  |
| <b>2.9</b>  | <b>Meta 9 - Alfabetização e analfabetismo em jovens e adultos</b>                        | <b>70</b>  |
| <b>2.10</b> | <b>Meta 10 - EJA integrada a Educação Profissional</b>                                   | <b>78</b>  |
| <b>2.11</b> | <b>Meta 11 - Educação Profissional</b>   | <b>81</b>  |
| <b>2.12</b> | <b>Meta 12 - Educação Superior</b>   | <b>88</b>  |
| <b>2.13</b> | <b>Meta 13 - Titulação dos professores da Educação Superior</b>                          | <b>93</b>  |
| <b>2.14</b> | <b>Meta 14 - Crescimento das matrículas na Pós-Graduação</b>                             | <b>95</b>  |
| <b>2.15</b> | <b>Meta 15 - Formação dos docentes na Educação Básica</b>                                | <b>97</b>  |
| <b>2.16</b> | <b>Meta 16 - Formação continuada e Pós-Graduação para professores da Educação Básica</b> | <b>103</b> |
| <b>2.17</b> | <b>Meta 17 - Valorização do Professor</b>  | <b>108</b> |
| <b>2.18</b> | <b>Meta 18 - Planos de Carreira Docente</b>  | <b>113</b> |
| <b>2.19</b> | <b>Meta 19 - Gestão Democrática</b>  | <b>116</b> |
| <b>2.20</b> | <b>Meta 20 - Financiamento da Educação</b>   | <b>126</b> |
| <b>3</b>    | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>  | <b>129</b> |



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **1 INTRODUÇÃO**

O **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE, edição 2022** foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº13.559, de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PEE-BA, com o objetivo de apresentar e divulgar a evolução dos indicadores das metas educacionais junto à sociedade baiana, destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

A execução do Plano, bem como o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias, compete às seguintes instituições de acordo com suas competências legais: Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia; Administrações Municipais dos 417 municípios baianos; Instituições de Ensino Superior; Conselho Estadual de Educação e os estabelecimentos de ensino privados.

No âmbito da SEC, o Monitoramento do PEE Bahia vem ocorrendo pela equipe técnica da DAI/SGINF desde o ano de 2017, em diálogo e interlocução com as unidades setoriais da Secretaria e articulando o alinhamento do PEE com o PPA do estado.

Neste relatório, estão dispostas as principais informações referentes às metas e aos indicadores oficiais do INEP e do IBGE, contemplando o alinhamento com o monitoramento do **Plano Nacional de Educação - PNE**. Apresenta ainda, os desafios postos para a gestão educacional do estado da Bahia, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução da política educacional que resultem em melhorias efetivas para a qualidade da educação no estado.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Nesta edição do Relatório estão descritas as análises dos avanços demonstrados pelos indicadores, assim como os desafios apresentados para o conjunto das metas constantes no PEE Bahia.

É salutar destacar que o conjunto das metas relacionadas à oferta e ao atendimento, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, além da Educação de Jovens e Adultos, apresenta desafios que precisam ser enfrentados para atuação mais imediata e eficaz. Nos temas relacionados à Educação Integral e Educação Profissional, assim como a Educação Superior, os indicadores apresentam avanços importantes. O maior desafio, entretanto, encontra-se nas metas relacionadas à qualidade da aprendizagem, como a alfabetização das crianças, alfabetização de adultos, escolaridade da população, além dos indicadores de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Outro aspecto que necessita de atuação imediata relaciona-se à efetividade da gestão democrática no conjunto das instituições escolares nas redes de ensino.

Ademais, os dados apresentados em gráficos e mapas, além das análises construídas, nos convida a conhecer e refletir acerca da situação do PEE Bahia nos sete anos de sua implementação.

Vamos ao texto!



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2 RELATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE – ANO 2022**

### **DESEMPENHO DAS METAS**

#### **2.1 Meta 1 – Educação Infantil**

**Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.**

A Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ela promove o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais, como empatia, cooperação, autocontrole e resolução de conflitos.

Por meio do estudo, as crianças adquirem conhecimentos fundamentais que as ajudarão a enfrentar os desafios da vida adulta. Nesse sentido, é muito importante que sejam incentivadas a estudarem desde cedo.

A escolarização na Educação Infantil tem como função garantir as condições necessárias para que as crianças tenham um papel ativo em seus ambientes de aprendizagem, solucionando os desafios vivenciados e construindo significados sobre si próprias e sobre o mundo, sendo compreendida como sujeito de direitos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso V do Art. 11, determina que compete aos Municípios “*oferecer a educação infantil em creches e*



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

*pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência”.*

O Plano Nacional de Educação – PNE 2014, ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade em creches.

O PEE-BA 2016 dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, isso na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.

Nesta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, serão apresentados os resultados dos indicadores utilizados para monitorar a Meta 1, considerando os dados do INEP e cálculos realizados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a partir da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua - PNADC do IBGE, referentes ao ano de 2022.

Vale ressaltar que os indicadores da Meta 01, sofreram ausência de publicação, pelo IBGE nos anos de 2020 e 2021. É importante informar que a PNADC realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia do COVID-19 que suspendeu o ciclo das pesquisas da PNAD Contínua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

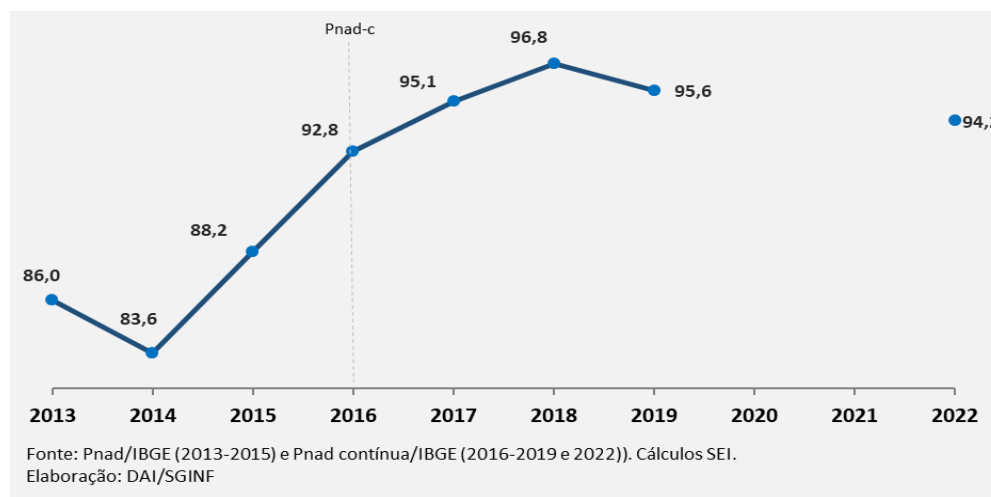


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da PNAD Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 01 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados no ano de 2022.

Os dados referentes aos dois indicadores utilizados para monitoramento da Meta 01, no PEE Bahia, estão apresentados a seguir, evidenciando os resultados apresentados pela PNADC/IBGE e calculados pela SEI, para o ano de 2022.

**Gráfico 1 – Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos, Bahia 2013 a 2022.**



Por meio do gráfico 1 é possível observar a trajetória do atendimento à creche e pré-escola, no estado da Bahia, durante o período de 2013 a 2022, apresentando lacunas nos anos de 2020 e 2021, pelos motivos já explicitados anteriormente.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A taxa de atendimento escolar da população de quatro a cinco anos, chegou ao percentual mais elevado em 2018, apresentando 96,8% de atendimento que, segundo a PNADC, é um percentual próximo da meta de universalização do acesso proposto pelo PNE. Em 2013, no início da série histórica observada, esse indicador foi de 86% conforme dados da PNAD. Para além das questões metodológicas acerca da coleta de dados e forma de cálculo de indicador entre a PNAD e PNADC, pode-se verificar os ganhos no atendimento dessa faixa etária ao longo do período citado. Entretanto, em 2019, ocorreu queda no percentual desse indicador, fato que sucedeu também no percentual de 2022, gerando preocupações para a gestão da oferta e do atendimento ao público da Educação Infantil que, durante o período da pandemia, teve comprometimento no percurso escolar, considerando o atendimento escolar no modo remoto no referido contexto.

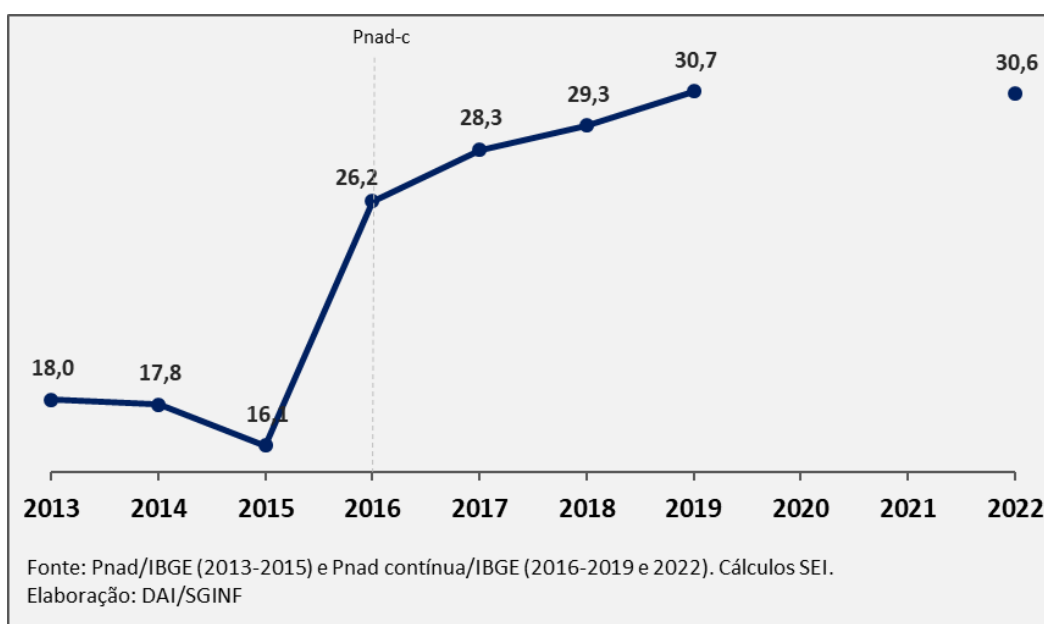
É salutar compreender se a queda no percentual se deu, por diminuição na oferta pelas redes de ensino ou procura pelas famílias para matrículas das crianças nesta faixa etária. Nesse sentido, ações de busca ativa escolar devem ser efetivadas com o objetivo de assegurar a matrícula e a frequência escolar de todas as crianças na referida faixa de idade, inclusive como requisito para garantia e manutenção das famílias nos programas de distribuição de renda.

O segundo indicador da Meta 1, refere-se ao atendimento escolar às crianças de 0 a 3 anos. Para o ano de 2022, os dados evidenciam a situação retratada no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 2 – Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia - 2013 a 2022.**



Como observado no gráfico 1, o atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creche, apresentou crescimento a partir do ano de 2016, exatamente no ano de início da implementação do PEE Bahia. No período entre 2016 e 2022, o indicador apresentou crescimento de 4 p.p., demonstrando estagnação no ano de 2022, período posterior à pandemia do COVID-19, contrariando a expectativa de crescimento do atendimento às crianças em creche, nesse novo contexto pós-pandêmico.

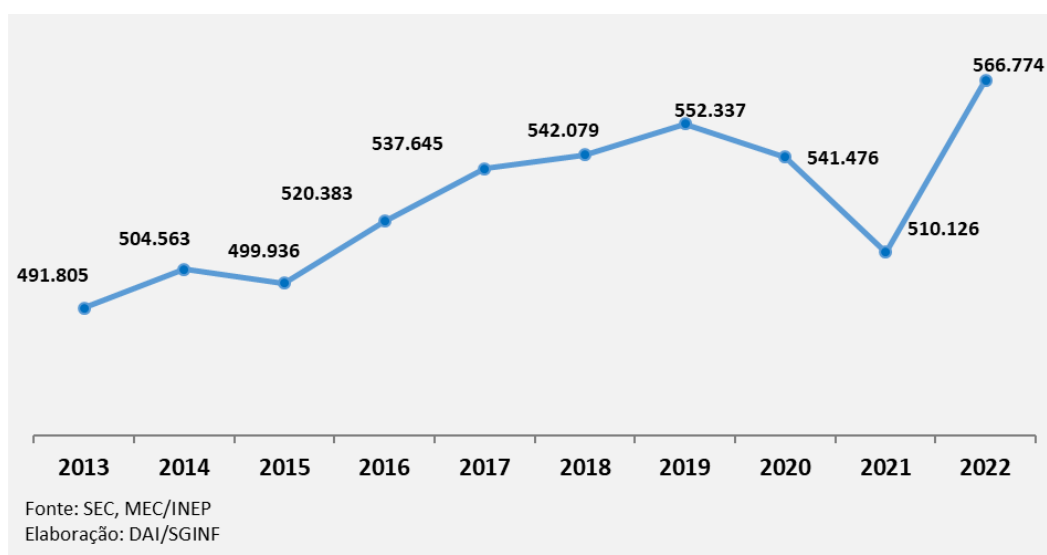
Com relação aos dados de matrícula da Educação Infantil, o gráfico abaixo, evidencia um crescimento significativo, considerando a série histórica observada, entre 2013 e 2022. A diferença no crescimento de matrículas do público da Educação Infantil entre 2019 e 2022, demonstrou a inserção de aproximadamente



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

quatorze mil (14.000) crianças nas instituições de Educação Infantil no estado da Bahia, no referido período.

**Gráfico 3 – Matrículas na Educação Infantil (número de crianças), Bahia 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.2 Meta 2 – Ensino Fundamental**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) aos 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

A LDB 9394/1996 estabelece que a etapa do Ensino Fundamental, assim como a Educação Infantil, é de competência de atendimento pelos municípios, que devem ofertá-lo com prioridade, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

O Ensino Fundamental compreende a segunda etapa da Educação Básica como obrigatória e gratuita para todas as crianças nas escolas públicas. Atende as crianças a partir dos seis (6) anos de idade, tendo duração de nove (9) anos, sendo organizado em dois grupos, anos iniciais e anos finais. O objetivo do Ensino Fundamental é a formação básica dos cidadãos brasileiros.

A Meta 2 do PEE, assim como do PNE, traz em seu texto dois desafios importantes e essenciais: a universalização do acesso ao EF e a garantia da conclusão dessa etapa pelos estudantes, na idade adequada, evitando assim a distorção idade-série.

No estado da Bahia o atendimento escolar para a população de crianças e adolescentes de seis (6) a quatorze (14) anos é expressivo. Entretanto, faz-se necessário envidar esforços que assegurem a universalização, tendo em vista que o percentual que permanece fora da escola diz respeito às crianças e adolescentes de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade.



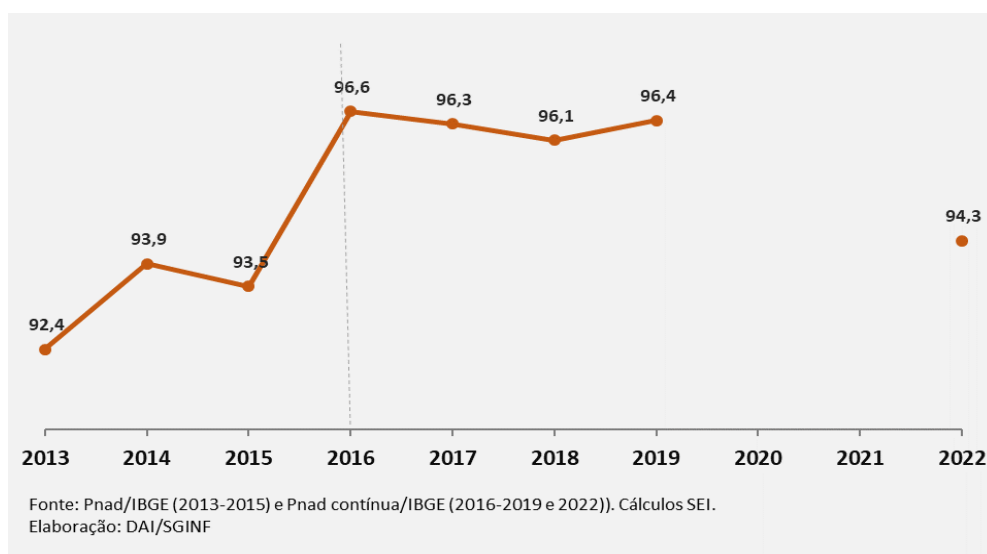
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Nesse contexto, para alcance dessa meta, impõe-se como desafios a realização da busca ativa escolar, incorporação de atendimento a diversidade e oferta de apoio às famílias e aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do estado da Bahia.

Para o ano de 2022, os dados do INEP revelam que a taxa de escolarização líquida para o público de seis (6) a quatorze (14) anos, no estado da Bahia, apresentou redução de 2 p.p considerando os percentuais alcançados desde o ano de 2016, com a implementação do PEE, como pode ser observado no gráfico a seguir.

É importante esclarecer que, para os indicadores 2A, 2B e 2C, ocorreram revisão e atualização nos cálculos da PNADC para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.

**Gráfico 4 – Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos (%), Bahia – 2013 a 2022.**





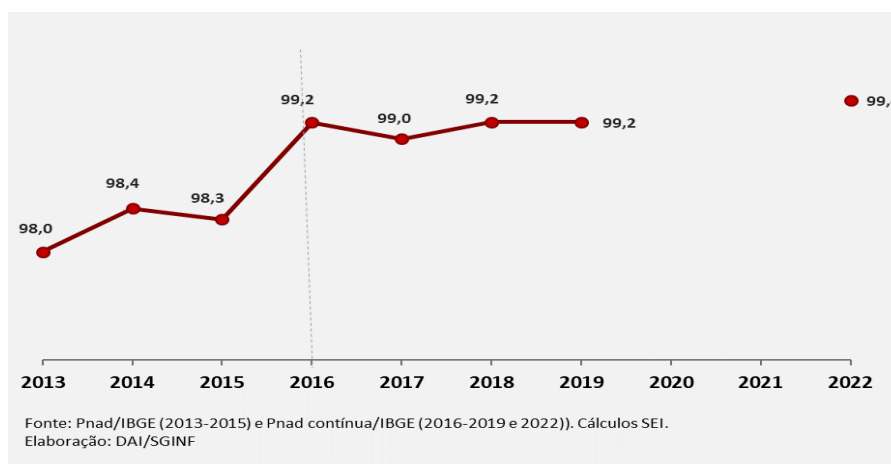
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A redução observada, necessita ser analisada com atenção e de forma criteriosa para o entendimento das razões que provocaram a diminuição do percentual da taxa de escolarização líquida, tendo em vista que no período entre os anos de 2020 e 2022, as matrículas escolares, sobretudo para o público do EF, sofreram impactos causadas pelo processo pandêmico da COVID-19 que interrompeu as aulas presenciais, ocasionando a interrupção do processo de escolarização de muitas crianças no Brasil e no mundo.

A situação apresentada, aponta para a necessidade de atuação imediata dos sistemas de ensino, para que o percurso escolar das crianças e adolescentes do EF seja retomado de modo adequando, com vistas a garantir o ajuste na escolarização líquida do público de seis (6) a quatorze (14) anos, assegurando um percurso escolar digno para este público e evitando com isso a elevação nas taxas de distorção idade-série.

O indicador a seguir, refere-se a taxa de atendimento do público do EF, no período da série histórica observada, entre 2013 e 2022.

**Gráfico 5 – Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos (%), Bahia 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O atendimento da população público do EF em 2022, apresentou um leve movimento ascendente, entretanto, faz-se necessário compreender a gravidade do não atendimento universalizado desse público, após 8 anos de implementação do PEE Bahia. Vale ressaltar que essas crianças e adolescentes não atendidas no EF, que representam 0,6%, são certamente, oriundas de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade social, o que sinaliza para importância de ações imediatas que assegurem o acesso dessas crianças e adolescentes ao sistema educacional e a inclusão das famílias em programas sociais que garantam a permanência das crianças no percurso escolar digno.

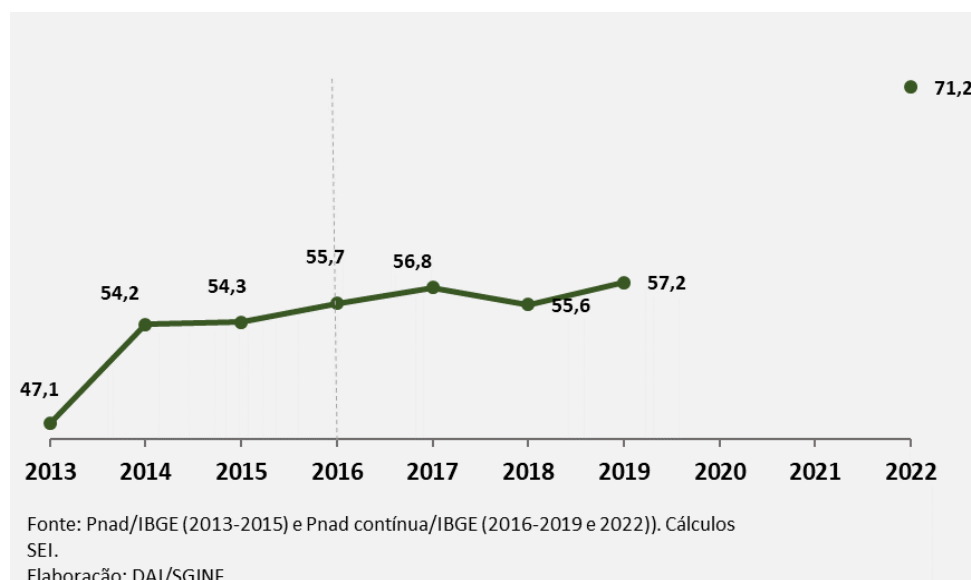
Além da universalização do atendimento ao público do EF, o segundo desafio proposta nesta Meta é assegurar a conclusão na idade adequada, ao menos 95% dos estudantes do EF.

Sobre esta pretensão, podemos observar no gráfico a seguir que ainda existe uma distância significativa a percorrer para o atendimento à meta pretendida. Entretanto, os dados de 2022 demonstram um crescimento importante no percentual de estudantes concluintes do EF, esse percentual não havia ocorrido durante toda série histórica observada. Essa elevação pode ser em decorrência do modelo curricular utilizado nos anos (2020 e 2021) durante da pandemia de COVID-19, que oportunizou a promoção automática dos estudantes para as séries/ anos subsequentes.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 6 – Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia 2013 a 2022.**



Considerando que a conclusão do EF na idade adequada é outro objetivo importante da Meta 2, que implica na garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Compreende-se que investimentos dessa natureza possibilitam a redução de distorções idade-série, principalmente nos Anos Finais (AF). Examinando as problemáticas que provocam a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar e vulnerabilidade social.

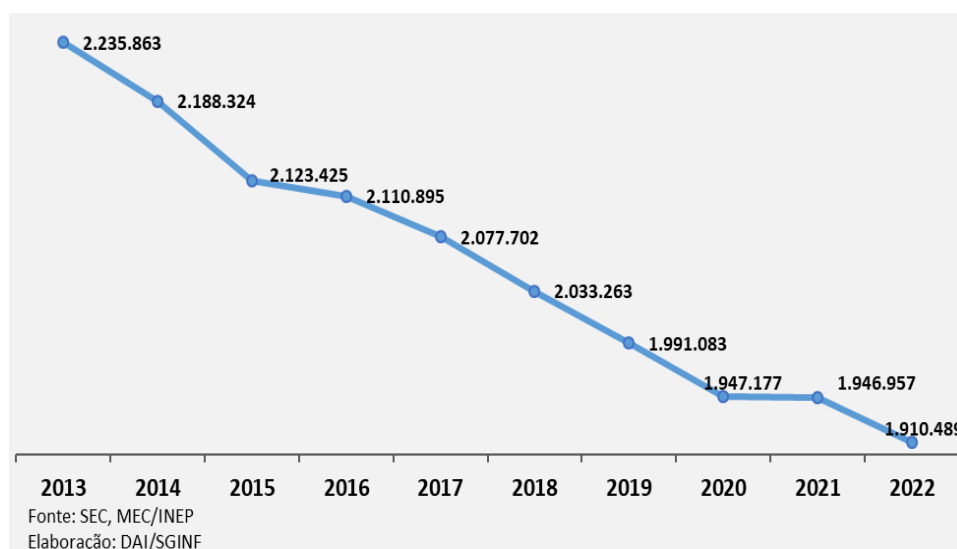
A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam EF, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Outro indicador também importante para o monitoramento da Meta 2, é o quantitativo da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, sendo considerado por permitir inferências acerca da trajetória da demanda nesta etapa ao longo do período de vigência do Plano.

**Gráfico 7 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental (nº de alunos), Bahia 2013 a 2022.**



Sobre os dados de matrículas do público de EF na Bahia, o gráfico 7 demonstra que entre os anos de 2013 a 2022, cerca de 300 mil matrículas do EF deixaram de existir.

Para tal situação, pode-se considerar diversos motivos, desde o aperfeiçoamento do processo de registro de matrícula, tornando as bases de dados mais consistentes, passando pela questão etária da população, com a redução de nascimentos por ano, como também a ausência de efetivação da matrícula de crianças e adolescentes que tiveram interrupção do processo escolar no período da pandemia e por circunstâncias variadas ainda não reestabeleceram os vínculos com as instituições escolares.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **2.3 Meta 3 – Ensino Médio**

**Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

O Ensino Médio compreende a última etapa da Educação Básica. Sendo a etapa de terminalidade, deve assegurar aos estudantes a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e as aprendizagens construídas no EF. Tem como finalidade, desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progressão no trabalho e em estudos posteriores.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 define o Ensino Médio como a última etapa de escolarização da Educação Básica e como tal tem uma importância significativa para os jovens e adultos, no que diz respeito à sua vida pessoal, social e cidadã. A LDB também prescreve no Art. 10, que compete à Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio.

Diante disso o PEE/Ba estabelece na Meta 3 que, até o final do seu período de vigência, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos seja expandido gradativamente, elevando para 85% a taxa líquida de matrículas no EM.

Com vista ao acompanhamento da expansão gradativa do atendimento escolar definido na Meta 03 foi selecionado o indicador taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, por se tratar diretamente do percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente da etapa de escolarização. Para o acompanhamento da elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio, utilizou-se o próprio indicador, que relaciona o quantitativo de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos nesta etapa com a população no referido intervalo etário.

Para monitoramento desta Meta, foram definidos três indicadores apresentados a saber: Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada); Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e o Indicador 3C – Matrícula inicial no Ensino Médio.

É importante esclarecer que, para os indicadores 3A e 3B, ocorreram revisão e atualização nos cálculos da PNADC para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.

A taxa de escolarização líquida da população retrata exatamente a matrícula dos estudantes nas séries/ anos recomendados para a faixa etária definida. Na etapa do Ensino Médio, a faixa etária considerada adequada compreende dos 15 aos 17 anos de idade. Entretanto, na Bahia e no Brasil, existem milhares de estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Fundamental, por estarem atrasados em suas trajetória escolar, compondo a desafiadora taxa de distorção idade série.

O primeiro indicador utilizado para monitoramento da Meta 3 do PEE Bahia, trata da taxa de escolarização líquida ajustada, que compreende os estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio ou que já concluíram o mesmo.

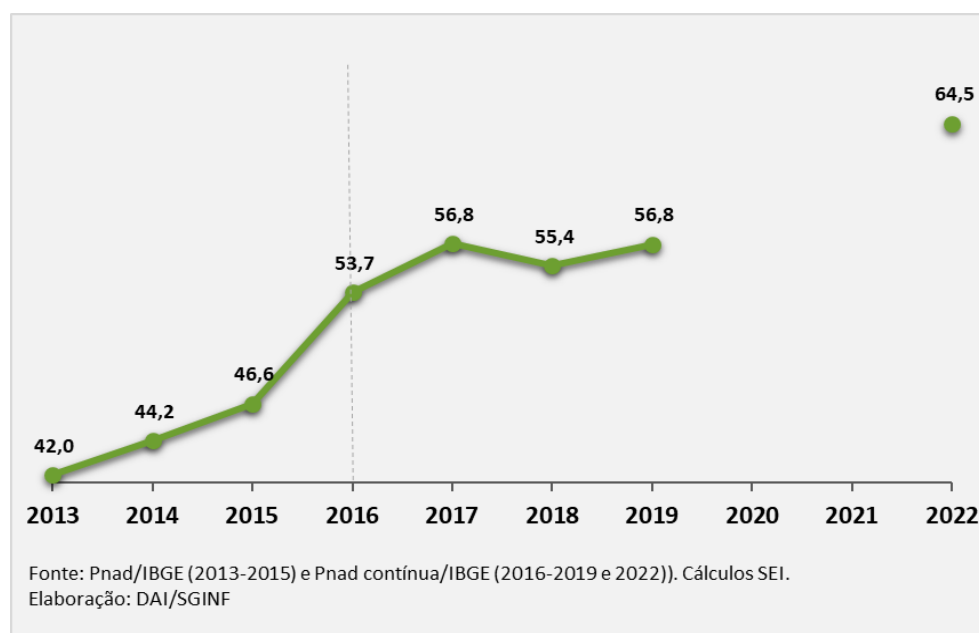
O gráfico a seguir, demonstra a trajetória dessa taxa no estado da Bahia, durante o período de 2013 a 2022. Nesse intervalo, pode-se observar um movimento crescente constante da taxa de escolarização líquida ajustada, entretanto, o percentual mais expressivo, evidenciou-se no ano de 2022, no período de retorno às



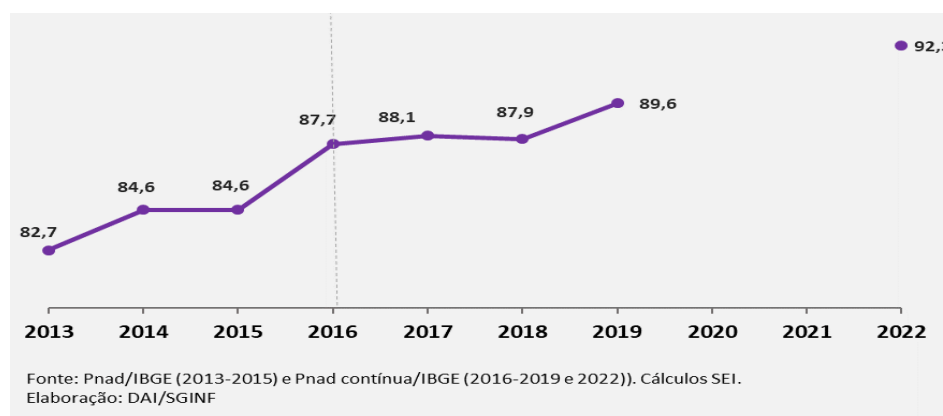
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

aulas presenciais, depois de dois anos de interrupção das aulas presenciais, causada pela pandemia de COVID-19, que impôs novos modelos curriculares que oportunizou a promoção automática de estudantes para as séries/anos subsequentes.

**Gráfico 8 – Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia - 2013 a 2022.**



**Gráfico 9 – Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia- 2013 a 2022.**

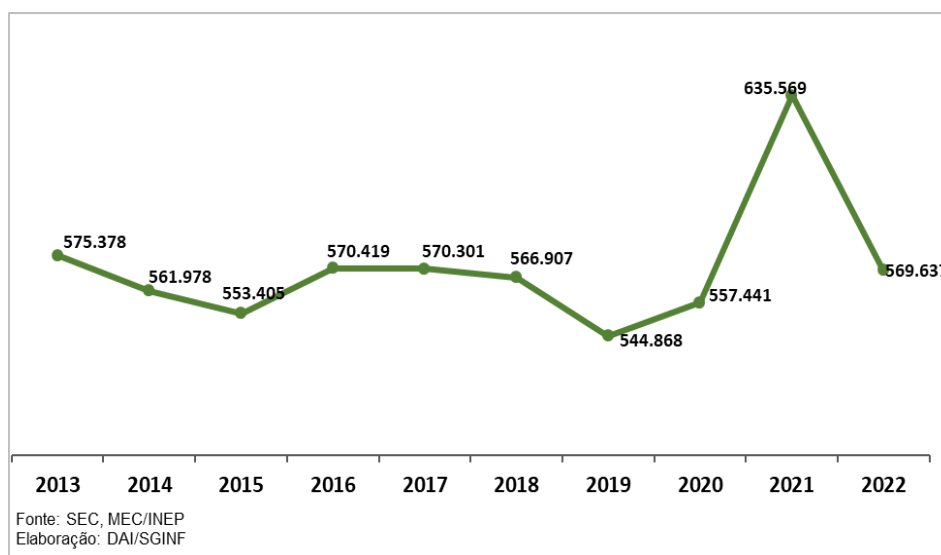




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Sobre a taxa de atendimento para os adolescentes de 15 a 17 anos, no estado da Bahia, os dados apresentados no gráfico 9, demonstraram crescimento para o atendimento do referido público. No entanto, observa-se que ainda existe um percentual acima de 7% de adolescentes sem atendimento, o que representa um desafio para os sistemas de ensino que devem assegurar o direito à educação para todos os cidadãos, sobretudo para este público de 15 a 17 anos. Ademais, é importante ressaltar que estes adolescentes são, provavelmente, provenientes de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade, o que impõe ao sistema de ensino, necessidade urgente de realizar busca ativa escolar, objetivando assegurar a inserção desses adolescentes no sistema educacional e proporcionando-lhes condições para sua permanência e sucesso escolar.

**Gráfico 10 – Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia – 2000 a 2022.**



Sobre o quantitativo de matrículas no Ensino Médio, observa-se que durante o período da série histórica acompanhada, nota-se que as matrículas do EM ficam na faixa de, aproximadamente, 500 mil estudantes, merecendo fazer um destaque



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

para os dois últimos anos (2021 e 2022). Com relação ao ano de 2021, observa-se uma elevação no quantitativo de matrículas, porém, um número superior a 600 mil matrículas revela inconsistência no dado, considerando que nesse ano especificamente, 2021, não ocorreram as matrículas nas escolas, os sistemas de ensino reproduziram os dados de matrícula do ano anterior, 2020, o ano em que a pandemia da COVID-19 ocasionou a interrupção das aulas presenciais no Brasil e no mundo. Posteriormente, em 2022, o quantitativo de matrícula retornou para o patamar linear, com a realização da matrícula diretamente com os estudantes nas escolas, tendo em vista que as aulas presenciais nas unidades escolares foram retomadas. Esse dado de matrícula demonstra um quantitativo superior aos três anos anteriores ao processo de pandemia causada pela COVID-19.

Durante esse período da série histórica acompanhada, o número de matrícula vem apresentando flutuação nos números, porém, com a mesma tendência. O ponto fora da curva identificado no ano de 2021 teve suas prováveis razões esclarecidas anteriormente.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.4 Meta 4 – Educação Especial**

**Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais (SRM), classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

Dados do último Censo Demográfico do IBGE (2022) revelam que a população brasileira registra mais de 18 milhões de pessoas com deficiência no país. Esses dados estavam sendo esperados com expectativa, considerando o atrasado de 12 anos no levantamento populacional do país e sobretudo da população PCD. Este intervalo de mais de uma década para realização do Censo Demográfico evidenciava a defasagem temporal dos dados e a ausência de informações para identificação de pessoas com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando assim uma base de dados deficitária que não permitia o reconhecimento real da cobertura total deste atendimento, ocorrendo durante o período de 7 anos de implementação do Plano Estadual de Educação.

A expectativa em reconhecer os dados da população PCD é salutar para um olhar mais atento para o público da Educação Especial, sobretudo porque durante essa década, novas legislações e diversas ações foram implementadas no país para atendimento às pessoas com deficiência.

A educação especial e inclusiva insere-se entre as modalidades de ensino da Educação Básica. A Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público-alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

A Meta 4 do PEE-BA é convergente com o PNE e prevê o atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino para a população alvo da Educação Especial em todas as etapas da Educação Básica.

Para o monitoramento da Meta 4 do PEE Bahia, foi definido apenas o indicador que apresenta o percentual de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação inseridos em classes comuns da Educação Básica, enquanto no PNE, para o monitoramento da Meta 4, apresenta três indicadores a saber: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola; Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação e o Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.*

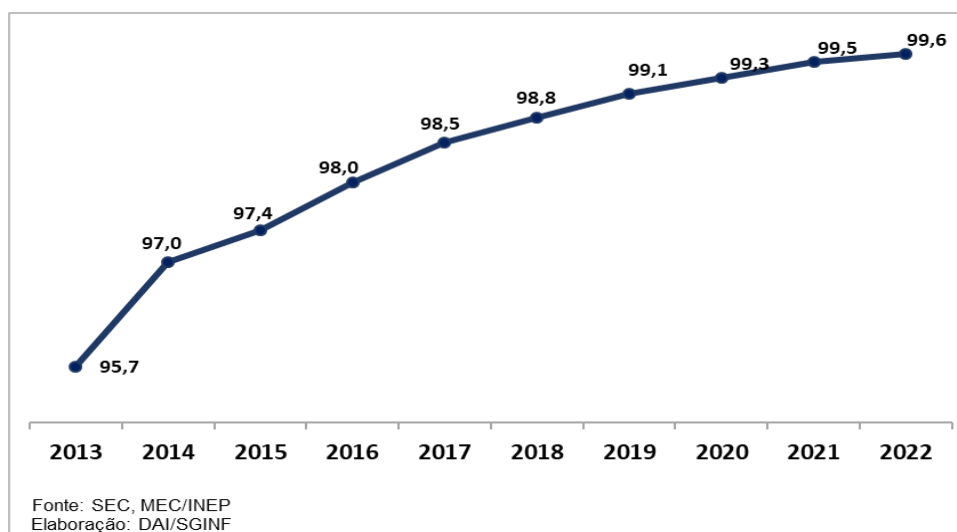
A política educacional inclusiva busca atender aos diversos sujeitos e suas necessidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, a Meta 4 do PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026 propõe a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da Educação Especial, ratificando os esforços para consolidar as normas referenciadas.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para o ano de 2022, o indicador utilizado no PEE Bahia para monitoramento da Meta 4, apresenta o resultado a seguir:

**Gráfico 11 – Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica - Bahia 2013 - 2022.**



Como demonstrado no gráfico 11 a curva de atendimento do público da educação especial vem em ascendência, demonstrando crescimento constante ao longo da série histórica estabelecida.

No período de execução deste PEE, que se encontra no 7º ano de sua implementação, vale ressaltar que a universalização prevista na Meta 4 do PEE Bahia, está praticamente atendida.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 12 - Matrícula inicial da Educação Especial, por tipo de classe, Bahia 2013 - 2022.**



Como observado no gráfico 12, a inserção dos estudantes da Educação Especial nas classes comuns tem crescimento expressivo, contribuindo decisivamente para cumprimento da Meta prevista. Entretanto, falta saber se estes estudantes estão recebendo também o atendimento educacional especializado, tão necessário para assegurar que as aprendizagens sejam alcançadas e consolidadas.

Diante dos desafios existentes para atendimento adequado ao público-alvo da Educação Especial, é necessário considerar maiores investimentos na formação de educadores, aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar no atendimento a este público.

Assim, é notório reconhecer que essa Meta ainda apresenta desafios grandiosos que necessitam de ações urgentes e objetivas para assegurar o direito educacional aos sujeitos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.5 Meta 5 – Alfabetização**

**Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.**

As análises da Meta 5 continuam as mesmas do ano de 2021 considerando que no ano de 2022 não ocorreu avaliação do SAEB e, portanto, não houve avaliação amostral do 2º. ano do Ensino Fundamental.

Vale ressaltar que recentemente o Ministério da Educação apresentou o “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, o Programa de Alfabetização, integrante da Política Nacional de Alfabetização para, em parceria com os estados e os municípios, assegurar a alfabetização das crianças brasileiras na idade adequada.

Espera-se que as ações propostas no Programa referido se materializem efetivamente nas escolas de Educação Básica e que possam alterar a realidade no quadro de alfabetização das crianças brasileiras, que se apresenta como um enorme desafio e tem contribuído diretamente para o aumento das desigualdades educacionais do país.

O Programa prevê diretrizes e investimentos financeiros por parte da união, mas compete aos estados e sobretudo aos municípios brasileiros a tarefa de alfabetizar as crianças matriculadas em suas escolas, considerando que a oferta de Alfabetização está a cargo nas redes municipais de ensino, em sua maioria.

Certamente esta demanda de Alfabetização das crianças na idade adequada, continuará sendo tema de relevância no novo Plano Nacional de Educação, com a definição de novas Metas que precisam ser acompanhadas, monitoradas para seu cumprimento, pois no atual PNE essa Meta não demonstrou avanço.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Diante dos dados demonstrados e das evidências acerca da situação dramática em que se encontra a alfabetização das crianças no Brasil, e, considerando o novo contexto da Política Educacional com a definição das Diretrizes apresentadas, é imprescindível que os entes federados de forma articulada possam definir e implementar ações que assegurem a alfabetização das crianças na idade adequada para que seja possível a redução das desigualdades educacionais e que a tão almejada equidade possa se fazer presente na educação das crianças desde as séries iniciais de Ensino Fundamental possibilitando um percurso escolar digno para estes sujeitos.

A alfabetização consiste em um processo de aprendizagem em que se desenvolve a habilidade de ler e escrever. É uma habilidade individual e possibilita que a criança codifique e decodifique a escrita e os números na apropriação do funcionamento do sistema de escrita alfabética em um processo simultâneo às práticas sociais de leitura e escrita.

A alfabetização das crianças na idade adequada é uma condição necessária para assegurar o sucesso no percurso da vida escolar das crianças e adolescentes no Brasil.

A Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (BNCC), foi homologada pelo MEC em dezembro de 2017, definindo sua implementação a partir de 2018. A BNCC definiu o prazo de dois anos para a alfabetização das crianças, considerando os dois anos iniciais (1º e 2º) do Ensino Fundamental como o ciclo de alfabetização.

Vale ressaltar que por ocasião da definição das Metas dos Planos Decenais de Educação (PNE, PEE e PME) a legislação educacional brasileira definia o ciclo de alfabetização em três anos. Essa situação impôs a definição da Meta 5, considerando os três primeiros anos do Ensino Fundamental, tendo como indicador



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

para monitoramento da Meta a avaliação da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização). Diante do novo contexto educacional, a ANA foi descontinuada em 2016, deixando um enorme lacuna para aferição do atendimento da meta 5 nesse período.

Durante a realização dos exames do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) em 2019, o INEP realizou avaliação amostral em turmas do 2º ano do Ensino Fundamental, em todo país, com vistas a introduzir a avaliação externa em turmas de 2º ano do Ensino Fundamental como estratégia experimental para definição da nova sistemática de avaliação Nacional da alfabetização, já pautada nas concepções definidas pela BNCC que se encontra em implementação.

Na edição do SAEB 2021, o INEP voltou a realizar avaliação no 2º ano do Ensino Fundamental, ainda em caráter amostral, com um grupo de escolas, ainda pouco representativo.

Os resultados dessa avaliação amostral do 2º ano do EF foram publicados no ano de 2022 e evidenciam as dificuldades e desafios apresentados nas aprendizagens das crianças, sobretudo no período da pandemia de COVID-19 que impôs a interrupção das aulas presenciais por dois anos seguidos.

Vale ressaltar que as crianças do 2º ano do EF que participaram dessa avaliação de forma amostral em 2021, foram estudantes que passaram os dois anos de escolaridade da alfabetização em atividades escolares remotas. No estado da Bahia, as aulas presenciais foram interrompidas no mês de março de 2020 e os estudantes permaneceram em atividades remotas até o mês de outubro de 2021, período de realização dos exames do SAEB. Em algumas redes municipais que atendem aos estudantes do 2º ano, público desta avaliação, as crianças retornaram às escolas para participarem da avaliação.



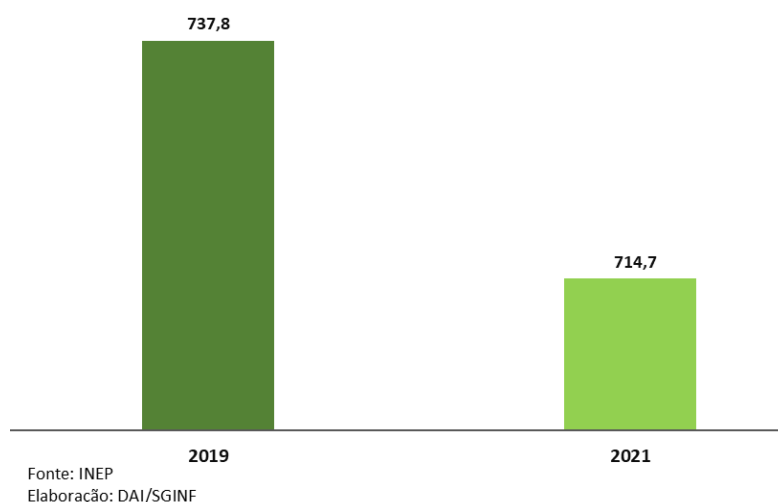
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Tal situação sinaliza para as dificuldades enfrentadas por estas crianças que passaram dois anos sem frequentar escola presencialmente e, portanto, estudaram o período de alfabetização através de atividades remotas. Em alguns casos houve acompanhamento dos docentes por meio de dispositivos tecnológicos para a ministração das aulas e realização das atividades, mas em outros casos, as crianças recebiam atividades impressas pela escola e encaminhadas para a realização das tarefas escolares em casa.

O contexto conturbado e desafiador vivenciado pela Pandemia do COVID-19 certamente impactou e continuará impactando nas aprendizagens dos estudantes, sobretudo esse grupo de estudantes do período de alfabetização que foram privados de realizar as aprendizagens com mediação de professores, da interação social e emocional com outros colegas, além das inseguranças emocionais advindas do processo pandêmico provocado pela COVID-19.

Os dados divulgados pelo INEP demonstram os resultados da avaliação amostral do 2º ano, em Língua Portuguesa e em Matemáticas, as duas áreas avaliadas pelos exames.

**Gráfico 13 - Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Os dados apresentados no Gráfico 13, evidenciam a defasagem ocorrida na Proficiência de Língua Portuguesa em 2021, entre os estudantes que participaram da avaliação amostral do 2º ano do Ensino Fundamental. É importante ressaltar que a Matriz do SAEB para a área de Língua Portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental, envolve conhecimentos relacionados à Leitura e Produção Textual.

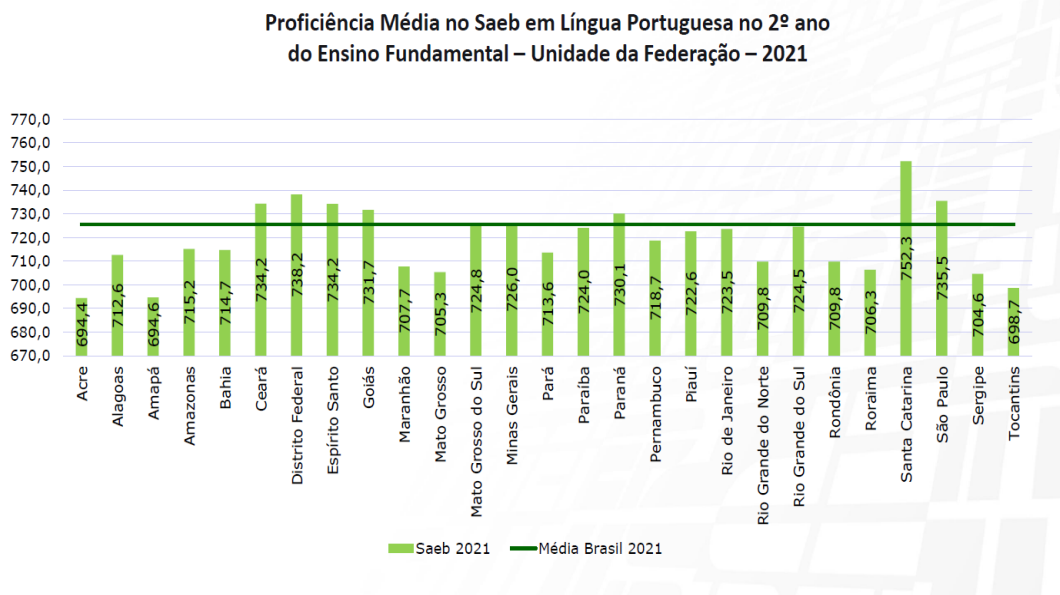
Com referência aos Níveis da Escala do SAEB estabelecidos para a avaliação amostral do 2º ano do EF em Língua Portuguesas, os resultados demonstram que os estudantes apresentam conhecimentos referentes ao Nível 3 da referida escala, diferentemente do resultado da edição de 2019, em que o resultado esteve relacionado ao Nível 4 da mesma escala.

Essa descrição acima reitera a lacuna pedagógica e os prejuízos educacionais dos estudantes em processo de alfabetização durante o período da pandemia do COVID-19 e sinaliza para a necessidade de adoção de medidas educacionais para a recomposição das aprendizagens dos estudantes de imediato, para que o processo escolar destes estudantes seja atendido em suas necessidades pedagógicas, sociais e emocionais.

A imagem a seguir demonstra a situação da Bahia em relação às demais unidades da federação, no resultado da Proficiência de Língua Portuguesa obtida na avaliação amostral do 2º ano do EF, referente ao ano de 2021.

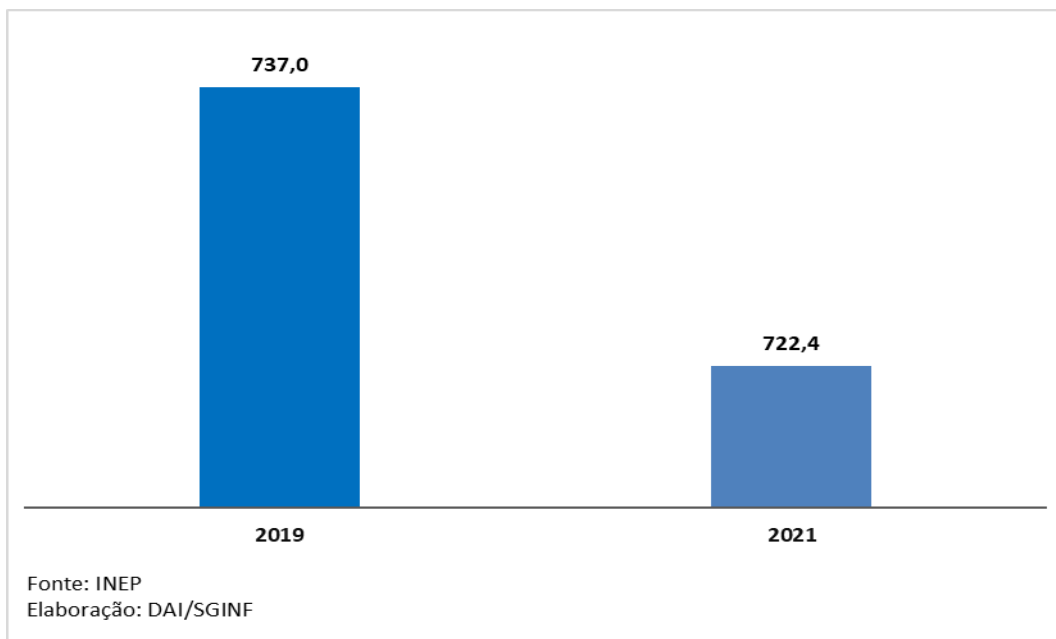


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**



Fonte: INEP, 2022

**Gráfico 14 - Proficiência Média no Saeb em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021.**

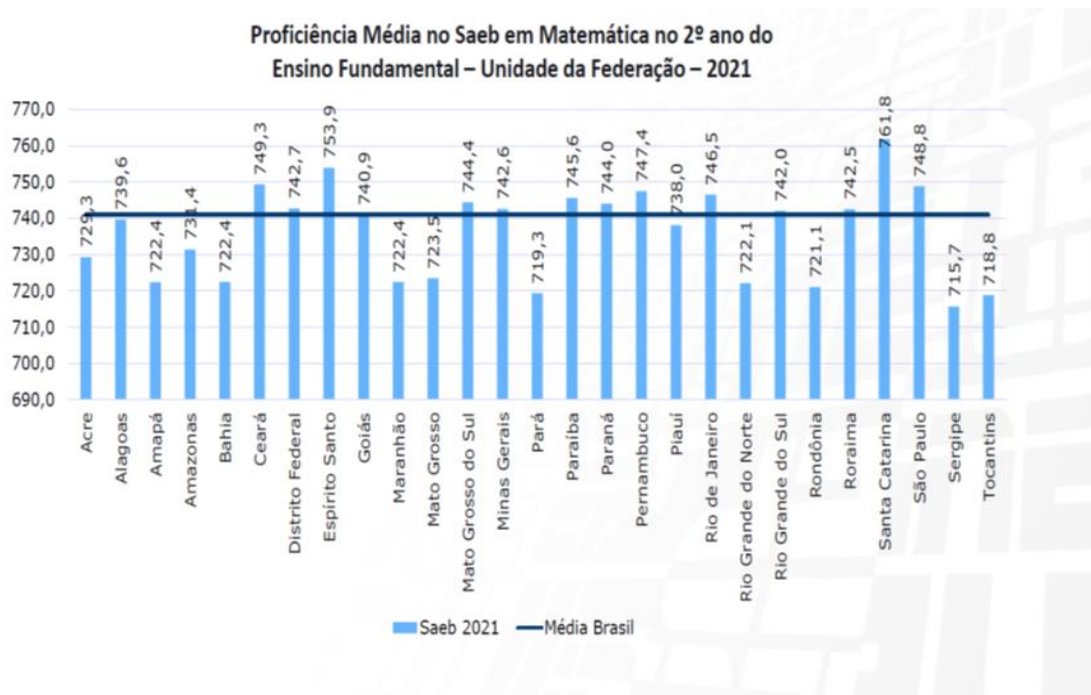




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Com relação à área de Matemática, o Gráfico 14 demonstra que houve mudanças do nível 4 para o Nível 3 da escala de proficiência, assim como ocorreu na área de Língua Portuguesa.

A imagem a seguir demonstra o resultado da Bahia em relação às demais unidades da federação, na avaliação amostral de Matemática do 2º ano, referente ao ano de 2021.



Fonte: INEP, 2022



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## 2.6 Meta 6 – Educação Integral

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA.**

A Educação Integral é a oferta de educação básica desejada e compreendida como possibilidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades educacionais. Nessa perspectiva as Políticas Educacionais apresentadas e implementadas em âmbito nacional vêm propondo a ampliação desta oferta de forma exponencial, com vistas à recomposição das aprendizagens e a ampliação das oportunidades. No estado da Bahia, entretanto, essa oferta se ampliou significativamente nos últimos anos, através do modelo de escolas construídas e entregues à população pelo governo do Estado.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) propõe na sua Meta 6 “oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica”. Já o Plano Estadual da Bahia (PEE 2-16-2026), prevê em sua Meta 6, a oferta de 25% de escolas com Educação Integral na rede pública de ensino do estado.

Para o monitoramento da Meta 6 do PEE Bahia, foi definido o indicador do *Percentual de escolas públicas da Educação Básica com **ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas** em atividades escolares*, enquanto no PNE, existem dois indicadores para Monitoramento desta Meta 6, o *percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral* e o *percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral*.



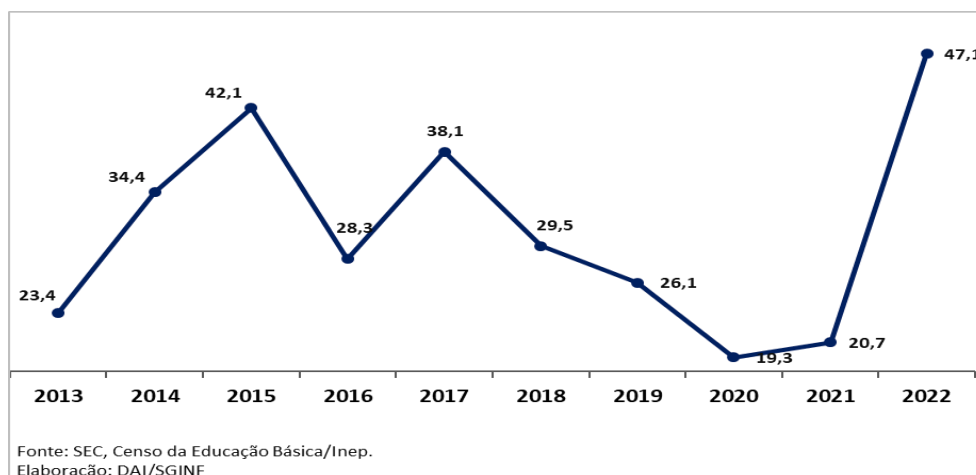
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Dados do Censo Escolar/ INEP, registram que no ano de 2016, início da implementação do PEE da Bahia, as escolas públicas do Estado, contava com 28,3% de unidades de ensino com a oferta de ETI. Dessa forma, a Meta vinha sendo considerada alcançada. Porém, nos anos de 2020 e 2021, ocorreu um decréscimo significativo, conforme foi explicitado nos Relatórios de Monitoramento Executivo do PEE referentes a 2020 e 2021.

Para o ano de 2022, entretanto, os dados do Censo Escolar revelam que a Meta estabelecida no PEE Bahia foi ultrapassada, reposicionando a situação do estado positivamente com a meta alcançada.

A posição da Meta 6 do PEE, em 2022, saiu do percentual de 20,7% para 47,1% das escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, representando um crescimento de 27 p.p. Com isso, espera-se que esta seja uma iniciativa importante que poderá contribuir para a recomposição das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais para os estudantes baianos.

**Gráfico 15 – Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia, 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

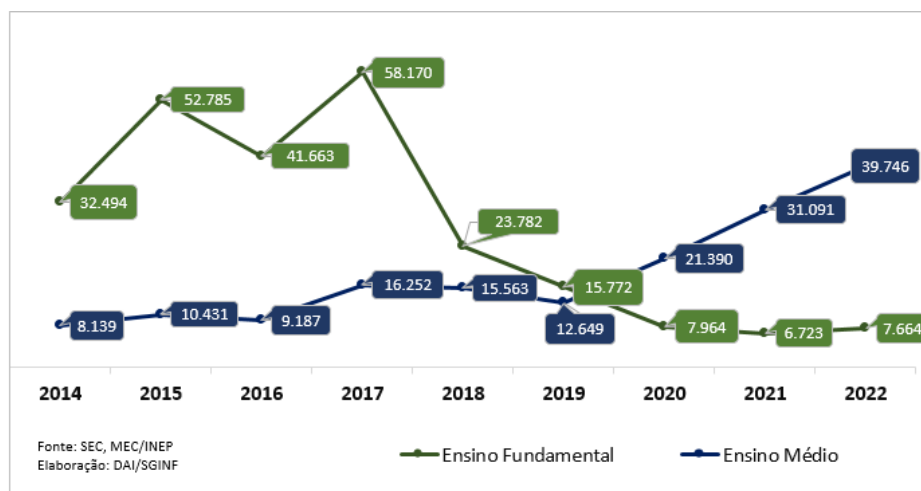
Dentre as diversas ações que contribuíram para elevação do percentual de escolas com oferta de Tempo integral, na rede estadual de ensino, pode-se salientar a criação do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei 14.359/2021. Para viabilizar as ações de Educação Integral no âmbito da rede estadual de ensino da Bahia, no Plano Plurianual do Estado, PPA 2020-2023, criou-se o compromisso de *Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, com as iniciativas de Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral, Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia, Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido, Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática, Instalar banda larga com distribuição interna nas unidades escolares.*

Desde o ano de 2021, quando o estado da Bahia criou na rede estadual de ensino o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei 14.359/2021, a tendência de crescimento de matrículas de estudantes do Ensino Médio atendidos na oferta ETI vem se expandindo exponencialmente, avanços importantes ocorreram nos anos de 2021 e de 2022 como pode ser demonstrado no gráfico 16, a seguir.



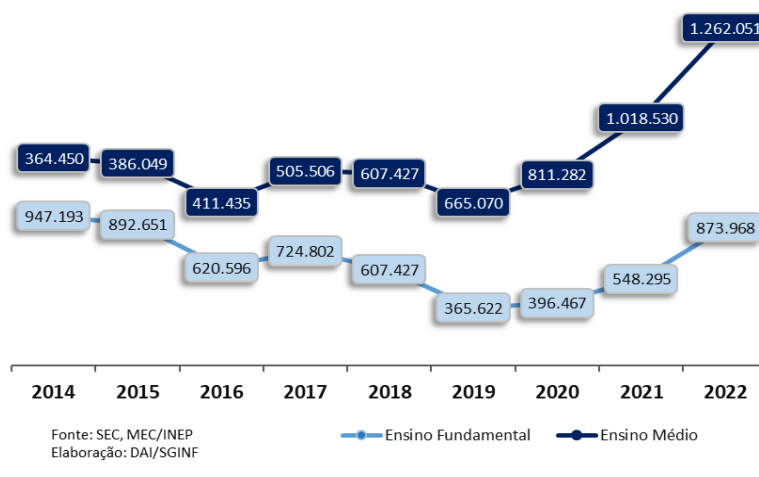
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 16 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia, 2014 – 2022.**



O crescimento no número de escolas com oferta de tempo integral, impulsionou avanços de matrículas nesta oferta ETI. Na etapa do Ensino Médio essa expansão é predominante, entretanto, também na etapa do Ensino Fundamental apresentou um leve crescimento. A situação identificada nas escolas da rede estadual da Bahia, é observada também nas demais redes estaduais de todo país, como apresentado no gráfico 17, a seguir.

**Gráfico 17 - Matrícula inicial no ensino fundamental e médio, segundo a duração do turno de escolarização - Rede Estadual Brasil, 2014-2022.**

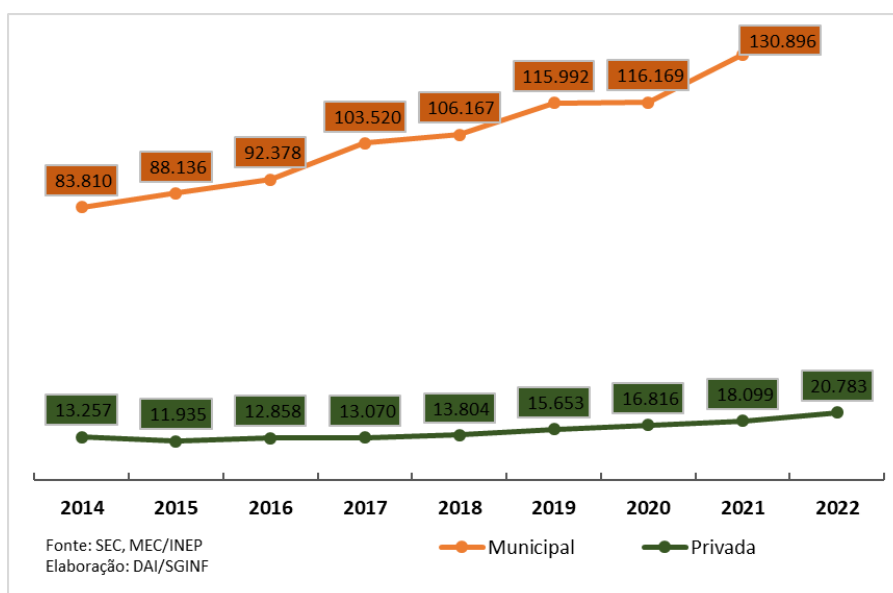




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Além do avanço das matrículas demonstradas nas redes estaduais, observa-se que também ocorreu crescimento de matrículas desta oferta em escolas de outras redes de ensino e dependências administrativas, como podem ser observados a seguir:

**Gráfico 18 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2022.**



A etapa da Educação Infantil no Brasil é ofertada pelas redes municipais, sendo, em parte da oferta, implementada pelas redes de ensino privadas.

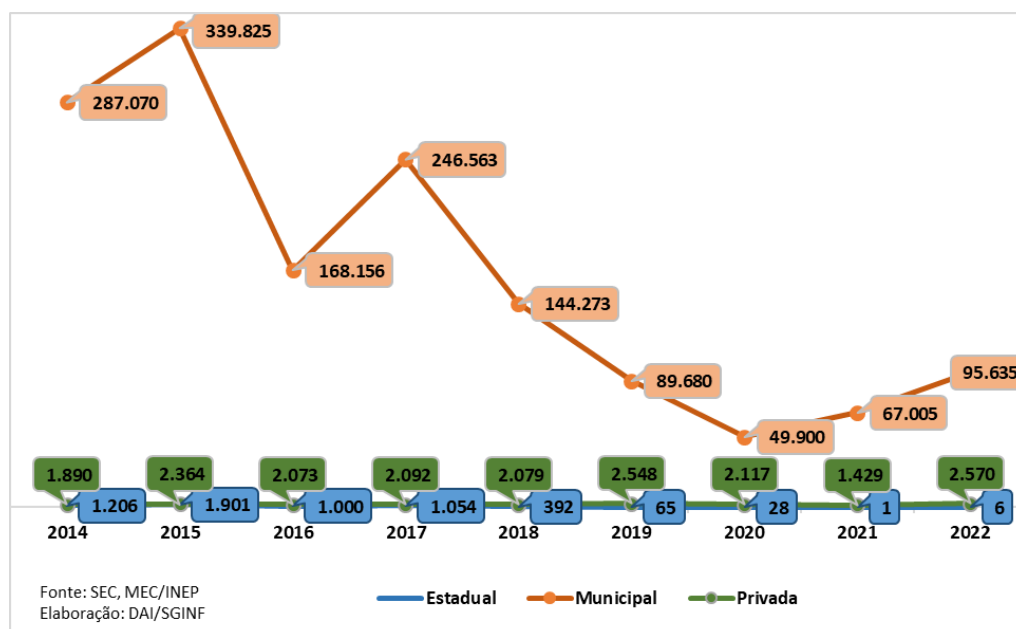
Como demonstrado no gráfico 18, podemos constatar um leve movimento de crescimento da oferta de ETI nas redes privadas da Educação Infantil. Enquanto nas redes municipais o movimento de crescimento da oferta de matrícula é mais expressivo, destacando-se o crescimento entre os anos 2021 e 2022.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Recentemente a oferta de Educação Integral passou a ser compreendida como possibilidade de contribuir para a recomposição das aprendizagens dos estudantes, sobretudo depois do processo pandêmico que o mundo vivenciou entre os anos de 2020 e 2021. Em agosto de 2023 o Ministério da Educação instituiu o **Programa de Escola de Tempo Integral** para no mínimo 50% das escolas da rede pública brasileiras, pretendendo atender 25% dos estudantes da Educação Básica, através de parcerias com os estados e municípios, assegurando o repasse de recursos para a ampliação desta oferta em todo país.

**Gráfico 19 - Número de Matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2022.**



Referente à oferta da Educação integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se que as matrículas estão distribuídas no âmbito de três instâncias, a

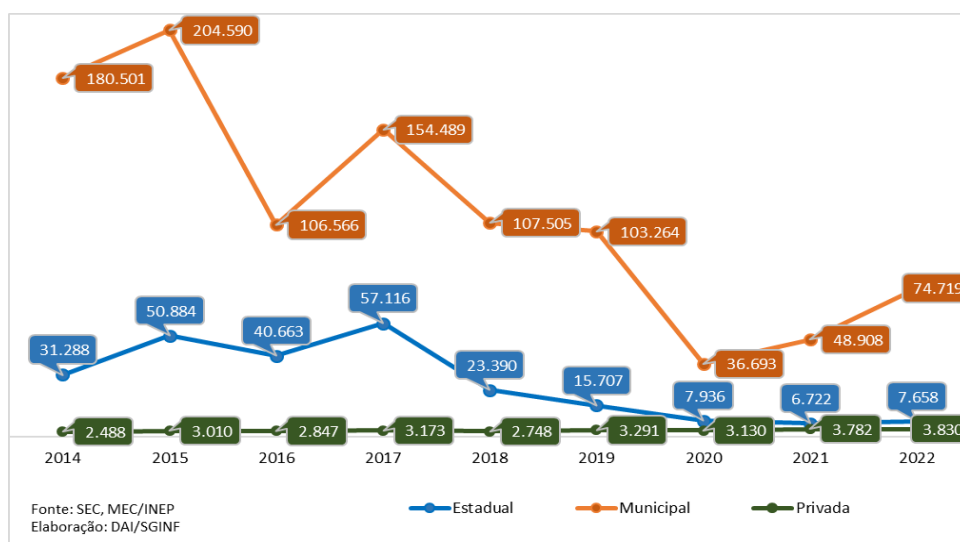


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

saber: redes municipais, redes estaduais e redes privadas de ensino. A maioria das matrículas de ETI nesta etapa de ensino, estão nas redes municipais, que apresentou movimento de decréscimo a partir do ano de 2017 até no ano de 2020, voltando a apresentar crescimento ainda tímido nos anos de 2021 e 2022.

Na sequência, as redes privadas de ensino apresentam movimento linear de matrículas na ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo que o quantitativo de matrículas deste grupo no ano de 2022 apresentou um leve crescimento. A rede estadual por sua vez, não tem oferta representativa nesta etapa e por isso não apresenta expressividade de oferta de ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Gráfico 20 - Número de Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2022.**



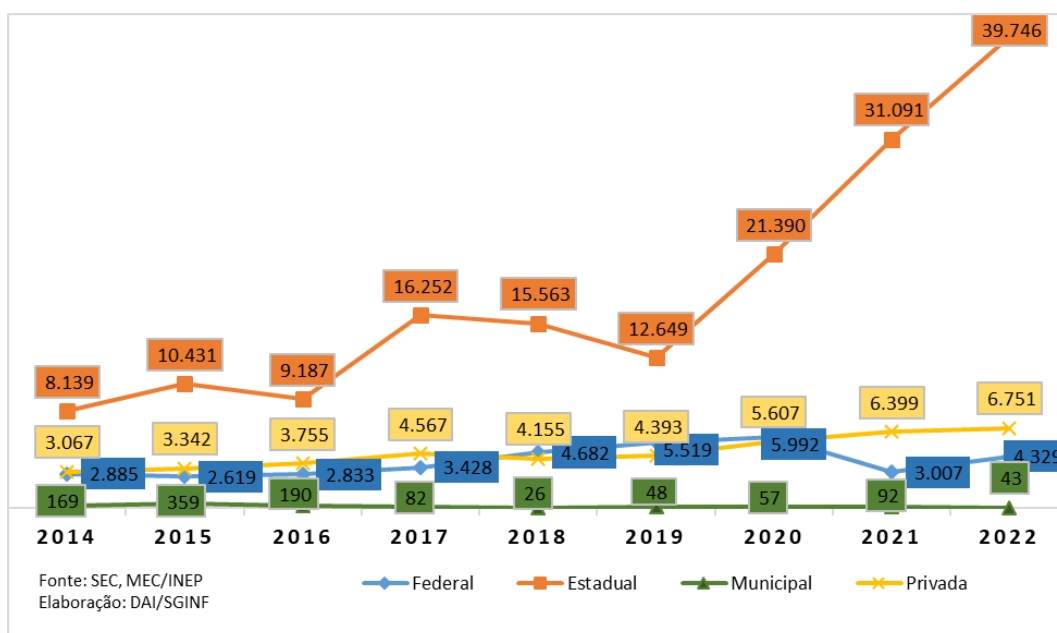
A situação da oferta de ETI na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, no que se refere ao movimento dos dados é semelhante aos anos iniciais no que diz respeito às redes municipais e privadas, apresentando leve reação de crescimento no ano de 2022. Na rede estadual por sua vez, o movimento é de decréscimo, ocorrendo desde o ano de 2017 até 2022.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

É salutar observar estes indicadores nos próximos anos para verificar se o Programa de **Escola em Tempo Integral**, lançado em agosto de 2023, resultará na alteração desta realidade.

**Gráfico 21 - Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2022.**



A oferta de Educação Integral na etapa do Ensino Médio vem, apresentando crescimento expressivo de matrículas na rede estadual, sobretudo a partir de 2019 quando foi iniciado o movimento de implementação do Novo Ensino Médio, que estabelece aumento na carga horária diária de aulas para os estudantes deste segmento.

O Ensino Médio da rede privada demonstra um modesto crescimento de matrícula de ETI no período compreendido entre os anos de 2019 a 2022, enquanto na rede federal, as matrículas de ETI no Ensino Médio apresentou decréscimo.

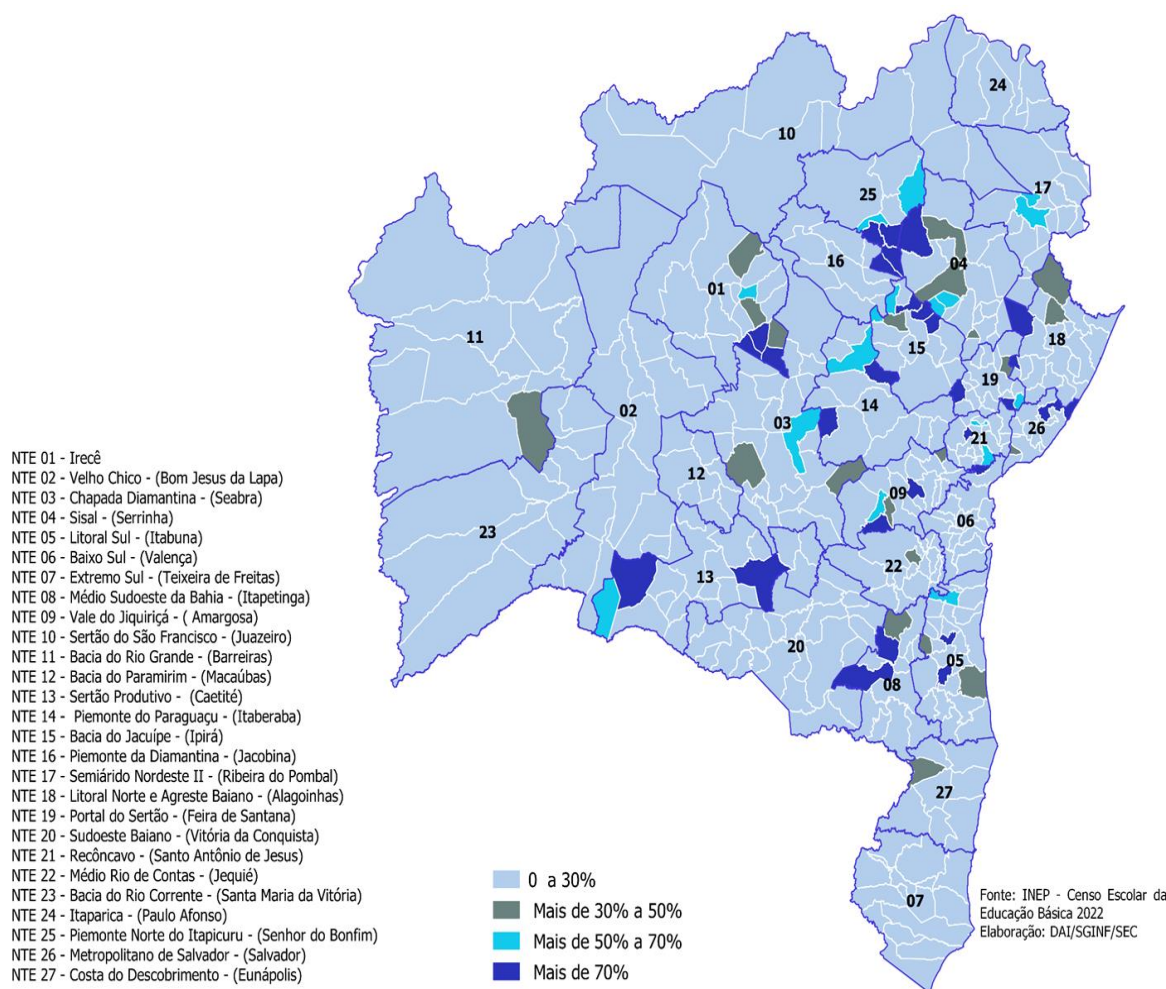


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, POR ETAPA DE ESCOLARIDADE E POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE**

Ainda sobre a oferta de ETI na Educação Básica, pode-se observar a distribuição das matrículas em cada etapa de escolaridade e por Território de Identidade, nos mapas apresentados a seguir e constatar os territórios onde apresentou crescimento da oferta.

**Mapa 01 - Percentual de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia - 2022**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Em 2022 ocorreu crescimento significativo da oferta e de matrículas de ETI. Na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no mapa 01, a disposição desta oferta nos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia.

Vale destacar que em 2022, o município de **Gavião** se somou aos demais municípios baianos, **Lafaiete Coutinho, Nova Canaã e Macajuba**, que tiveram a oferta de ETI em 100% das matrículas, no ano de 2021, ampliando para quatro municípios baianos com matrículas 100% em Tempo Integral.

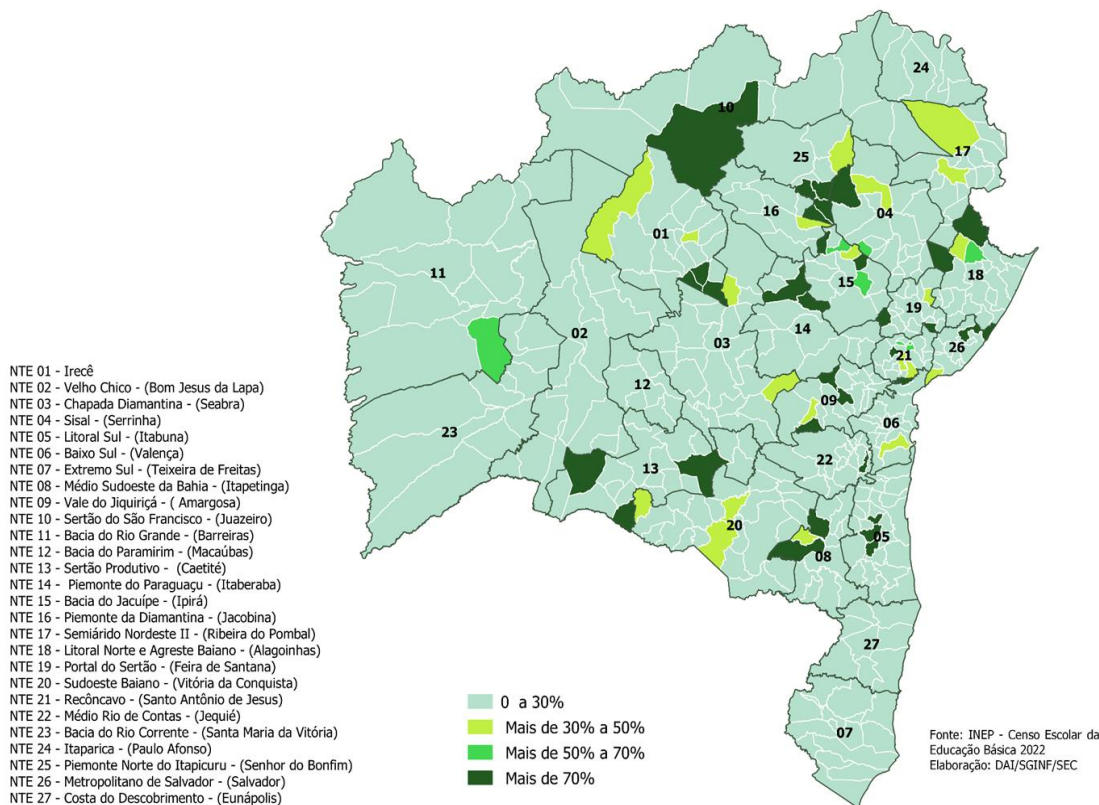
Na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ocorreu crescimento de matrículas de Tempo Integral em 282 municípios baianos, 81 municípios manteve o mesmo dado de 2021 e em 54 municípios, as matrículas de Tempo Integral diminuíram.

O grupo de municípios que compreende a faixa de mais de 70% de matrículas em Tempo Integral, em 2022, cresceu de 23 para 25 municípios. Já no grupo que representa entre 1% e 30% de matrículas em ETI, encontra-se com o maior montante, 230 municípios estão abaixo de 30% de matrículas em Tempo Integral. Destaca-se ainda que 121 municípios baianos não ofertam matrículas em Tempo Integral, o que representa aproximadamente 30% dos municípios do estado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 02 - Percentual de Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia – 2022**



Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, o grupo com oferta de 100% de matrículas em Tempo Integral cresceu de sete para oito municípios a saber: **Barro Preto, Ipecaetá, Lafaiete Coutinho, Mulungu do Morro, Nova Fátima, Pindobaçu, Quixabeira e Jussari** que ofertou 100% de matrículas em Tempo Integral no ano de 2022.

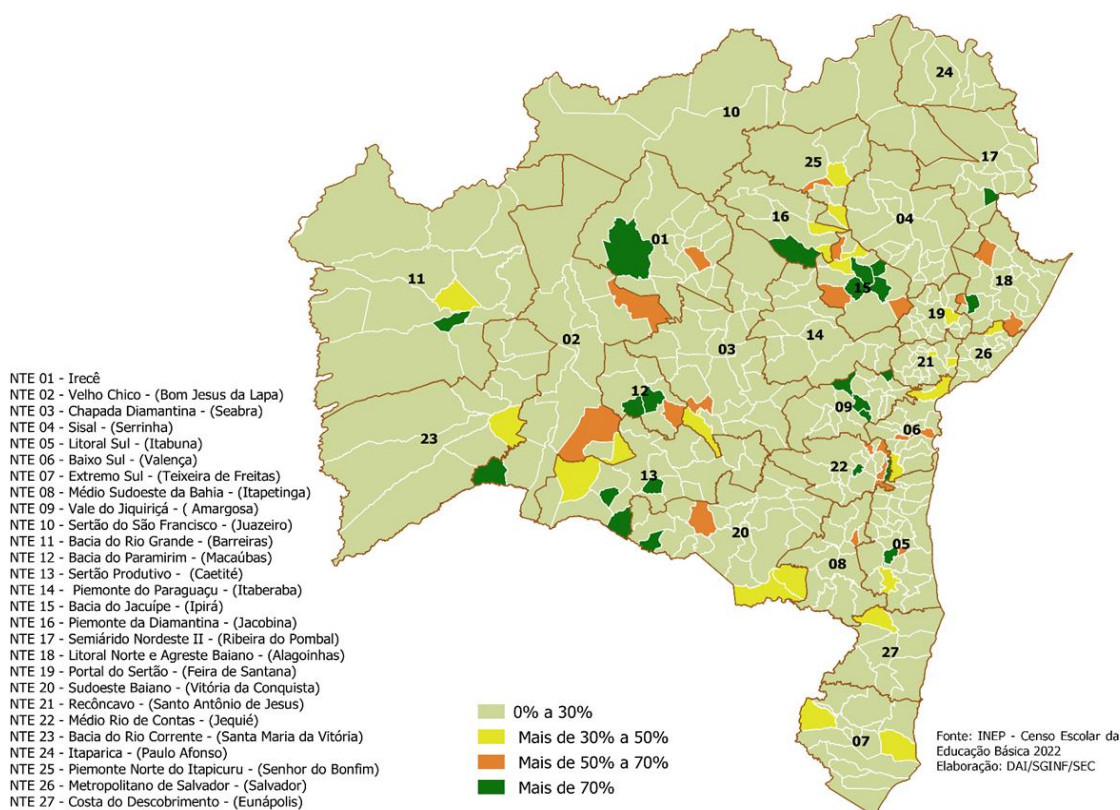
Na escala entre 50% a 96% encontram-se 32 municípios com oferta de Tempo Integral. Se estender para a escala de oferta de 40% a 96% esse quantitativo avança para 40 municípios com a referida oferta. Entre os que oferta de 10% a 39% de Tempo Integral estão 59 municípios. Sobre o quantitativo de municípios que



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

ainda não ofertaram ETI em 2022, são 139 municípios, quantitativo menor que em 2021, que foi 297.

**Mapa 03 - Percentual de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, Bahia – 2022**



Na etapa do Ensino Médio, além do município de **Aiquara**, em 2022, outros oito municípios ofertaram 100% de matrículas em Tempo Integral. São eles: **Candiba, Catolândia, Mortugaba, Nova Fátima, Jussari, Elísio Medrado, Caturama e Nova Itarana**. Outros vinte e três municípios estão no grupo daqueles em que a oferta de ETI está acima de 70% de matrículas. Esse grupo cresceu significativamente, considerando que em 2021 o referido grupo contava com apenas três municípios.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Entre os municípios que ofertam acima de 50% de matrícula em TI, estão 86 municípios.

Vale ressaltar que mesmo com o crescimento que ocorreu no ano de 2022, na etapa do Ensino Médio, ainda existem 152 municípios sem oferta de matrícula em Tempo Integral no estado da Bahia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.7 Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa**

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

*Observação: os dados e as análises referentes à Meta 7 são as mesmas constantes no Relatório Executivo do ano de 2021, considerando que em 2022 não aconteceu o processo de avaliação do SAEB, pois este ocorre em período bianual.*

A aprendizagem adequada na idade certa é a condição ideal para garantir o direito à educação para todas as crianças em idade escolar, agilizar o fluxo e evitar prejuízos educacionais que resultarão em evasão, desistência escolar e aumento do analfabetismo.

A aprendizagem adequada na idade certa é Meta presente em todos os planos educacionais, no âmbito nacional, estadual e municipal. Para monitoramento da Meta 7, foi definido como indicador o resultado no desempenho dos exames padronizados do SAEB, nos termos da metodologia do IDEB.

Conhecido como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), foi criado pelo INEP em 2005, sendo previsto para ocorrer de forma bianual, estabelecendo um período para definição da série histórica. O período compreendido contemplou os anos de 2005 a 2021.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para monitoramento da Meta 7, vem sendo utilizado o resultado do IDEB nas etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e do Ensino Médio.

Os exames do SAEB são realizados de forma censitária, com estudantes de escolas públicas dos anos/séries de terminalidade de cada etapa avaliada. No âmbito das escolas privadas, ocorre de forma amostral com o mesmo público escolar. Dessa forma são avaliados os estudantes da 5<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos do Ensino Fundamental e da 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio.

A edição de 2021 do SAEB ocorreu no mês de novembro do referido ano, após longo período de interrupção das aulas presenciais durante os anos de 2020 e 2021, por causa da pandemia causada pela COVID-19. Nesta ocasião, muitas escolas estavam retornando as aulas presenciais e outro grupo de escolas ainda estava realizando aulas no modelo remoto e/ou híbrido.

Esta edição do SAEB foi realizada com vista a finalização da avaliação na série histórica estabelecida para o ciclo do atual IDEB (2005 a 2021) e sua realização foi impactada por uma série de adversidades, que foram além das dificuldades normalmente enfrentada em realização de exames de avaliações externas. Por ocasião dos exames, muitos estudantes ainda se encontravam em atividades remotas sendo necessário o retorno presencial para realização dos testes.

Neste contexto, as avaliações do SAEB no ano de 2021 foram realizadas com as turmas programadas e no período estabelecido, mas com preocupações dos educadores sobre as condições do cenário de pandemia do COVID-19, ainda existentes.

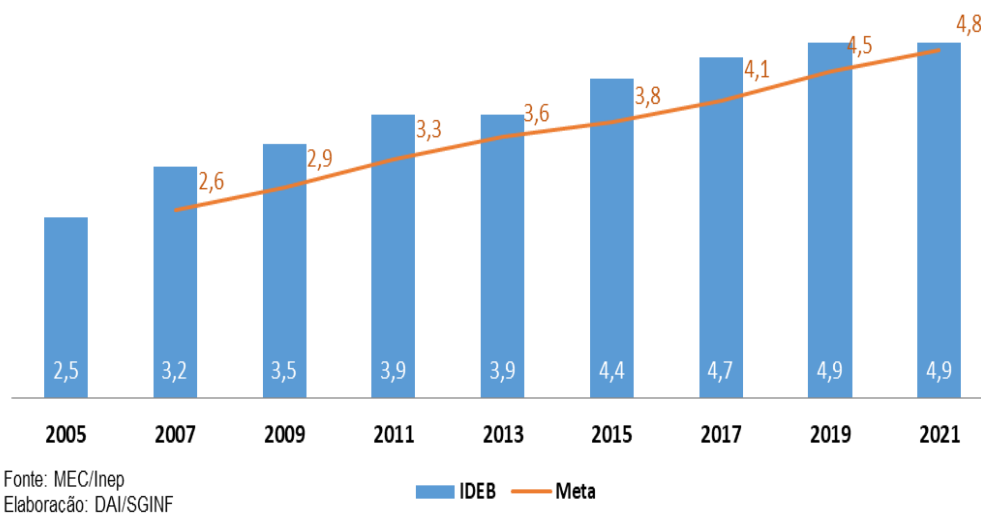


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A publicação dos resultados do SABE realizado em 2021, assim como a divulgação do IDEB ocorreu no mês de setembro de 2022, revelando situação preocupante referente ao processo educacional e às defasagens de aprendizagem dos estudantes que se ampliaram nesse contexto pandêmico.

A seguir, apresentamos os gráficos com resultados do IDEB e da média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, por etapa de escolaridade, no período da série histórica, entre 2005 e 2021.

**Gráfico 22 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública, Bahia - 2005- 2021**



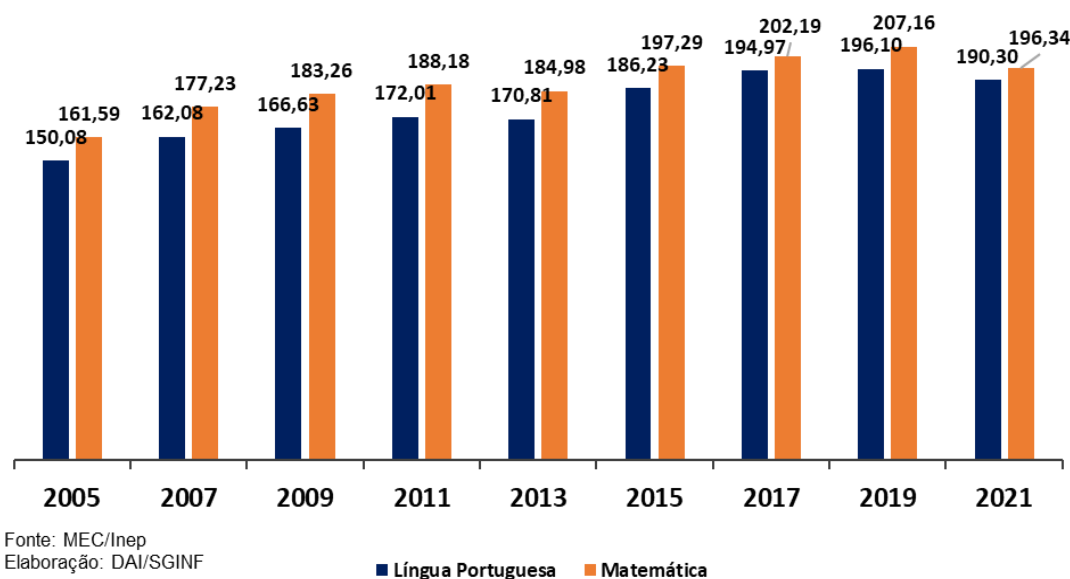
O gráfico 22 evidencia que na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta estabelecida pelo INEP para as escolas da rede pública da Bahia, foi superada desde a edição do ano de 2007. Durante o período analisado ocorreu um crescimento constante, porém, modesto, sendo que em 2021, a média alcançada foi igual à média de 2019. Considerando que esta última edição ocorreu em um contexto conturbado com interrupção das aulas presenciais por dois anos seguidos, a média alcançada resulta de dois fatores: a aprovação automática dos



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

estudantes no ano de 2020 para 2021 e a estabilidade do fluxo escolar neste período.

**Gráfico 23 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública Bahia - 2005- 2021.**



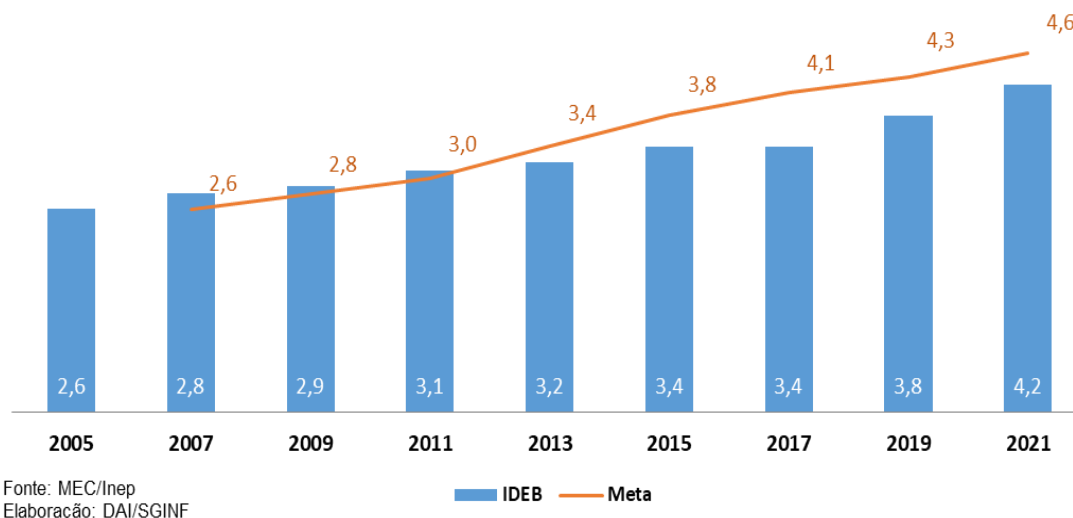
Sobre a média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática da etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no Gráfico 23 que ao longo da série histórica ocorreu um crescimento constante em cada nova edição dos exames. No ano de 2013, porém, ocorreu um recuo com relação à edição de 2011, mas já na edição de 2015 o crescimento na proficiência voltou a ocorrer, deslocando a média Língua Portuguesa para o Nível 3 da escala. Já a média de proficiência de Matemática que esteve no Nível 3 da escala entre os anos de 2007 a 2015. Na edição de 2017 e 2019, a média de Matemática melhorou e passou para o nível 4 da escala, retornando ao nível 3 na edição de 2021.

Essa situação evidencia efetivamente a defasagem de aprendizagens dos estudantes decorrentes do período da pandemia, como já descrito neste documento.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 24 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública, Bahia - 2005- 2021.**



Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental o Gráfico 24 demonstra resultado diferente da etapa anterior. Aqui a média estabelecida pelo INEP foi alcançada nas três edições subsequentes ao da referência de 2005, entre 2007, 2009 e 2011. A partir da edição de 2013, a média alcançada foi se distanciando da meta estabelecida para cada ano, ficando sempre aquém.

Como observado, a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental é muito importante no percurso educativo dos estudantes, considerando que é a etapa intermediária entre o início da escolaridade e o Ensino Médio, onde ocorre a conclusão da Educação Básica.

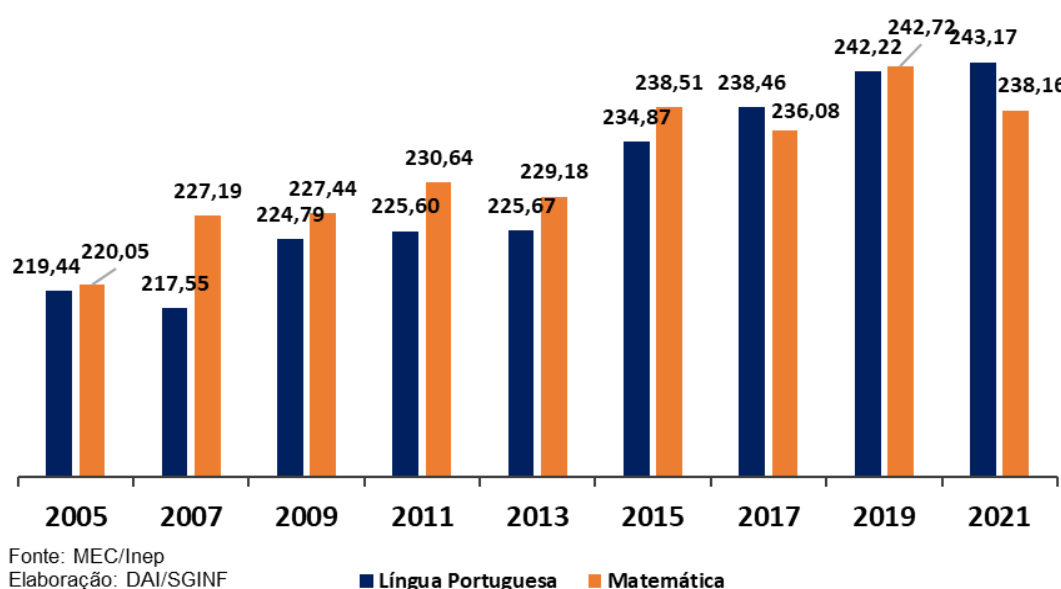
Os dados oficiais do INEP revelam ainda que nesta etapa do Ensino Fundamental é onde se concentra os maiores índices de distorção idade/ série, sobretudo entre os estudantes da rede estadual que passam a impactar o fluxo escolar desta etapa de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

escolaridade, sendo necessário a realização de intervenções urgentes que possibilitem o avanço destes jovens no percurso escolar com sucesso e resultem na fluidez necessária para o fluxo escolar.

**Gráfico 25 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública Bahia - 2005- 2021.**

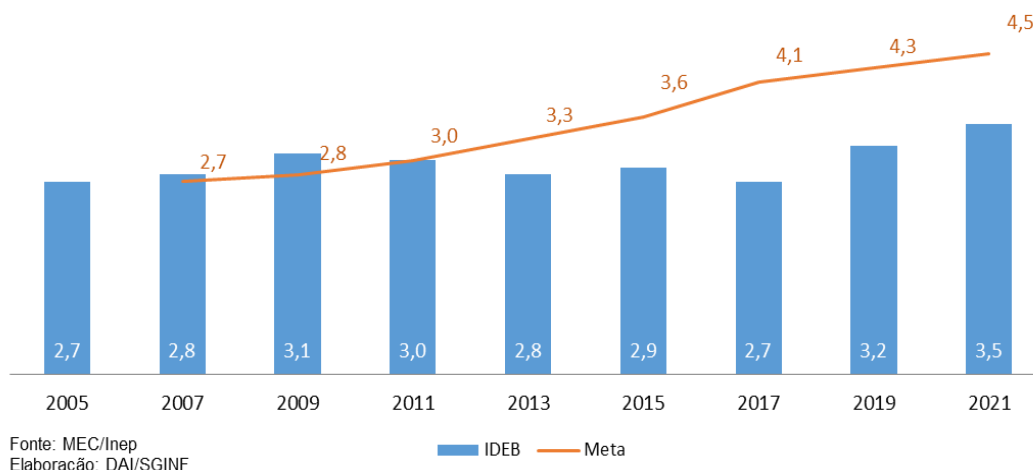


Sobre a média de proficiência das duas áreas avaliadas (Língua Portuguesa e Matemática) nos anos finais do Ensino Fundamental, o Gráfico 25 demonstra que em LP a média concentrou-se no Nível 2 da escala entre os anos de 2011 e 2021, mesmo apresentando evolução nas médias do período. Já em Matemática, a média demonstrou crescimento, mas manteve-se no Nível 2 da escala durante toda série histórica. Observa-se ainda um declínio na média de Matemática na edição de 2021 do SAEB, em decorrência da pandemia da COVID-19, fato que impactou fortemente todo o processo educacional no Brasil e no mundo.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 26 - Série histórica IDEB do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005 - 2021.**



Sobre o IDEB na etapa do Ensino Médio da rede estadual Bahia, o Gráfico 26 demonstra como este índice se comportou durante a série histórica de 2005 a 2021. Para esta etapa do EM vale ressaltar que a avaliação SAEB passou a ser censitária, para todos os estudantes da 3ª série da rede pública a partir da Edição de 2017, antes dessa Edição, o SAEB do Ensino Médio era amostral.

Na edição de 2019, a participação das escolas da Bahia cresceu consideravelmente em relação à edição de 2017. Foram 603 escolas que tiveram resultados divulgados, enquanto em 2017 foram 372 UEE. Vale ressaltar que em 2019, a rede estadual da Bahia retomou a realização das avaliações do SABE, Sistema de Avaliação Baiano da Educação, com a realização de Atividades Avaliativas mensais e de uma Avaliação Externa, realizada pelo CAED, no mês de setembro de 2019.

A partir dessa retomada do SABE, foi programada a realização de Avaliações Externas anualmente com estudantes da rede estadual de ensino. Entretanto, com o início da pandemia causada pela COVID-19 que impôs a interrupção das aulas presenciais, o processo de Avaliação do SABE foi suspenso no ano de 2020, sendo



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

somente possível no ano de 2021 a realização de apenas uma avaliação diagnóstica, em modelo *on line* e também presencial, para os estudantes das séries de terminalidade de cada etapa de escolaridade.

Ainda em 2021, ano letivo em que as atividades escolares estavam acontecendo em modelo híbrido, foram realizadas as avaliações do SAEB, cujos resultados estão sendo descritos neste Relatório.

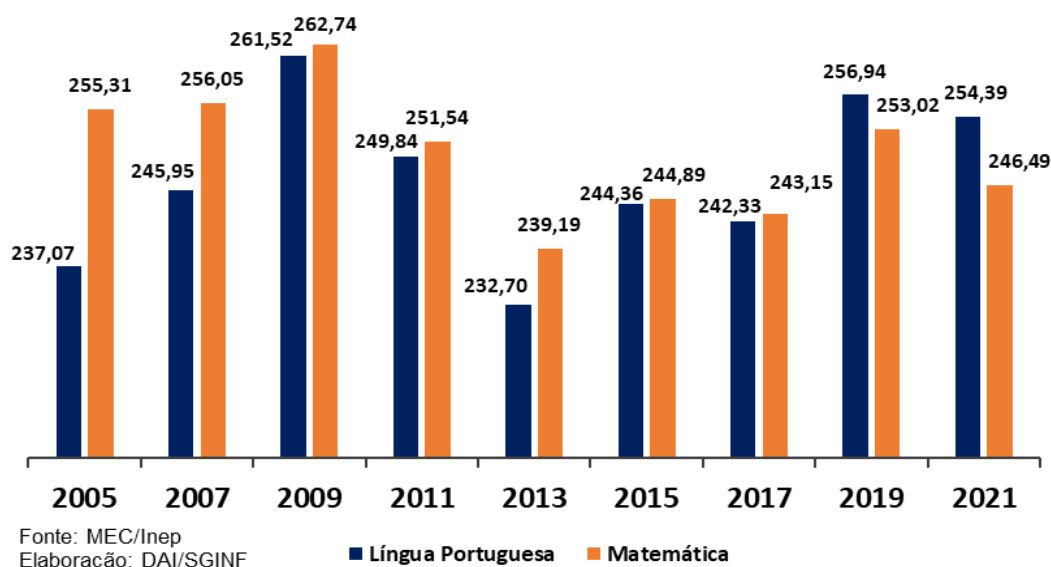
Sobre o resultado do IDEB divulgado, é salutar refletir que este produto foi impactado pelo contexto pandêmico que possibilitou a aprovação automática de todos os estudantes nos anos de 2020 e 2021, o que contribuiu para a elevação na média do índice. Destacamos ainda que na edição de 2021, apenas 72 unidades escolares da rede estadual da Bahia tiveram seus resultados publicados, considerando a Portaria do SAEB Nº 250/2021 do INEP que estabelece a participação de 80% dos estudantes na realização das provas do SAEB, para que se efetive a publicação do resultado da referida escola.

Diante das circunstâncias originadas do contexto da pandemia do COVID-19, o INEP, após publicação dos resultados do SAEB 2021, definiu que as unidades escolares que não tiveram resultado do IDEB publicados, por não atenderem às diretrizes da Portaria Nº 250/2021, teriam acesso às informações do resultado da prova SAEB 2021, mediante acesso exclusivo pelo Gestor Escolar, ao sistema do INEP.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 27 – Média de Proficiência do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005- 2021.**



Sobre a proficiência dos estudantes do Ensino Médio na rede pública da Bahia, observa-se no Gráfico 27, durante o período analisado na série histórica, uma oscilação constante entre os Níveis 1 e 2 da Escala. Na edição do SAEB de 2009, foi quando a média de proficiência do Ensino Médio, tanto em Língua Portuguesa como em Matemática apresentou o melhor desempenho. Depois desse período a média demonstrou uma diminuição significativa nas edições de 2011, 2013, 2015 e 2017, voltando a ser elevada na edição de 2019 e mantendo-se próxima a esta em 2021, chegando ao Nível 2 da escala do SAEB, posição já alcançada em 2009. No caso da área de Matemática, na edição de 2021, ocorreu uma queda acentuada, remanejando-a para o Nível 1 da Escala.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.8 Meta 8 – Escolaridade média da população**

**Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

O Nível de escolaridade de uma população é um dos indicadores sociais mais importantes para o desenvolvimento econômico e social do país. No Brasil, a proporção de pessoas com 25 anos ou mais em idade que concluíram, no mínimo, o ensino médio, passou de 8,2 em 2019 para 8,6 em 2022, segundo dados do IBGE/PNADC.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, a educação escolar está organizada em duas etapas: educação básica e educação superior. A educação básica contempla a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) e o ensino médio. A educação superior por sua vez, oferece cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão.

Ao observar o indicador de escolaridade da população no Brasil, nos últimos anos, constata-se um leve movimento gradual no período observado, o que representa um importante esforço para a elevação da escolaridade da população brasileira. Entretanto, faz necessário ressaltar que a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua (PNADC), realizada anualmente pelo IBGE para identificar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia do COVID-19



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

que suspendeu o ciclo das pesquisas da PNAD Continua pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da PNAD Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, o Indicador utilizada para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, ficou com lacuna nos dois referidos anos, voltando a ser calculado e divulgado no ano de 2022.

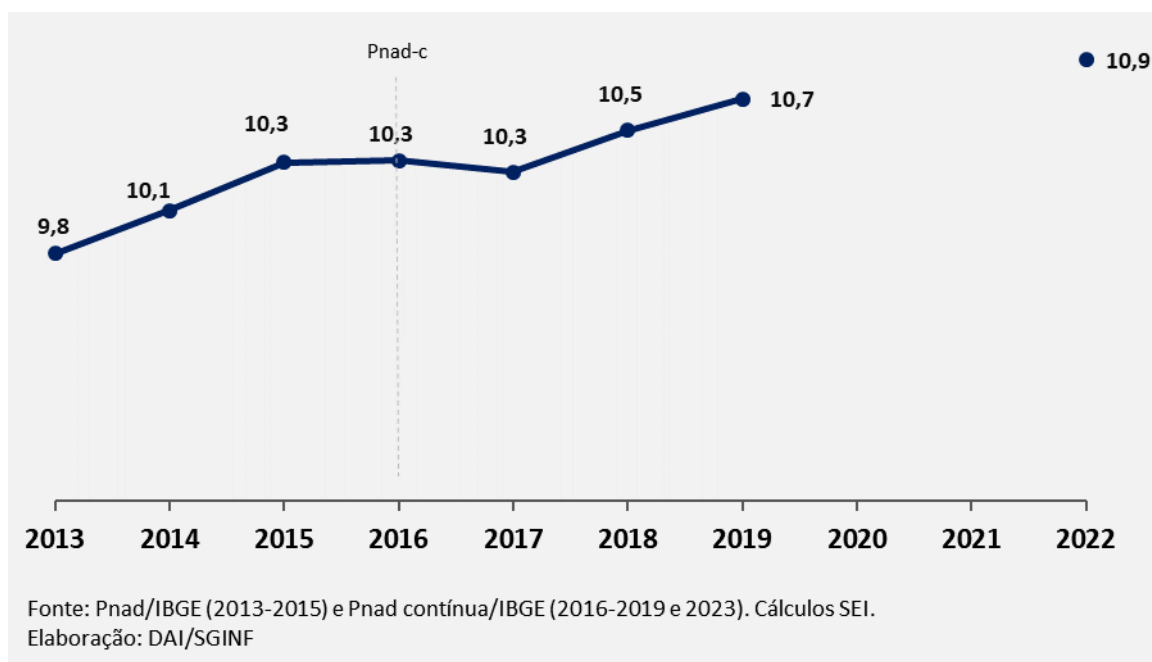
Para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, foi definido o indicador da Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo).

Depois de dois anos de ausência de informação referente ao indicador (2020 e 2021), para o ano de 2022, os dados do IBGE/ PNADC, demonstram crescimento na média de escolaridade da população baiana de 18 a 29 anos de idade, como pode ser observado no gráfico a seguir:



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 28 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia – 2013 a 2022, com lacuna em 2020 e 2021.**



O dado revela um leve movimento no ano de escolaridade média da população baiana, o que representa o esforço para elevação do nível de escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade.

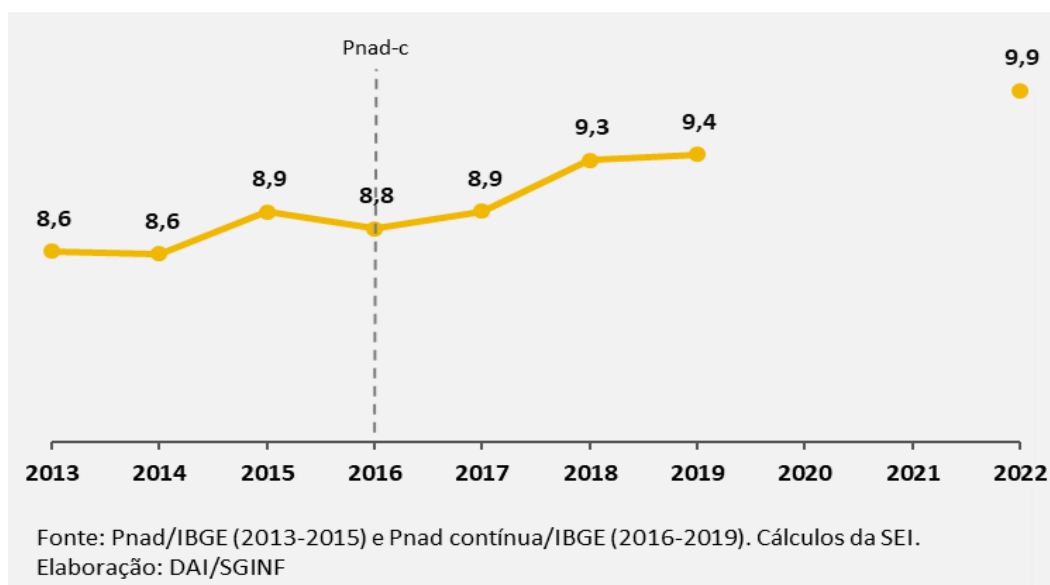
O segundo indicador utilizado para o monitoramento da Meta 08, refere-se ao público com a mesma faixa etária, porém, residentes na zona rural.

Para este indicador, a média de anos de estudos dos residentes na zona rural é inferior ao primeiro grupo, como demonstram os dados do IBGE/ PNADC, para o ano de 2022.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 29 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2022, com lacuna em 2020 e 2021.**



Observando o grupo da população baiana com idade entre 18 e 29 anos que reside na zona rural, o tempo de anos de escolarização é de 10,9 anos de estudos. Isso representa um ano a menos de estudo, se comparado ao grupo geral da população com a mesma faixa etária. Essa realidade evidenciada demonstra a necessidade de implementação de ações que assegurem o acesso e a permanência da população residente na zona rural, fortalecendo o processo de escolarização digno e de sucesso no percurso escolar.

A média de escolaridade da população baiana encontra-se abaixo da média nacional, que é de 11,7 anos de escolarização. Entre as grandes regiões brasileiras, a Sudeste apresenta a maior média de escolaridade da população, seguida pela Centro-Oeste e Sul. As menores médias estão nas regiões Norte e Nordeste, respectivamente.

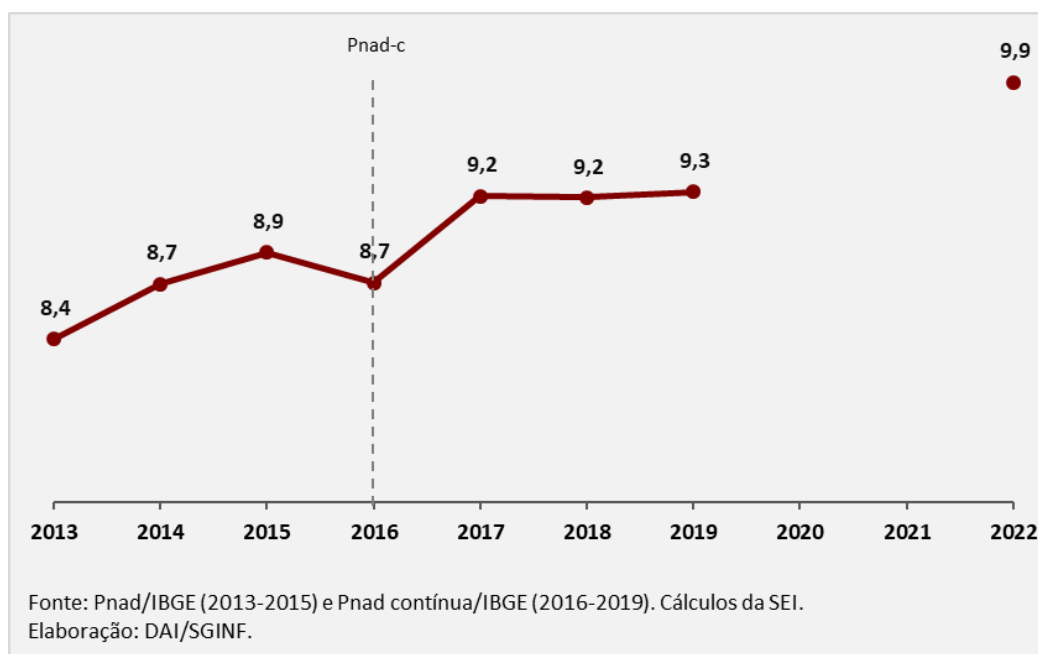


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O indicador a seguir, refere-se ao nível de escolaridade dos baianos com idade entre 18 e 29 anos, mas com o recorte de condição econômica, tratando dos 25% mais pobre desse grupo etário.

Para o ano de 2022, os dados revelam que também para esse grupo, o nível de escolaridade é menor que o da população geral dessa faixa etária, como pode-se observar no gráfico a seguir.

**Gráfico 30 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2022, com lacuna em 2020 e 2021.**

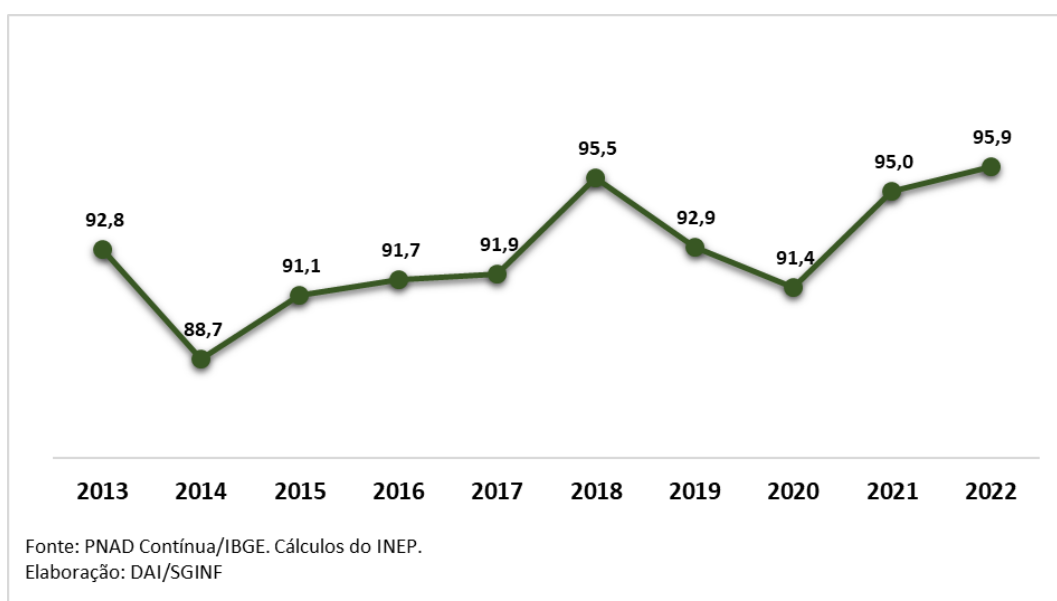


O tempo de escolaridade média da população baiana, com idade entre 18 e 29 anos, cresceu em um ano e meio considerando o período da série histórica observada (2013 a 2022) demonstrado os esforços que estão sendo envidados para a elevação da escolaridade da população, compreendendo a importância desse indicador para o desenvolvimento social e econômico do país.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 31 - Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia -2013 a 2022.**



Esse indicador é o único que teve atualização publicada todos os anos, incluindo os anos de 2020 e 2021, período da pandemia do COVID-19 que causou a interrupção de pesquisas e publicação de diversos indicadores.

Os dados demonstram que a média de anos de estudos entre os dois grupos populacionais (negros e não negros) apresentou um leve crescimento entre 2020 e 2022, período em que as atividades educacionais ocorreram, em sua maioria, de forma remota e com variadas estratégias de progressão de escolaridade.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**2.9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PEE-BA.**

São considerados analfabetos as pessoas que não conseguem ler e escrever e que, portanto, são excluídas de muitas atividades sociais da vida moderna. Já os analfabetos funcionais são pessoas de 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declaram não saber ler e escrever.

A erradicação do analfabetismo absoluto da população adulta e a elevação das taxas de alfabetização dos adultos brasileiros, são desafios antigos que vêm sendo tratados e discutidos ao longo do processo histórico desde a segunda metade do século XX.

No contexto atual, mesmo com todos os avanços no processo educacional brasileiro, a desigualdade educacional persiste. As dificuldades educacionais deram origem a um novo fenômeno, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, porém, não conseguem aprender a ler e a escrever.

O Plano Nacional de Educação na Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo absoluto, além de reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

No âmbito do estado da Bahia, o PEE em sua Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais e a redução da taxa de analfabetismo funcional até o período de vigência do Plano.

Para o monitoramento da Meta 9 do PEE Bahia, foram estabelecidos dois indicadores a saber: *Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de*

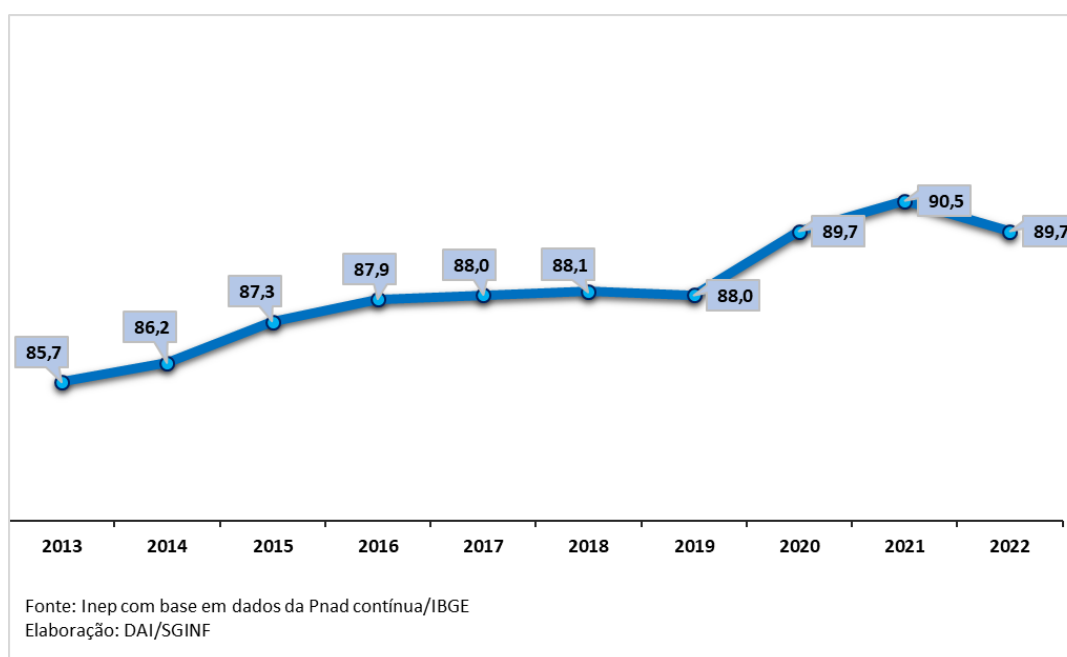


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

idade e Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, os mesmos utilizados para o monitoramento do PNE.

Dados no INEP revelam que durante a série histórica observada, o movimento do indicador da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, no estado da Bahia, apresentou um leve movimento de crescimento, chegando ao percentual de 90% no ano de 2021, porém, recuando no ano de 2022, voltando ao percentual do ano de 2020, como demonstrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 32 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, Bahia – 2013 - 2022.**



Segundo o IBGE, a taxa de analfabetismo na Bahia, em 2022, ficou em 10,3%, o que equivale a 1.213.937 pessoas analfabetas saindo da 9ª para a 8ª posição, num ranking liderado por Piauí (14,8%), Alagoas (14,4%) e Paraíba (13,6%). Dados da PNADC (2022) revelam que a taxa de analfabetismo na Bahia equivale a cerca

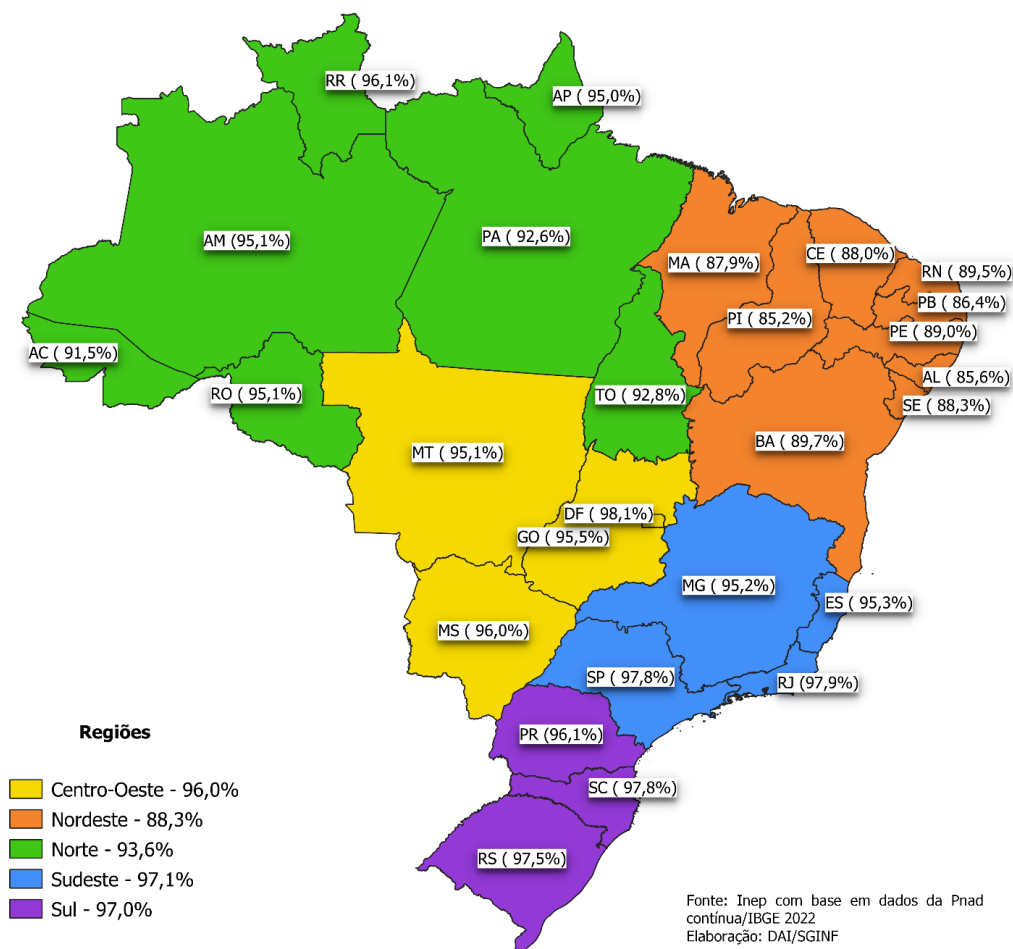


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

de cinco vezes as taxas verificadas nas Unidades da Federação com menores percentuais de população sem saber ler e escrever: DF (1,9 %), RJ (2,1%), SC e SP (2,2%).

No estado da Bahia, entre 2019 e 2022, a taxa de analfabetismo caiu mais justamente nos grupos populacionais em que era maior, pessoas com 60 anos ou mais de idade e pessoas que se declaram de cor parda e preta.

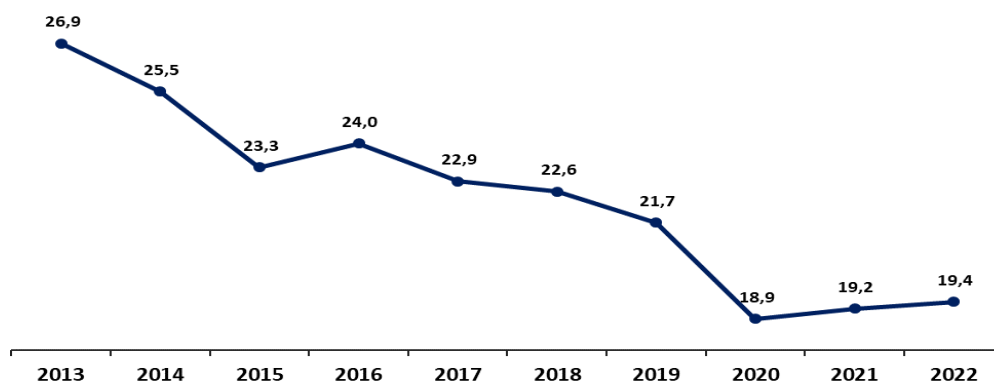
**Mapa 04 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF – 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 33 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia, 2013 – 2022**



Fonte: Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE  
Elaboração: DAI/SGINF

A análise da série histórica do indicador 9B, demonstra o esforço que vem sendo realizado para a diminuição da taxa de analfabetismo funcional da população baiana acima de 15 anos. Entretanto, constata-se que o desafio ainda é grandioso, se considerar que das 11.809.003 pessoas acima de 15 anos, 19,4% dessa população baiana, se encontra em condição de analfabetismo funcional, o que representa 2.296.449 milhões de baianos com 15 anos ou mais considerados analfabetos funcionais, segundo dados do INEP e descritos no Painel de Monitoramento do PNE 2022.

Destaca-se ainda que a taxa de analfabetismo funcional da Bahia, encontra-se próxima da média da região Nordeste que é de 19,9%, bem distante da média nacional que é 12,3%. As taxas de analfabetismo funcional das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estão abaixo da média nacional, com 8,5%, 9,4% e 10,5%, respectivamente. Na região Norte, a média está cima da média nacional 14,4%, mas em posição menor que a taxa do Nordeste.



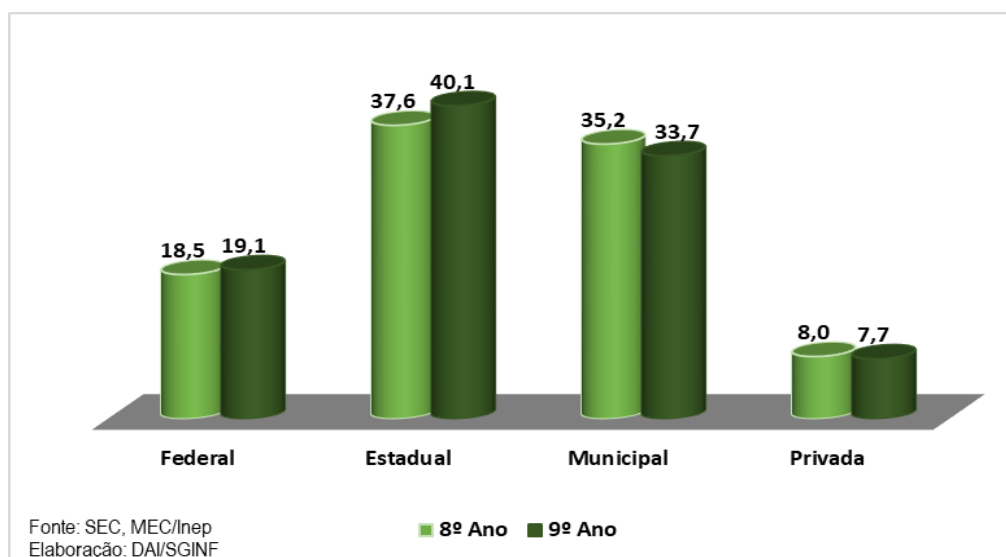
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Vale ressaltar que ocorreu crescimento do percentual de analfabetismo funcional em 4 das grandes regiões brasileiras. O leve movimento decrescente se deu apenas na Região Centro Oeste, que saiu de 10,6% para 10,5%.

As taxas de analfabetismo funcional apresentam uma relação direta com as taxas de distorção da idade-série, pois os estudantes em defasagem escolar tendem a apresentar dificuldades de aprendizagem e, como consequência, serem alocados em turmas de EJA, sobretudo aqueles que estão no Ensino Fundamental, com idade acima de 15 anos.

Os dados apresentados nos Gráficos a seguir, demonstram que as taxas de Distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio evidenciam o problema, tendo como consequência direta a evasão escolar, motivo esse que contribui para o percentual de analfabetismo funcional no estado.

**Gráfico 34 - Taxa de distorção idade-série por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental (em %), Bahia 2022.**

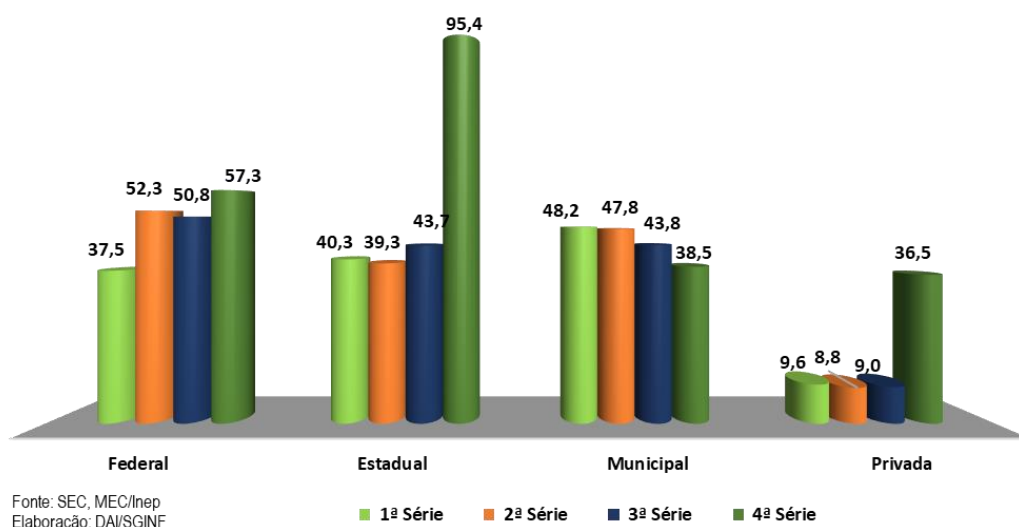




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Sobre a taxa de distorção no Ensino Fundamental, observa-se que nas duas redes de ensino (estadual e municipal), que agrega a maioria das matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental, as taxas de distorção idade-série são de 40,1% e 33,7% respectivamente, no 9º ano, último ano desta etapa de escolaridade. Os dados apresentados evidenciam problemas ocorridos no percurso escolar destes estudantes que, por sua vez, vão conduzindo defasagens pedagógicas, levando-os ao analfabetismo funcional.

**Gráfico 35 - Taxa de distorção idade-série por Dependência Administrativa no Ensino Médio (em %), Bahia 2022.**



Os dados da distorção idade-série na etapa do Ensino Médio, evidenciam situações diferenciadas para cada rede de ensino. Vale ressaltar que a 4ª. série do Ensino Médio se refere aos cursos de Educação Profissional e que, portanto, neles ocorrem matrículas de estudantes que já concluíram o Ensino Médio, em cursos subsequentes, o que justifica a elevada distorção de idade nesta série.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Na rede estadual de ensino, onde se concentra a maior parcela da oferta de Ensino Médio do estado da Bahia, observa-se que o maior percentual de distorção se encontra na 3ª. Série. Entretanto, nas duas séries anteriores, 1ª e 2ª séries, essas taxas também, são elevadas, 40,3% e 39,3%.

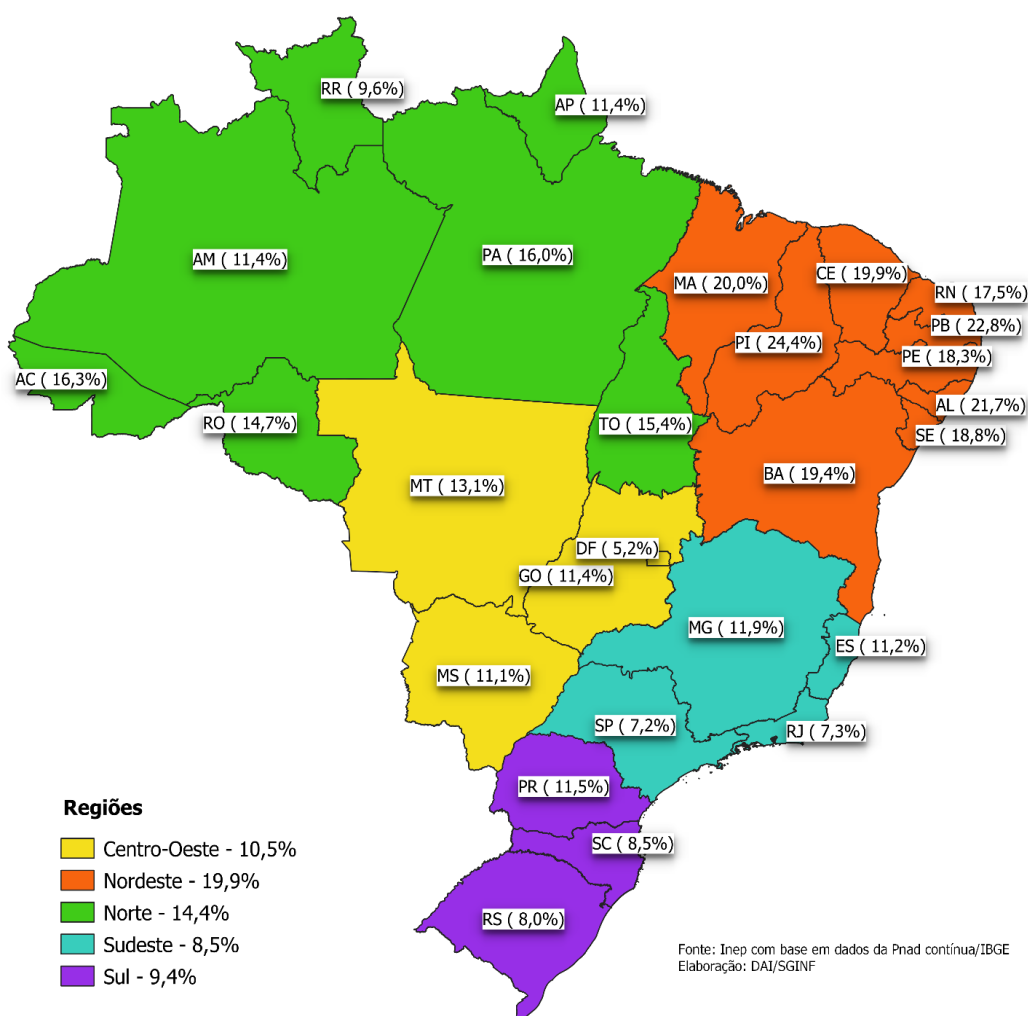
Na rede federal e nas redes municipais a oferta de Ensino Médio é pouco expressiva, mesmo assim as taxas de distorção idade-série são preocupantes. Na rede federal por exemplo, as taxas de distorção da 2ª e da 3ª série crescem significativamente em relação à 1ª. série do EM desta rede, o que precisa ser observado atentamente para maior entendimento do fenômeno.

Diante desse contexto, observa-se que o novo fenômeno identificado nas escolas brasileiras, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, porém, não conseguem aprender a ler e a escrever, se potencializa e amplia-se a estatística de sujeitos participantes do processo escolar, mas que não consegue se apropriar das ferramentas de leitura, escrita e interpretação dos textos e fatos, para que possa se posicionar na sociedade de forma ativa e eficiente, respondendo às demandas da sociedade atual.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 05 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, 2013 - 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**2.10 Meta 10 – EJA (Educação de Jovens e Adultos) integrada à Educação Profissional**

**Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino da Educação Básica, que visa o atendimento de todos os cidadãos, em qualquer idade, que não tiveram acesso ao ensino na idade adequada. O atendimento através da EJA ocorre nas duas últimas etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as demandas de estudantes apresentadas nas redes de ensino.

Compreendendo que a EJA é a oferta para os estudantes adultos, já atuando no mercado de trabalho, sempre que possível, esta oferta deve estar articulada com a Educação Profissional, com vistas à elevação da escolaridade dos cidadãos ao mesmo tempo em que haja a qualificação profissional.

A partir desse princípio, o PNE assim como o PEE da Bahia, definiram na Meta 10, em ambos os planos, a ampliação da EJA integrada à Educação Profissional.

Para monitorar a Meta 10 foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos Ensinos Fundamental e Médio.

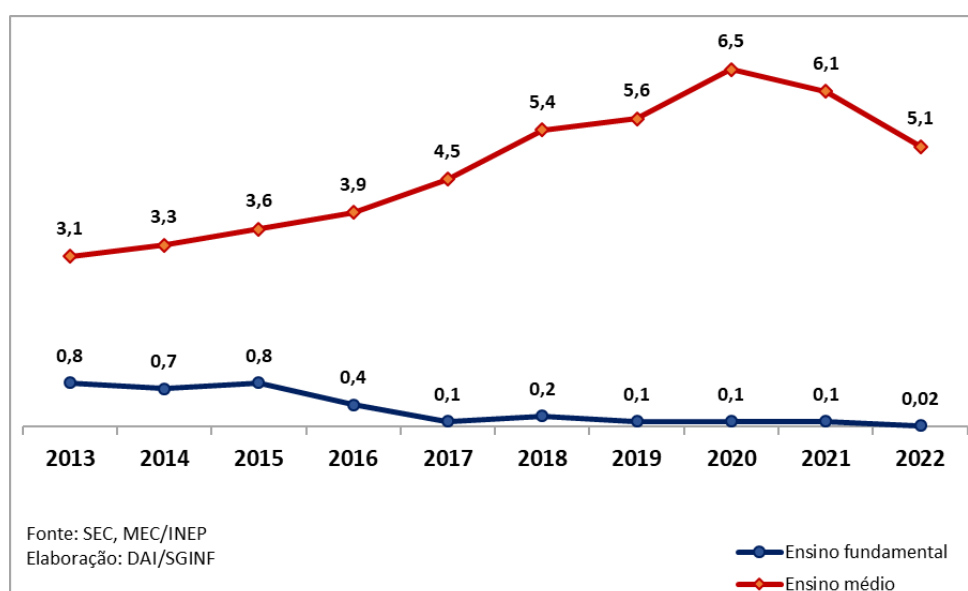
Os dados do INEP no ano de 2022, demonstram que essa Meta continua com estabilização no indicador, nas duas etapas da Educação Básica, sem movimento que indique crescimento. Como nos anos anteriores, também em 2022, essa Meta demonstra grande desafio de avanço durante toda série histórica, sinalizando que cada vez mais o cumprimento da mesma se distancia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No Ensino Fundamental especificamente, a oferta diminuiu ano a ano, tornando-se inexpressiva nos últimos anos. Já no Ensino Médio, ocorreu um movimento decrescente de 1 p.p. no último ano, saindo de 6,1 para 5,1, ainda muito distante dos 25% definidos para a Meta 10.

**Gráfico 36 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, Bahia 2013 – 2022.**



A situação da Meta 10 observada na Bahia não é exclusiva, em toda as Unidades da Federação, a oferta de EJA integrada à Educação Profissional se encontra muito abaixo do percentual estipulado nos Planos Decenais de Educação.

Considerando o exposto, a SEC propôs diálogo e tratativas entre os setores responsáveis pela Educação Profissional para que, em parceria com a equipe responsável pela EJA, possam adotar medidas que possibilitem a ampliação da oferta de EJA articulada com a Educação Profissional, por meio do programa PROEJA e como essa medida pode oportunizar aos jovens e adultos que



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

não tiveram seu percurso escolar concluído na educação básica, possam fazê-lo por meio dessa modalidade de oferta.

Ressalta-se que a oferta de EJA integrada à Educação Profissional no ano de 2022, atendeu o quantitativo de 17.661 estudantes nas duas etapas da Educação Básica (EF e EM), diante do universo de 345.011 estudantes da EJA matriculados. Os dados do INEP/ MEC no Painel de Monitoramento do PNE, revelam a inexpressiva oferta desta modalidade de ensino, considerando a Meta estabelecida nos Planos Decenais de Educação, PNE e PEE Bahia.

Não obstante a isso, é salutar informar que a oferta de EJA articulada com a Educação Profissional, na etapa do Ensino Médio, é realizada pela SEC através do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que vem envidando esforços para a ampliação da referida oferta. Entretanto, cabe destacar que a redução no percentual de matrículas dos estudantes do PROEJA no período entre 2020 e 2022 decorreu, dentre outros fatores, do contexto da pandemia de COVID-19, uma vez que os estudantes do programa que se encontram em idade produtiva e em decorrência do aumento do desemprego, muitos desistiram dos estudos para buscarem oportunidades de trabalho, para garantir a subsistência própria e da família.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.11 Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

**Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, se apresenta como a possibilidade de escolarização dos jovens, atrelada ao processo formativo e de qualificação profissional.

Esta oferta é a última etapa da Educação Básica para os adolescentes e jovens brasileiros. Manifesta-se com grandes desafios além dos já observados nas demais etapas de escolarização, dadas as necessidades diferenciadas que esse público jovem apresenta, considerando o percurso escolar já trilhado, as demandas por acesso ao mundo do trabalho e aquisição de renda.

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, no âmbito da sua oferta, acontece de modo articulado com o Ensino Médio, de forma integrada, concomitante ou subsequente, sendo elas: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio – EPI; Educação Profissional Concomitante; Educação Profissional para Jovens e Adultos – PROEJA Médio e Educação Profissional Subsequente – PROSUB.

Assim, a Meta 11 dos Planos Decenais de Educação, estabelece a ampliação das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definindo que pelo menos 50% dessa expansão seja no segmento público. Tanto no PNE como no PEE Bahia, o princípio da expansão no segmento público fica demarcado.

Para o Monitoramento da Meta 11 no PEE Bahia, estão definidos dois indicadores, a seguir:



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

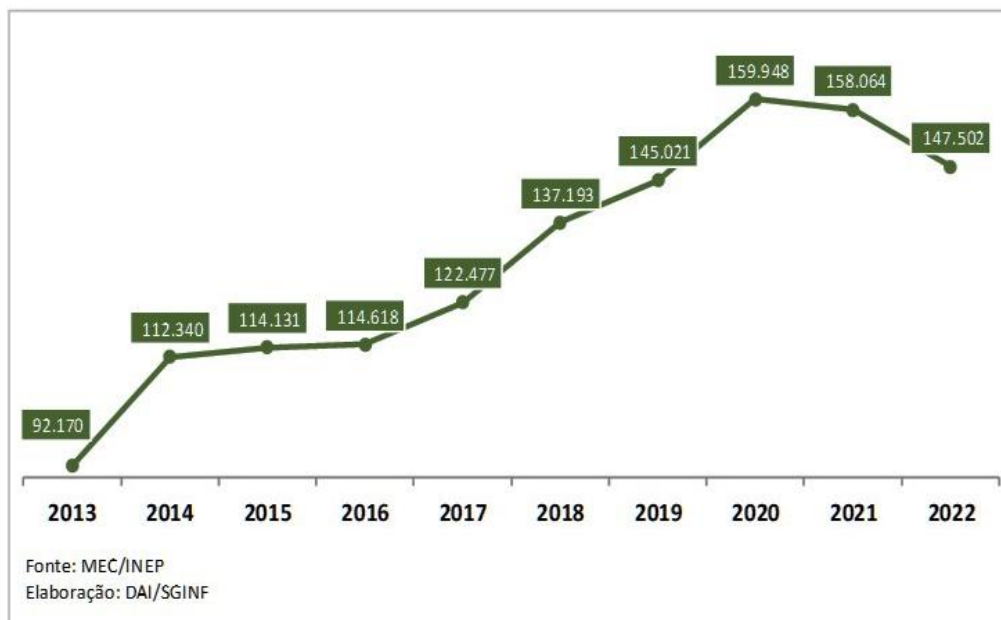
**Indicador 11 A- Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio.**

**Indicador 11B- Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, na rede pública.**

Dados do INEP revelam a situação da Meta 11 durante o período de 2013 a 2022.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da Meta 11, para o estado da Bahia, no período da série histórica.

**Gráfico 37 - Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, Bahia 2013-2022.**



O quantitativo de matrículas da Educação Profissional no Nível Médio na Bahia em 2022, apresentou um recuo de aproximadamente 10 mil matrículas. Os 147.502



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

estudantes matriculados na Educação Profissional de Nível Médio, representa o somatório de matrículas das redes públicas e privada, nas esferas municipal, estadual e federal.

É salutar destacar que no período entre 2020 e 2022 ocorreu movimento decrescente no indicador de matrículas da Educação Profissional de Nível Médio, sobretudo na rede estadual e na rede federal, como evidenciado no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Movimento de matrículas da Educação Profissional Nível Médio**

| Ano         | Nº absoluto de matrículas | Rede Estadual  | Rede Federal  | Rede Municipal | Segmento Público | Segmento Privado |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| <b>2020</b> | 159.048                   | <b>105.308</b> | <b>22.390</b> | 274            | 127.972          | 31.076           |
| <b>2021</b> | 158.064                   | <b>111.052</b> | <b>16.620</b> | 599            | 128.271          | 29.793           |
| <b>2022</b> | <b>147.502</b>            | <b>95.319</b>  | <b>18.719</b> | 528            | <b>114.566</b>   | 32.936           |

Fonte: MEC/INEP

Elaboração: DAI/SGINF

É importante destacar que a redução observada no quantitativo de matrículas no segmento público decorreu, dentre outros fatores por conta do contexto da pandemia do COVID-19, quando muitos estudantes buscaram vagas de trabalho formal ou informal, para a própria subsistência e da família, deixando os estudos para segundo plano.

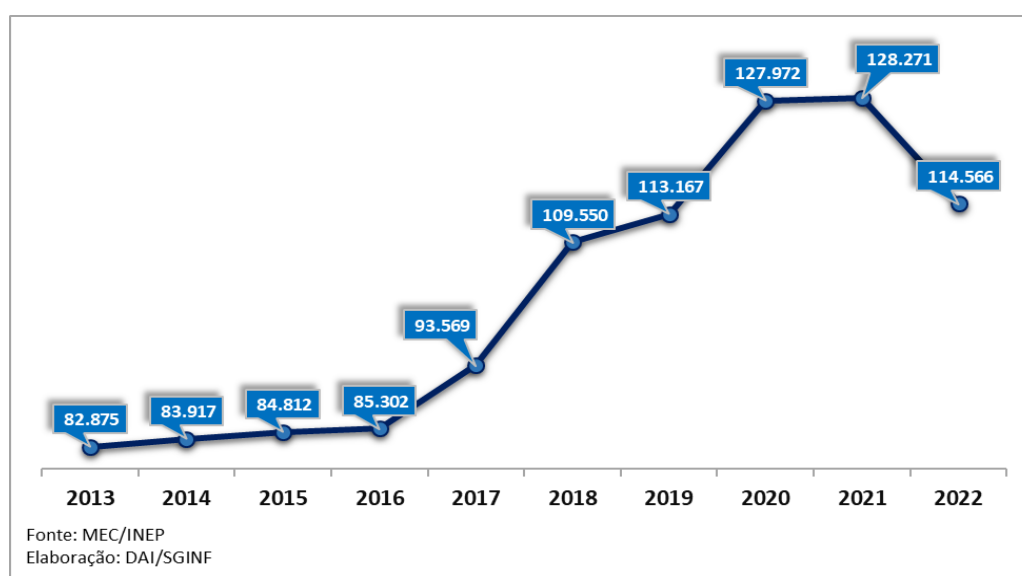
Na rede estadual especificamente, o decréscimo de matrículas, nesse período, se deu também como reflexo do *continuum* curricular do ano de 2021, instituído pela SEC, fazendo a progressão dos estudantes matriculados no ano de 2020 para o período subsequente, implicando diretamente no quantitativo total de estudantes que concluíram os estudos nos anos seguintes.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Em relação aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no segmento público, no estado da Bahia em 2022, os dados do INEP revelam decréscimo de aproximadamente 14 mil matrículas, como pode ser observado no gráfico a seguir.

**Gráfico 38 - Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, no segmento público - Bahia 2013 – 2022.**



Os dados do Inep 2022 para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Bahia, demonstram decréscimo no quantitativo de matrículas neste segmento público, com os motivos já explicitado anteriormente. Entretanto, vale ressaltar que a Meta 11 estabelecida no PEE Bahia já foi cumprida, considerando que o crescimento ocorrido no segmento público foi superior à 50% da expansão de matrículas nesta parcela do ensino público.

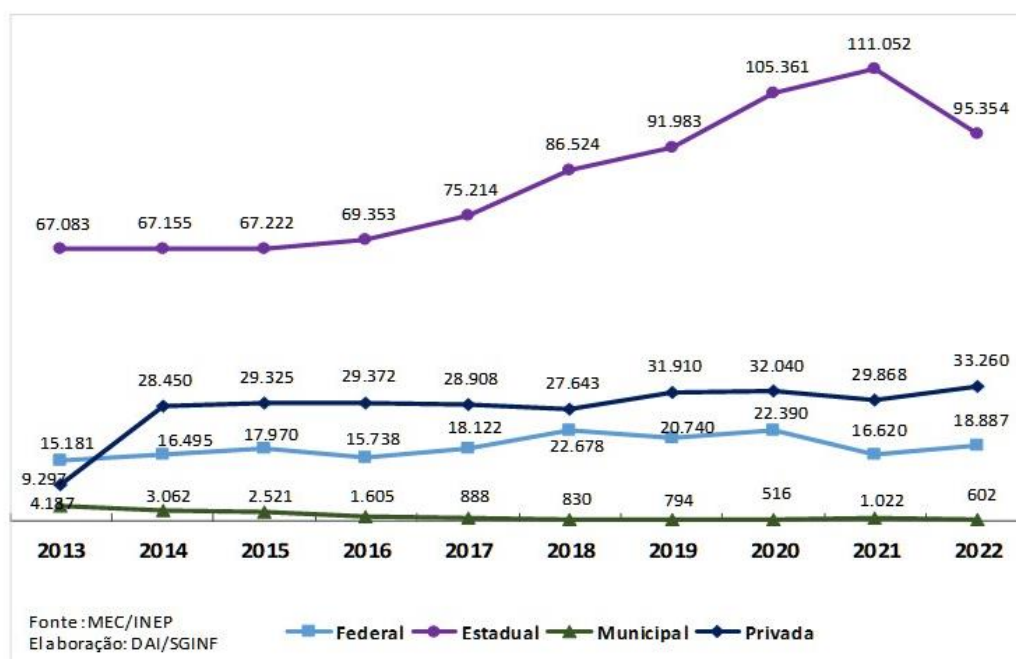
Ao observar as matrículas de Educação Profissional, ofertadas por dependência administrativa, constata-se que a maioria das matrículas desta oferta no segmento



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

público está concentrada na rede estadual, seguida pelo segmento privado que apresenta matrícula maior que a rede federal. Já na rede municipal, essa oferta é inexpressiva e vem decrescendo nos últimos anos como pode-se visualizar no gráfico a seguir.

**Gráfico 39 - Matrícula inicial na Educação Profissional por Dependência Administrativa, Bahia 2013 - 2022.**

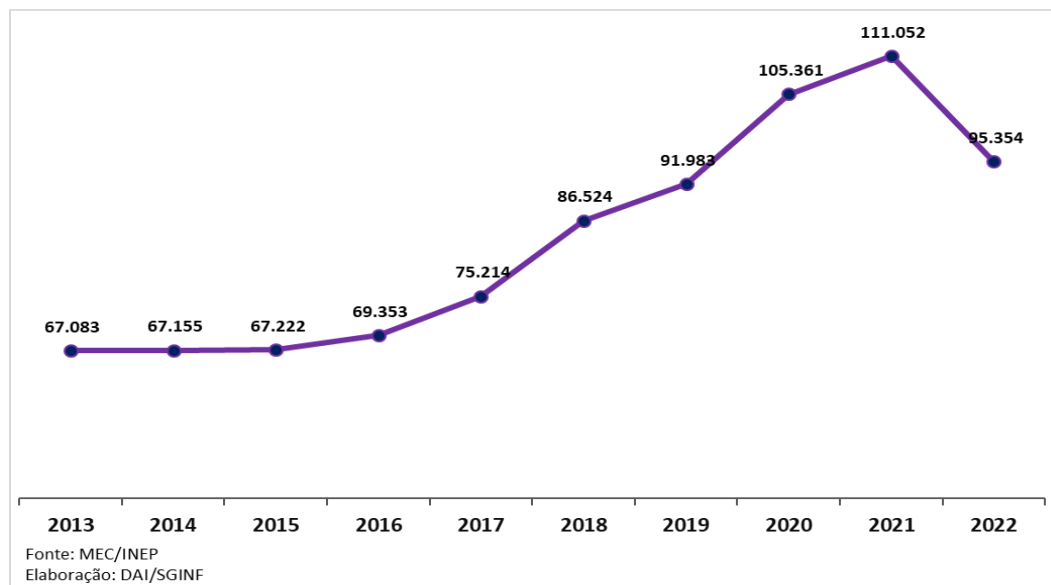


O quantitativo de matrículas de Educação Profissional por dependência administrativa na Bahia, contempla as seguintes etapas de ensino: Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à Educação Profissional, Ensino Médio Normal/Magistério, Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrado à EJA de níveis Fundamental e Médio, EJA Ensino Fundamental Projovem e Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA de Ensino Regular e EJA.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 40 - Matrícula inicial na Educação Profissional, Rede Estadual, Bahia 2013-2022.**

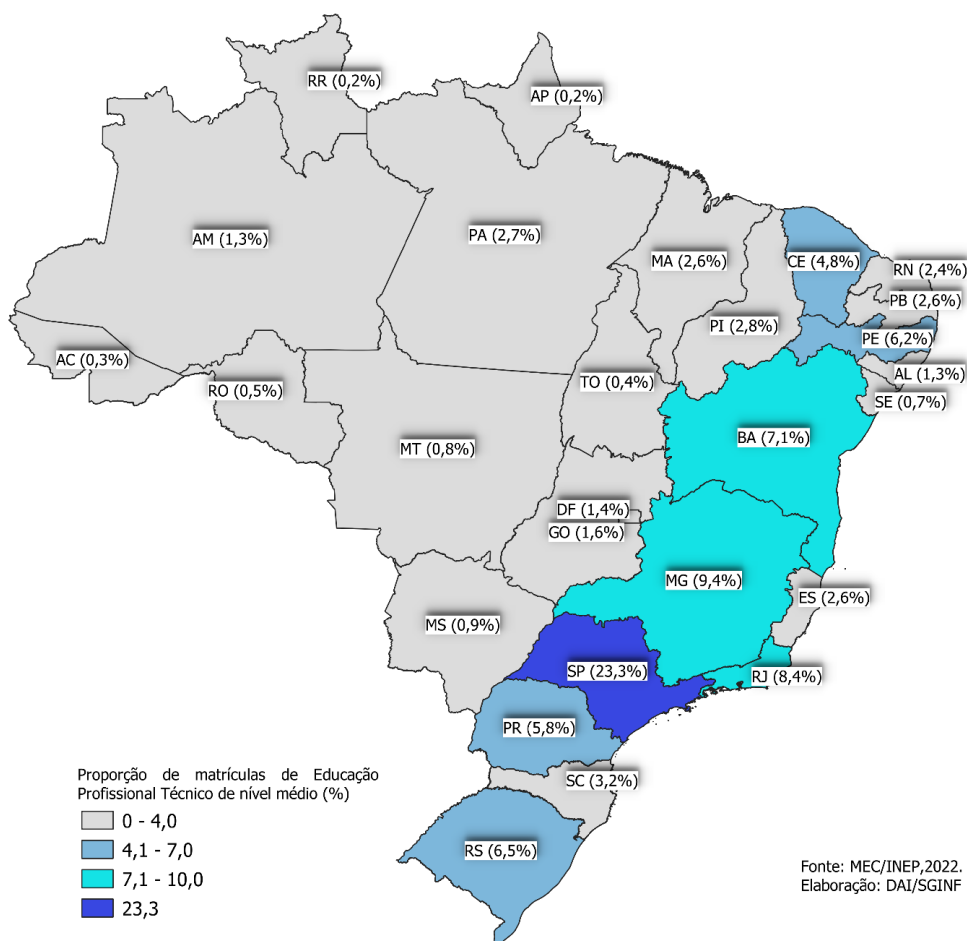


O Mapa 40 evidencia que as matrículas da Educação Profissional na Bahia apresentaram um crescimento significativo durante o período da série-história definida. Durante os anos de 2013 a 2021 o crescimento foi exponencial. Já no ano de 2021, o quantitativo de matrículas recuou, situação já descrita anteriormente neste documento.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 06 – Matrícula de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, Brasil, por UF, 2022.**



O Mapa 06 revela que, no ano de 2022, o estado da Bahia apresentou declínio no quantitativo de matrícula da EPT, em relação ao ano de 2021. A nova realidade apresentada levou o estado de Minas Gerais a ocupar a 3ª posição, fazendo a Bahia se deslocar para o 4º lugar, saindo de 8,5% para 7,1% no universo das matrículas de EPT EM no Brasil.

O estado de São Paulo segue liderando a posição no cenário nacional, seguido pelo estado do Rio de Janeiro.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.12 Meta 12 – Educação Superior**

**Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE-BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, estabelece a Educação Superior como a etapa posterior à conclusão da Educação Básica. Os estudos na Educação Superior são ministrados pelas universidades e demais instituições que ofertam cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogo.

A continuidade dos estudos na etapa da Educação Superior é direito garantido aos brasileiros que demonstrem interesse e necessidade de expandir sua formação profissional e pessoal. Compreendendo a formação em nível superior como um dos indicadores que contribuem para o desenvolvimento social e econômico para o país, os Plano Decenais de Educação definiram meta específica para assegurar o crescimento progressivo nas taxas bruta e líquida de matrícula na Educação Superior entre a população de 18 a 24 anos, e, salienta que essa expansão deve ocorrer em maiores proporções no segmento público.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 12 foca na expansão nas taxas de matrícula da Educação Superior, sendo que em cada um dos Planos, os percentuais definidos se diferenciam. O PNE define a expansão de 50% na taxa bruta de matrícula e de 33% na taxa líquida, que compreende a população de 18 a 24 anos. Além de definir que o crescimento de matrículas ocorra no segmento público da



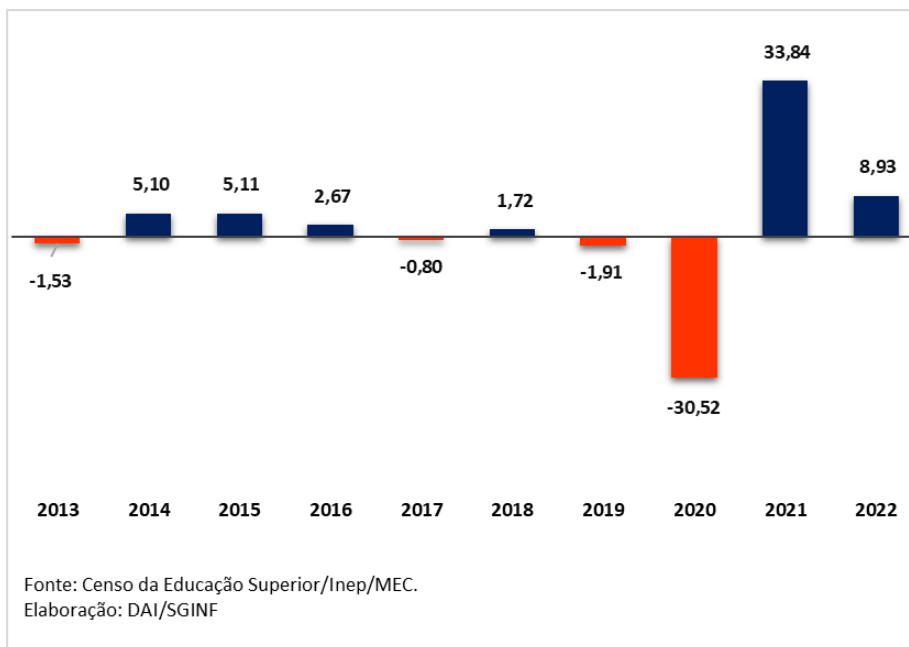
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Educação Superior. Já o PEE Bahia, define em sua Meta 12, apenas a expansão das taxas bruta e líquida de matrículas na Educação Superior.

Para monitorar a Meta 12 do PEE foram definidos três indicadores a saber:

- ✓ 12 A- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública;
- ✓ 12 B- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior;
- ✓ 12 C- Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior.

**Gráfico 41- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública, Bahia- 2013 – 2022.**



O Indicador 12A apresenta dados da expansão de matrículas nos cursos de graduação na rede pública, a cada ano da série histórica acompanhada. O gráfico 41 demonstra a real situação da expansão das matrículas, considerando o



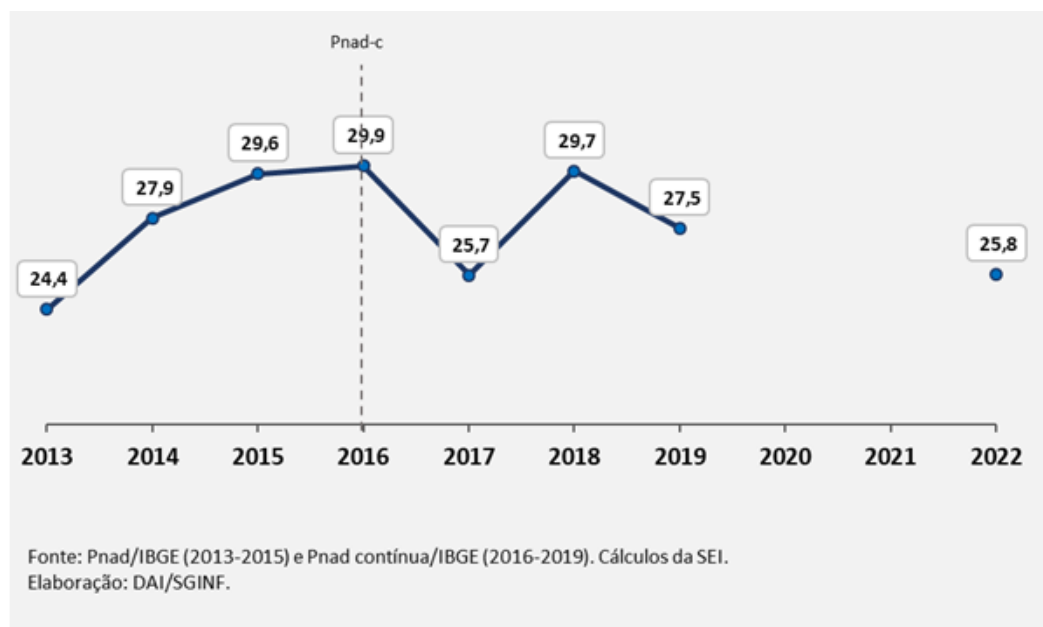
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

percentual anual. Este dado anual de crescimento ou queda, está diretamente relacionado ao dado do ano imediatamente anterior. Pode-se observar que o ano de 2020 apresentou queda significativa na expansão das matrículas, tendo como consequência a interrupção das aulas presenciais ocasionadas pela pandemia da COVID-19. No ano de 2021, o dado demonstra crescimento elevado com resposta ao início da retomada das matrículas e das aulas, em sistema remoto e/ ou híbrido.

Para o ano de 2022, a expansão das matrículas volta à normalidade, entretanto, ainda apresenta um dado que destoa da média dos percentuais da série histórica acompanhada. Esse dado elevado reflete o retorno das aulas no modo presencial.

A seguir, podemos observar e analisar os dados do indicador 12B.

**Gráfico 42 - Escolarização bruta na Educação Superior em percentual – Bahia – 2013 – 2022, com lacuna em 2020 e 2021.**



O gráfico 42 apresenta a taxa de escolarização bruta. No dado de 2022, demonstra que houve redução na taxa de escolarização bruta da Educação Superior. Para a análise desse indicador, assim como o indicador 12C, é importante destacar que os

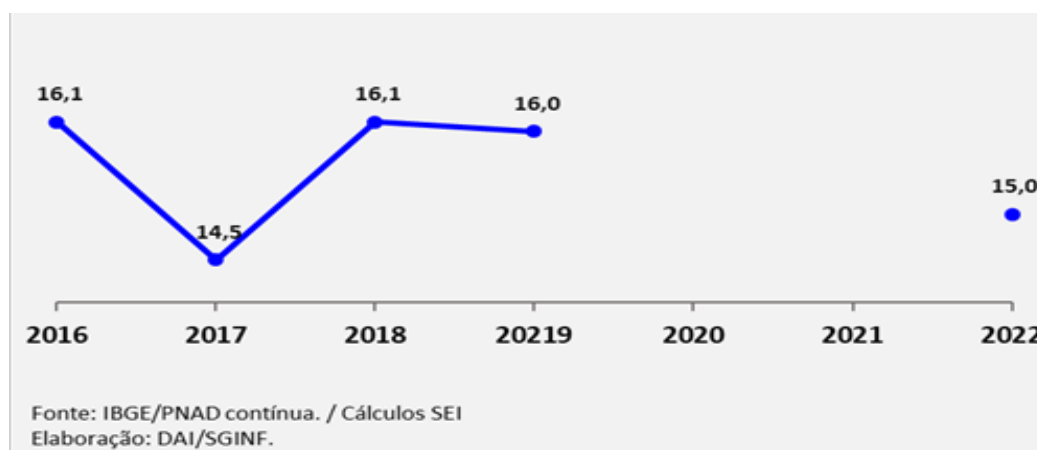


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

mesmos ficaram lacunados, sem dados para os anos de 2020 e 2021, por causa da suspensão da PNADC, que é realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, que sofreram interrupções nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia do COVID-19, provocando a suspensão do ciclo das pesquisas da PNAD Continua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da PNAD Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referente a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 12 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados no ano de 2022.

**Gráfico 43 - Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior – Bahia – 2013 – 2022, com lacuna em 2020 e 2021.**



Dados de 2022, demonstram que o Indicador 12 C, apresentou uma leve redução no percentual da taxa de escolarização líquida na Educação Superior. Vale ressaltar



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

que a taxa líquida ajustada na ES, se refere aos estudantes com idade entre 18 e 24 anos que estão ingressando nas matrículas dos cursos de graduação.

Dados publicados pelo IBGE, em 2022, demonstram que o estado da Bahia apresenta a menor proporção de jovens de 18 a 24 anos na universidade. Outro dado preocupante é a posição da Bahia como o segundo estado com o menor percentual de pessoas com ensino superior no Brasil.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**2.13 Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior**

**Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

A Educação Superior é uma etapa educacional importante e imprescindível para o desenvolvimento da sociedade, nos aspectos científicos, econômicos e sociais. Nesse sentido, a qualidade da Educação ofertada constitui uma relação direta com a formação inicial e continuada dos profissionais docentes.

Na Educação Superior, este princípio permeia e se relaciona diretamente com a formação dos seus profissionais, seja na docência, na pesquisa ou na extensão das atividades de produção de conhecimento.

Assim, a qualidade da Educação Superior no Brasil é considerada, sobretudo, pela qualificação dos seus profissionais docentes. A ampliação dos percentuais de títulos de Mestres e Doutores em efetivo exercício no sistema de Educação Superior no país, está definido como Meta dos Planos Decenais de Educação.

A Meta 13 do PNE, assim como no PEE da Bahia, estabelecem essa ampliação, com percentuais diferenciados para cada grupo, por titulação.

Os indicadores definidos para monitoramento desta Meta nos Planos Decenais de Educação são os mesmos nos dois Planos.

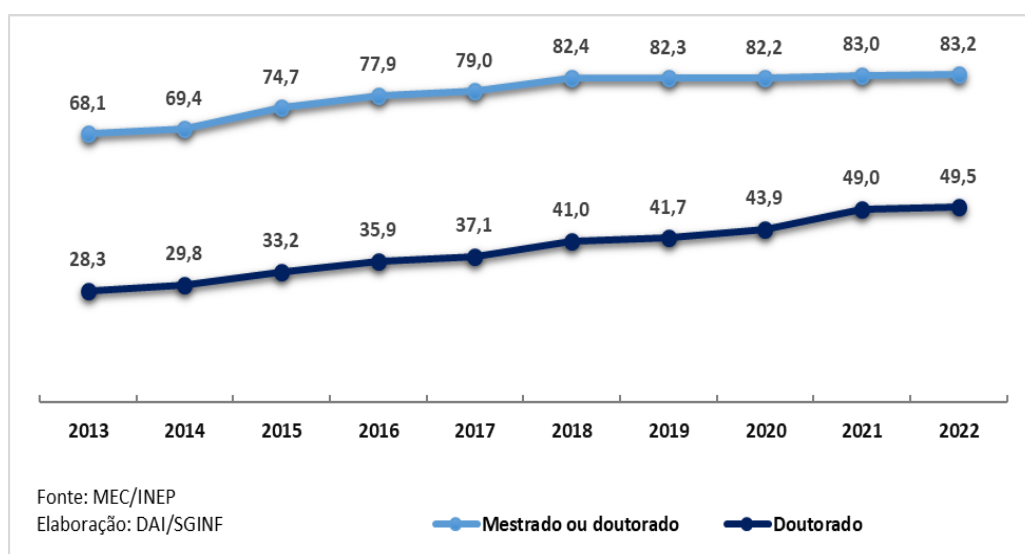
**13 A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.**

**13 B - Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.**



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 44 - Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013 a 2022.**



Os dados apresentados do gráfico 44, demonstram que os dois indicadores da Meta 13, apresentaram crescimento contínuo durante toda série histórica acompanhada. É salutar ressaltar que diferentemente das demais metas que tiveram impactos em seus resultados nos anos de 2020 e 2021 por causa da pandemia do COVID-19, o Indicador 13 B, ou seja, percentual de docentes com doutorado, cresceu aproximadamente 7% nesse período. Para o ano de 2022, ano em que as atividades educacionais presenciais foram retomadas, os indicadores referentes à titulação dos docentes da Educação Superior, demonstraram leve movimento ascendente.

Dados do INEP revelam que essa Meta foi superada no ano de 2017, conforme apurado pelo Censo da Educação Superior do referido ano. Na Bahia, considerando o ano de 2022, 83,2% dos docentes atuantes na Educação Superior possuem formação em nível de mestrado ou doutorado e 49,5%, especificamente, com o doutorado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

#### **2.14 META 14 – Crescimento das matrículas na Pós-Graduação**

**Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.**

A produção científica é de extrema importância para o desenvolvimento do país. Ciência, tecnologia e inovação são fundamentais para o avanço da sociedade. Cada vez mais fica evidente que o desenvolvimento econômico e social de uma nação está diretamente relacionado ao desenvolvimento científico.

Diante dessa constatação, entende-se que a Educação Superior no Brasil requer esforços permanentes para o fortalecimento da produção de conhecimentos. Uma das estratégias para a materialização dessa demanda é o aumento gradual do quantitativo de matrículas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Essa necessidade é premente no Brasil, tanto que, no PNE como no PEE Bahia, a Meta 14 estabelece o crescimento das matrículas na pós-graduação.

Para o monitoramento dessa Meta em ambos os planos, são utilizados os quantitativos de títulos de mestre e de doutores concedidos por ano.

É importante salientar que o período de Pandemia da COVID-19, impôs a suspensão das atividades presenciais, o que impactou decisivamente nos quantitativos de Títulos de Mestres e Doutores concedidos no país nos dois anos de Pandemia. O isolamento social dificultou tanto as aulas nos campos universitários, como também a realização das pesquisas de campo.

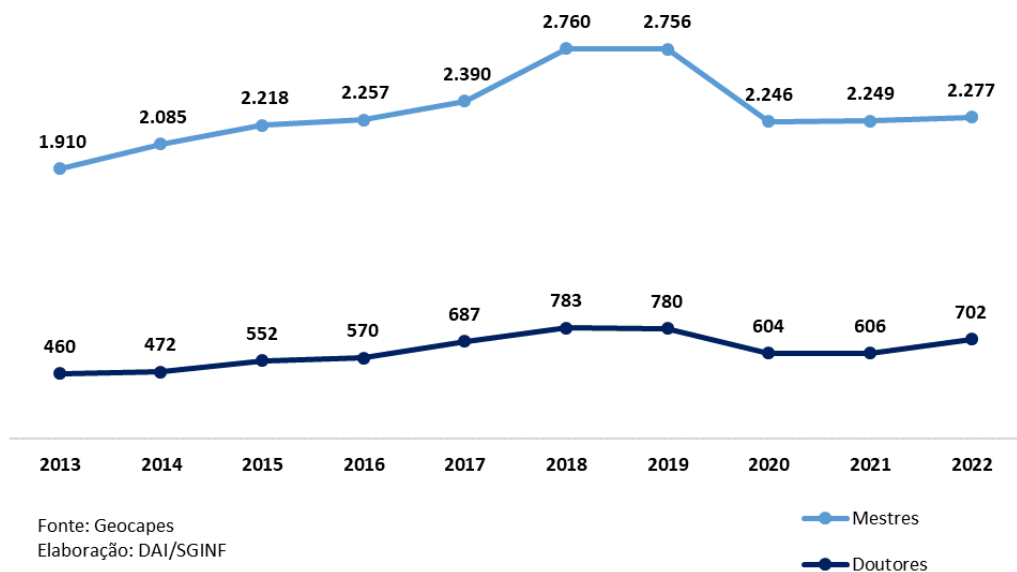


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Gráfico a seguir, evidencia a diminuição do quantitativo de títulos concedidos nos anos de 2020 e 2021, durante o período da pandemia do COVID-19. Essa situação permaneceu no período pós-pandemia, evidenciando que, em 2022, o quantitativo de títulos de mestrado se manteve praticamente o mesmo.

No caso dos títulos de doutorado, no ano de 2022, o quantitativo apresentou crescimento significativo em relação aos dois anos anteriores.

**Gráfico 45 - Número absoluto de títulos por nível, concedidos por ano, Bahia, 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **2.15 Meta 15 – Formação de professores da Educação Básica**

**Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A formação dos professores é uma condição importante para a efetivação das aprendizagens escolares. O renomado autor Libâneo (1998, p. 28) ressalta que a “formação profissional para o exercício do magistério requer, assim, uma sólida formação teórico-prática”. Dessa forma, entendemos que o domínio das bases teóricas e científicas garante mais segurança profissional aos professores no desempenho da docência, ajudando-os a refletir sua prática e aprimorá-la para obtenção do êxito em seu processo educativo.

De acordo com o Artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, a formação dos docentes para atuar na Educação Básica, se dará por meio de curso superior de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a formação oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Essa importante temática, formação dos professores, se apresenta de forma objetiva como uma necessidade imprescindível na Meta 15 do PNE, bom como no PEE Bahia. Como já estabelecido pela LDB 9394 em 1996, ambos os Planos Decenais de Educação estabelecem a formação de todos os professores da Educação Básica,



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

no nível de Graduação, em cursos específicos de Licenciatura e nas áreas de conhecimento em que atuam.

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PNE e do PEE/BA, foram selecionados indicadores oriundos do INEP e relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica, com formação adequada na disciplina que leciona, no âmbito do Estado da Bahia.

O Indicador de **Adequação da Formação Docente** compõe o conjunto de informações escolares, levantadas anualmente pelo INEP durante a realização do Censo Escolar. Além das informações de matrícula, da estrutura das escolas, o Censo também levanta e organiza informações sobre os professores, referentes à **formação acadêmica, turmas de atuação e disciplinas que lecionam**. Essas informações são organizadas em categorias de classificação, considerando a formação acadêmica do professor e a disciplina que leciona, para estruturar o **Indicador de Adequação da Formação Docente**. Este indicador é calculado pelo INEP e leva em consideração todos os marcos normativos que fundamentam a formação acadêmica dos professores da Educação Básica no Brasil.

Os dados da série histórica utilizada para monitorar este indicador, revelam que o estado da Bahia vem demonstrando avanços importantes desse indicador nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, este indicador apresentou estagnação durante os anos de 2013 a 2021 ficando muito distante da média nacional, porém, apresentou um movimento crescente e importante neste último ano de monitoramento.

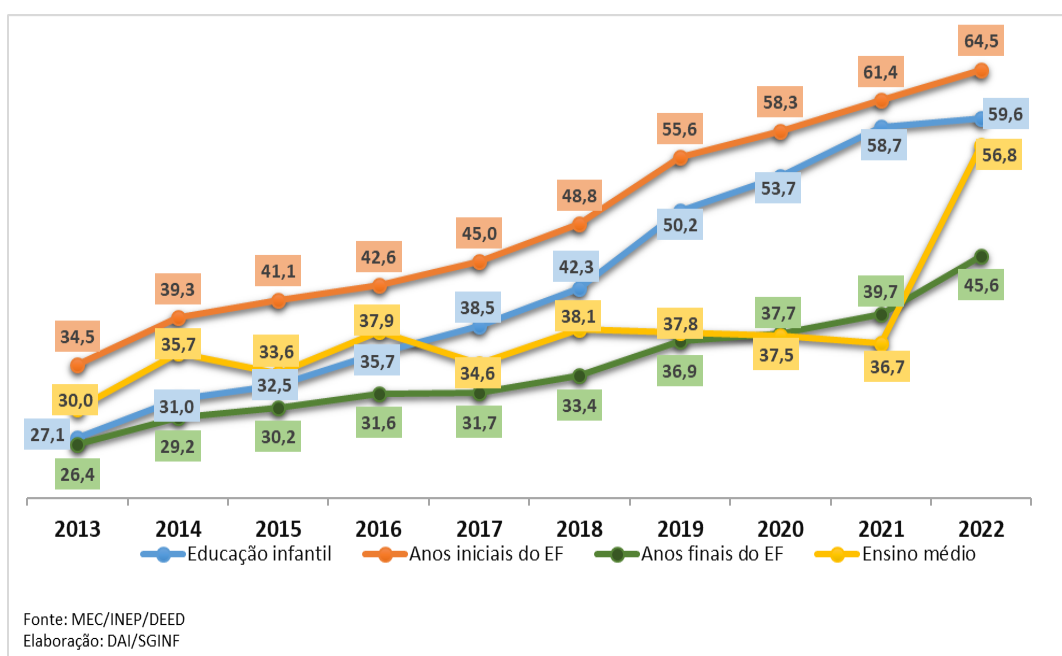
Para o ano de 2022, o Indicador de Adequação da Formação Docente no estado da Bahia apresenta os dados registrados no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa.**

**Gráfico 46 - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa- Bahia, 2013 a 2022.**



Os dados do indicador de Adequação Docente, para a etapa da Educação Infantil, revelam um crescimento importante entre 2013 e 2022, com avanço de crescimento acima de 30%, apresentando um movimento positivo constante do indicador, ultrapassando 50% a partir do ano de 2019 e chegando a 59,6% em 2022. Entretanto, mesmo com esse resultado, ainda está distante do alcance da meta estabelecida no PEE, que define 100% dos professores com formação adequada para a atuação.

Referente à etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, esse grupo de professores apresentou o maior percentual de adequação da Formação desde o



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

início da série histórica estabelecida para o monitoramento. Nesse grupo, o percentual cresceu ano a ano, demonstrando movimento positivo e importante durante todo período, fazendo deste grupo de professores, aquele com maior percentual de Adequação para a atuação docente, chegando a 65,5% no ano de 2022, porém, ainda necessitando de avanços para o alcance da Meta estabelecida no PEE Bahia.

Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, o percentual de professores com Adequação da Formação para atuação, apresentou desafios desde o início da série histórica. Foi esse grupo de professores que apresentou o menor percentual de adequação no ano de 2013, demonstrando um movimento sempre crescente, porém, sem grandes avanços nos percentuais. Entre 2013 e 2019, o percentual desse grupo apresentou 10% de crescimento, seguido por um tímido movimento crescente. Entretanto, em 2022, esse grupo apresentou um percentual de 6 p.p. em relação ao ano anterior.

O grupo de professores com Adequação da Formação Docente na etapa do Ensino Médio no estado da Bahia, apresentou desafios durante toda série histórica, fato que foi observado no monitoramento, considerando que neste grupo o percentual de professores com Adequação para atuação esteve com a média entre 30% em 2013 e 36,7% em 2021, fazendo com que esse indicador na Bahia fosse o menor entre os estados da região Nordeste, posicionando a média do estado com grande distância da média nacional.

Porém, no ano de 2022, esse indicador apresentou um movimento de crescimento na ordem de 20 p.p., saindo de 36,7 para 56,8, na etapa do Ensino Médio.

Como justificativa para este crescimento, a SEC destaca investimentos na melhoria da qualidade das informações coletadas e encaminhadas para o INEP, via Censo Escolar, para apuração do Indicador de Adequação da Formação Docente.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Ainda sobre o indicador de Adequação Docente da etapa do Ensino Médio, os dados do INEP revelam que a média nacional é de 67,6. Entre as Grandes Regiões Brasileiras, os indicadores são: Sul 72,4%, Sudeste 69,0%, Centro Oeste 66,3%, Norte 66,2% e o Nordeste com 63,4%.

Entre os estados da região Nordeste, Sergipe apresenta o maior percentual de adequação com 79,6% dos professores do Ensino Médio com adequação. Em seguida estão os estados: Rio Grande do Norte 78,9%, Alagoas 74,4%, Paraíba 70,1%, Piauí, 67,9%, Ceará 65,5%, Pernambuco 57,2% e a Bahia com 56,8%, que mesmo demonstrando um crescimento de 20 p.p., continuou na última posição na região Nordeste.

Entre as redes de ensino, a rede federal é que apresenta o melhor indicador de Adequação Docente dos professores do Ensino Médio, 73,9%. Em segundo lugar está a rede privada de ensino com 68,9% de Adequação dos professores. A rede estadual que atende a maior quantidade de matrículas desta etapa, apresenta o percentual de 67,1% dos professores com Adequação para atuação no Ensino Médio. Por fim, observa-se a rede municipal com 63,9%.

Quanto à localização, 67,6% dos professores do Ensino Médio da zona urbana tem adequação para atuação, enquanto na zona rural o percentual é de 52,3% dos professores com adequação.

Vale salientar que a situação de Adequação dos professores para atuação docente, em todas as etapas da educação básica, apresenta diferença entre os professores da zona urbana em relação aos da zona rural. Aqueles que atuam na zona urbana sempre apresenta percentual maior que os atuantes na zona rural. O destaque fica para a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, onde ocorre a maior distância entre os grupos, sendo: zona urbana 67,9% e a zona rural 30,3%, diferença de mais de 30 p.p.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Sobre a Adequação dos Professores por dependência administrativa, destaca-se que nas etapas da Educação Infantil e dos anos finais do Ensino Fundamental, as redes com maior percentual de adequação são as redes federal e estadual. É importante salientar que as matrículas destas etapas são maiores nas redes municipais e privada, onde os percentuais de Adequação são menores, situação que necessita de atenção e intervenção imediata.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**2.16 Meta 16 – Formação continuada e Pós-Graduação dos professores da Educação Básica**

**Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A atuação profissional dos professores passa por desafios constantes pois as demandas que se apresentam cotidianamente na prática docente, no momento atual, exigem desses profissionais novos conhecimentos teóricos e práticos, além da capacidade de lidar com situações adversas, advindas dos novos contextos sociais e das alterações pedagógicas impostas pelo uso das tecnologias.

A formação continuada dos professores da Educação Básica no Brasil é uma necessidade eminente e predominante. A formação permanente durante a atuação docente, contribui para além de completar lacunas que a formação científica da graduação não foi capaz de alcançar, como também de possibilitar aos professores reflexões, estudos e atualização de práticas educativas que atendam às demandas atuais que se apresentam no cotidiano das escolas.

Corroborando com essa necessidade o PEE da Bahia, assim como o PNE, estabelecem na Meta 16 a Formação Continuada dos professores da Educação Básica.

Em ambos os Plano Decenais de Educação, a meta estabelecida define que 50% dos professores passem por formação de Pós-graduação, até o último ano de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

vigência dos Planos e, ainda, que todos os professores da Educação Básica recebam formação continuada em sua área de atuação.

Para o monitoramento desta Meta 16, tanto no PNE como no PEE Bahia, estão definidos os mesmos indicadores, a saber:

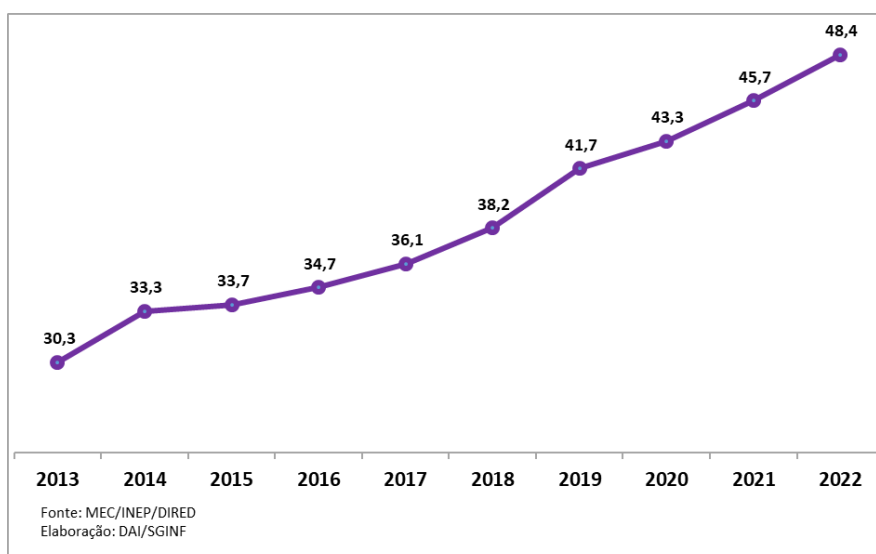
**Indicador 16 A: Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**

**Indicador 16 B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.**

Dados do INEP revelam a situação da Meta 16 durante o período de 2013 a 2022, sendo a série histórica considerada para análise destes indicadores.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da meta 16 para o estado da Bahia, no período analisado.

**Gráfico 47 - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu. Bahia, 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Analisando o movimento da formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia, no nível de pós-graduação, pode-se observar um crescimento importante no percentual durante a série histórica analisada. Se considerar o período específico desde a implementação do PEE Bahia, o percentual de professores com formação de pós-graduação apresentou crescimento de aproximadamente de 14%.

Para o Estado da Bahia, os dados de 2022 demonstram a possibilidade para o cumprimento da Meta 16 do PEE. Entretanto, é importante destacar que a maioria dos professores com pós-graduação o fizeram na modalidade **lato sensu**, sendo curso de especialização e por iniciativa própria, tendo em vista a progressão na carreira. O percentual de professores com curso de pós-graduação **stricto sensu** (Mestrado e Doutorado) precisa ser uma realidade na Bahia e no Brasil.

**Quadro 02 - Formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia**

| Unidade da Federação | Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica |              |              |
|----------------------|--|--------------|--------------|
|                      | Ensino Superior                            |              |              |
|                      | Pós-Graduação                              |              |              |
|                      | Especialização                             | Mestrado     | Doutorado    |
| <b>Bahia</b>         | <b>71.208</b>                              | <b>5.361</b> | <b>1.109</b> |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2022

É importante salientar que os dados do INEP 2022, revelam que no Brasil, 52,6% dos professores da Educação Básica estão sem realizar cursos de pós-graduação e que 43,1% realizaram curso de Especialização, 3,3% realizaram Mestrado e apenas 1% fizeram Doutorado.



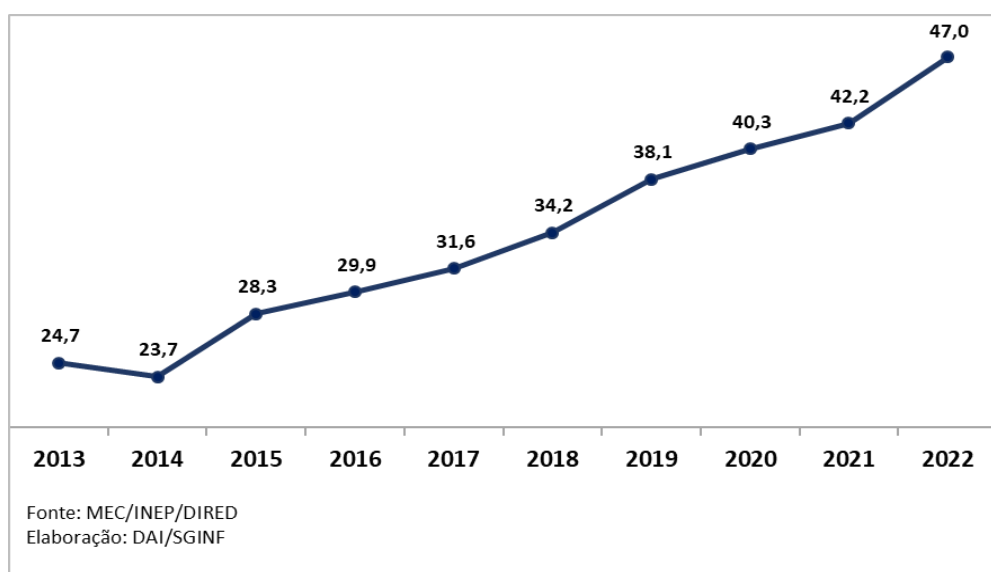
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No que se refere à dependência administrativa, professores da rede federal apresentam a melhor média de formação com pós-graduação, ou seja, 93,6%, seguidos pelos professores das redes municipais, 54,0%. Na sequência estão os professores das redes estaduais 51,6% e rede privada 29,3, respectivamente.

Neste indicador, a média da Bahia está superior à média nacional (47,4%) para o ano de 2022. No que se refere à região Nordeste, a média do estado está superior à da região que é de 46,8%, porém, existem quatro estados do Nordeste que apresentam médias superiores à Bahia (Rio Grande do Norte 55,6%, Piauí 52,6%, Sergipe 51,9% e a Paraíba 48,6%).

O segundo indicador utilizado para monitoramento da Meta 16, refere-se à formação continuada dos professores da Educação Básica. Os dados de 2022, revelam a situação a seguir:

**Gráfico 48 - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada, Bahia 2013 a 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Referente ao indicador da formação continuada na área de atuação dos professores, observa-se que vem demonstrando crescimento, porém, ainda se encontra muito distante do estabelecido na Meta 16. Esta situação de lentidão no movimento do indicador ocorre no Brasil inteiro, considerando que a média nacional (44,4%) está abaixo do percentual do estado da Bahia. Essa situação impõe um resultado considerado crítico diante do estabelecido para a meta de “garantir para todos os profissionais da Educação Básica a formação continuada em sua área de atuação”.

É relevante destacar que na Bahia esse indicador apresentou crescimento de 23 p.p. durante o período analisado na série histórica, entretanto, ainda se encontra abaixo da metade da meta estabelecida no PEE Bahia.

Ao analisar esse indicador pelas grandes regiões do Brasil, observa-se que a região Sul apresenta os mais elevados percentuais de professores de Educação Básica que realizaram curso de formação continuada, ou seja, 61,5%, seguido pela região Nordeste com 46,2%. Na sequência estão: a região Centro-Oeste com 44,4%, a região Norte com 42,6% e a região Sudeste com 29,0%, apresentando o menor percentual de professores que realizaram formação continuada.

Entre os estados da região nordeste, a Bahia encontra-se na quarta posição no percentual de professores que receberam formação continuada, posição antecedida pelos estados de Piauí 55,7%, Ceará 51,2% e Maranhão 48,9%.

Referente aos dados desse indicador é importante refletir que os percentuais de professores que participam de formação continuada, pelas grandes regiões do país, não estabelece, necessariamente, equivalência direta com os dados de aprendizagem dos estudantes revelados pelos indicadores oficiais.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.17 Meta 17 – Valorização dos professores**

**Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.**

A temática da valorização profissional sempre foi de grande relevância no contexto social e político. A elevação da qualificação dos profissionais, sempre esteve atrelada ao processo de valorização dos mesmos.

A valorização dos docentes das redes públicas de ensino é parte do conjunto de ações previstas na legislação educacional brasileira desde o movimento dos Pioneiros da Educação, na década de 1930 do século passado.

Decisivamente a valorização dos profissionais da educação vem ganhando destaque nas últimas décadas, sobretudo, com o estabelecimento de marcos legais que definiram recursos financeiros para formação e valorização dos profissionais da educação, com a institucionalização da LDB 9394/1996, a Lei do FUNDEF Lei 9424/1996 e mais recentemente o Novo FUNDEB Lei 14.113/2020.

Presente na Meta 17 do PNE e similarmente na Meta 17 do PEE da Bahia, a valorização dos profissionais que atuam na docência é condição necessária para que eles tenham seus salários equiparados com outros profissionais com mesmo nível de formação, mas que atuam em outras atividades não docentes.

Nos Planos decenais de Educação, tanto no PNE como no PEE Bahia, o indicador utilizado para monitoramento desta Meta é a Razão entre o salário médio de

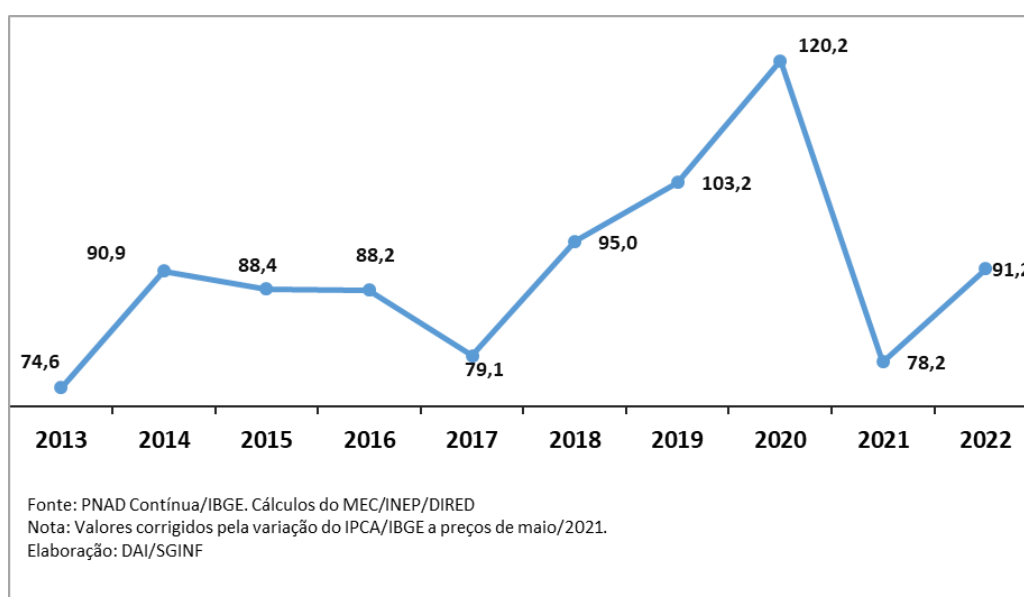


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo).

Os dados apresentados pelo INEP, revelam o movimento deste indicador no período da série histórica definida para este estudo, 2013 a 2022.

**Gráfico 49 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Bahia 2013 a 2022.**



Nas edições anteriores do Relatório de Monitoramento do PEE Bahia, já foram descritos os impactos da pandemia da COVID-19 em todos os processos educacionais no Brasil e no mundo. A questão da valorização dos professores também foi fortemente impactada nesse contexto, considerando que ocorreram recuos na economia que resultou em perda real de salário para todos os profissionais, tanto para aqueles que atuam no magistério, como para os demais



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

profissionais com a mesma formação, que tiveram redução significativa em sua remuneração.

A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério ao longo da série histórica é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.

Para esta análise, recomenda-se bastante cautela ao observar os resultados apresentados para os últimos anos, pois a pandemia não apenas afetou os sistemas e a metodologia de coleta da PNADC/IBGE, como também pode ter tido impacto severo no mercado de trabalho, especialmente no que tange as remunerações.

Para o ano de 2022, dados do INEP revelam que no estado da Bahia houve crescimento neste indicador, porém, o percentual está abaixo do registrado nos três anos anteriores, quando vinha ganhando crescimento no movimento do indicado, como demonstrado no gráfico 49, ao longo da série histórica analisada. Essa situação evidencia objetivamente a perda salarial dos profissionais do magistério, demonstrando a complexidade da questão de remuneração dos profissionais do magistério no estado da Bahia e no Brasil como um todo onde a situação é bastante similar.

Ao considerar a situação das perdas que ocorreram na média de remuneração dos demais profissionais nos últimos anos, principalmente no período pós-pandemia, a perda nos ganhos dos profissionais do magistério torna-se ainda mais agravada.

Nesse contexto, o estado da Bahia ocupou, em 2022, a sétima posição entre os estados da Região Nordeste, na média de remuneração dos profissionais do magistério comparados aos demais profissionais com o mesmo nível de formação acadêmica.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Região Nordeste - 2022.**

| <b>Estado</b>       | <b>Percentual</b> | <b>Posição</b> |
|---------------------|-------------------|----------------|
| Sergipe             | 136,4%            | 1 <sup>a</sup> |
| Maranhão            | 130,8%            | 2 <sup>a</sup> |
| Pernambuco          | 93,2%             | 3 <sup>a</sup> |
| Paraíba             | 92,6%             | 4 <sup>a</sup> |
| Piauí               | 92,3              | 5 <sup>a</sup> |
| Ceará               | 91,4              | 6 <sup>a</sup> |
| Bahia               | 91,2%             | 7 <sup>a</sup> |
| Rio Grande do Norte | 85,1%             | 8 <sup>a</sup> |
| Alagoas             | 82,9%             | 9 <sup>a</sup> |

Fonte: INEP/ Painel de Monitoramento do PNE -2022 Elaboração: DAI/SGING/SEC

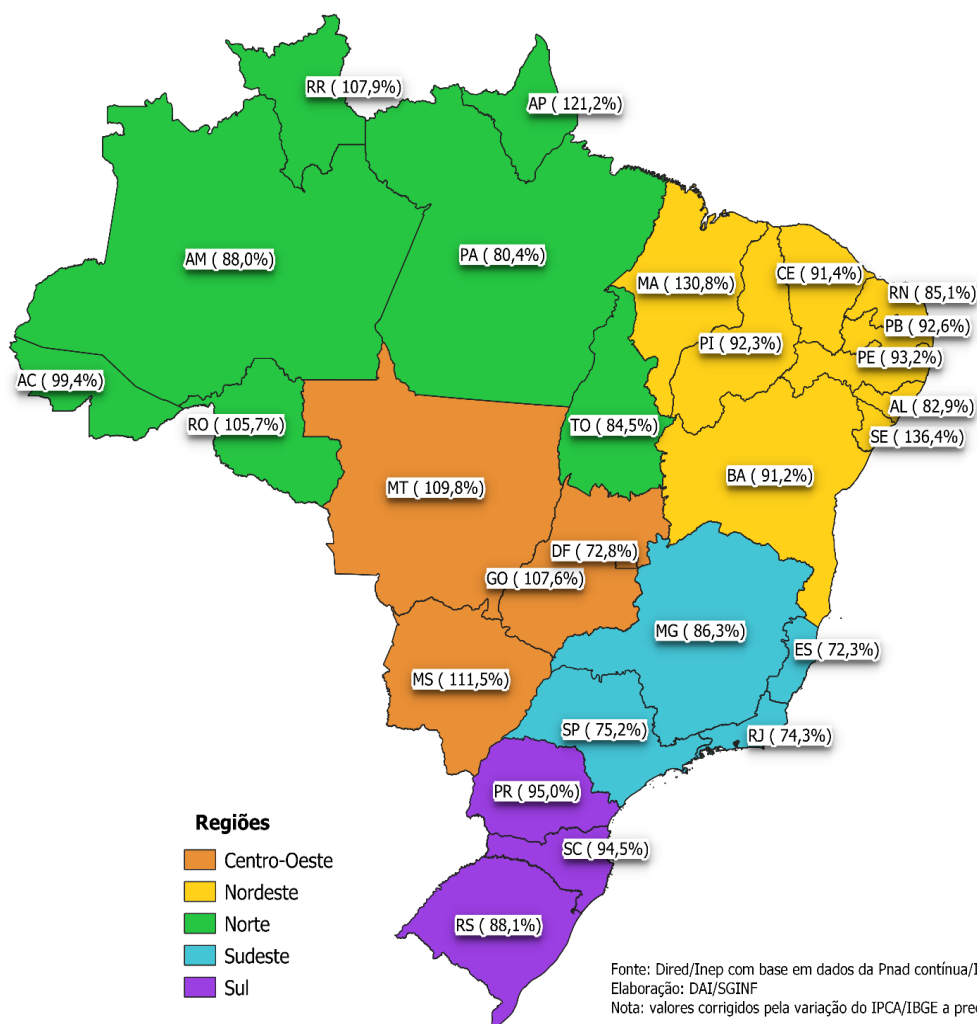
Vale destacar que, nos estados das Regiões Norte e Nordeste os percentuais desse indicador são os maiores do país. Os estados de Goiás, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, apresentam médias aproximadas de 100% se encontrando em posição similares às médias dos estados do Nordeste.

Nos demais estados da federação, as médias desse indicador variam entre 70% e 99%.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 07 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2022.**





***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

## **2.18 Meta 18 – Planos de Carreira Docente**

**Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Os avanços que hoje se verificam na educação nacional e seus reflexos no processo de valorização dos profissionais da Educação, são advindos desde a Constituição Federal de 1988, sendo que a ampliação dessa abrangência se deu por meio do estabelecimento de outras legislações, que proporcionou o debate e a elaboração de diretrizes para os planos de carreira e de remuneração para os docentes em todo território nacional.

Nesse contexto, os Plano Decenais de Educação estabelecem metas para garantir que no âmbito da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, essas condições sejam asseguradas a todos os profissionais que atuam na Educação Básica.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 18 trata da instituição do Planos de Carreira para os profissionais da educação e do pagamento do Piso Salarial Nacional para os docentes da Educação Básica.

Diferentemente do PNE, que estabeleceu como indicador o percentual de municípios brasileiros com Plano de Carreira para Docentes da Educação Básica, no PEE Bahia os indicadores definidos foram: a) a quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica; b) quantidade de municípios que pagam o Piso Salarial para docentes da Educação Básica. Nesse sentido, além de serem diferentes, os indicadores apresentam limitações de dados para o



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

acompanhamento da Meta 18. Além disso, os indicadores de monitoramento, tanto no PNE quanto no PEE, não apresentam elementos referentes aos planos de Carreira dos Profissionais da educação em geral, limita-se aos Planos de Carreira dos docentes.

No presente Relatório Executivo do PEE Bahia – 2022, serão apresentadas as informações e dados relacionados aos Planos de Carreira para os Docentes e para os profissionais não docentes, além do que se refere ao pagamento do Piso Salarial Nacional para os Professores da Educação Básica, no âmbito do Estado da Bahia e, por sua vez, o posicionamento deste Estado no cenário nacional.

Quanto ao Plano de Carreira Docente, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE/ INEP, todas as unidades da federação possuem Planos de Carreira. O atual Plano de Carreira do quadro do magistério do estado da Bahia, data de 30 de maio de 2002.

Para o acompanhamento da Meta 18 do PEE, nos primeiros anos de monitoramento, foi utilizado um indicador interno da SEC referente ao quantitativo de municípios que tiveram seus Planos de Carreira Docente oficializados e implementados pela Gestão Municipal. A partir de 2019 a ação de acompanhamento aos PCRs (Plano de Carreira e Remuneração) dos municípios baianos sofreu uma descontinuidade de acompanhamento no âmbito da SEC. Atualmente estão sendo utilizados os dados do INEP para o monitoramento do indicador da Meta 18 do PEE Bahia.

Os dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP, evidenciam que 98,1% dos municípios da Bahia dispõe de Plano de Carreira para Docentes e 35,5% dos municípios declaram ter Plano de Carreira para profissionais não docentes.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

No Estado da Bahia, no que se refere ao Piso Salarial Nacional dos Professores (PSNP), no ano de 2022, foi sancionada a Lei Nº 14.487, de 02 de abril de 2022, que altera a Lei Nº 10.963/2008, readequando os valores dos vencimentos do magistério público da Educação Básica em função do Piso Salarial Profissional Nacional.

Dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP, revelam que 85,9% dos municípios baianos cumpriram a Lei do Piso Nacional, no ano de 2021. Este percentual está acima dos 60,1% dos municípios brasileiros que cumpriram a legislação do Piso Nacional no referido ano. Esse dado é preocupante, considerando que no ano de 2018 o percentual de municípios brasileiros que pagavam o Piso era de 74,2%, retrocedendo em 14 p.p o quantitativo de municípios cumpridores da Lei, no ano de 2021.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.19 Meta 19 – Gestão Democrática**

**Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.**

A Constituição Federal de 1988 no Art. 206, inciso VI, estabelece a Gestão Democrática como princípio para a organização da educação pública. Este princípio é reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996) que, tendo como horizonte a promoção do direito à educação de todos, é o principal marco disciplinar do sistema educacional brasileiro, em seus diferentes níveis e modalidades de ensino.

Um primeiro aspecto a ser destacado, no que se refere a Constituição Federal de 1988, é a introdução da gestão democrática como princípio da educação nacional em seu texto constitucional (Capítulo III, Seção I, Art. 206), garantindo no inciso VI, a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, consolidando legalmente, conteúdos democráticos em mecanismos e instâncias da educação nacional. A Constituição Federal, é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional da Educação, em sua Meta 19.

Já no âmbito estadual, a Constituição do Estado da Bahia de 1989, também define a Gestão Democrática como princípio, no seu Artigo 249, estabelecendo que: “a gestão do ensino público será exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa, na concepção, execução, controle e avaliação dos processos administrativos e pedagógicos”.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, o princípio da Gestão Democrática foi se intensificando em sua implementação, e, recontextualizando o que preconiza a lei nas instituições de ensino, sendo adquirida a autonomia para elaboração e execução de suas propostas pedagógicas e a ampliação progressiva da autonomia escolar.

Também nos Planos Decenais de Educação, nas três instâncias, o Princípio da Gestão Democrática marca presença, tendo estabelecida uma Meta dessa temática, em todos os Planos, tanto no âmbito federal, estaduais e municipais.

A Meta 19 no Plano Nacional de Educação, propõe assegurar as condições para a realização da Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. Ao dispor sobre o estímulo ao debate sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, e, em consonância com o Plano Nacional de Educação, o PEE-BA estabelece meta para a gestão democrática das unidades escolares objetivando o seu fortalecimento. Nesse sentido, o indicador ou indicadores, possíveis de mensurar em seu monitoramento, não são especificados na Meta 19 do PEE-BA. Todavia, o monitoramento se concretiza por meio da utilização de indicadores auxiliares, que apontam para o cumprimento ou não da Meta e das Estratégias elencadas.

São utilizados os Indicadores a seguir:

**I - Provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual.**

O artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ressalta a responsabilidade dos sistemas de ensino ao definir as normas da gestão



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

democrática da educação pública na educação básica, de acordo com suas especificidades, sendo uma das condições essenciais a ser observada a participação da escola e das comunidades locais nos conselhos escolares ou equivalentes.

No Estado da Bahia, no que se refere ao provimento de cargos de diretores escolares na rede estadual, se estrutura considerando critérios técnico de mérito e desempenho, articulando-se com processos de consulta e participação da comunidade escolar na escolha da equipe gestora que, para disputar os cargos, devem seguir as exigências contidas nos seguintes critérios: ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado na avaliação de conhecimento em gestão escolar; e ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada, destaca-se ainda, que é possível averiguar se os dirigentes que forem eleitos estarão cumprindo o processo eleitoral e atendendo aos critérios previstos no Decreto estadual nº 16.385/15, que instituiu a eleição para gestores escolares. Fica assegurado também que alunos a partir de 12 anos, com frequência regular, pais e responsáveis por estudantes e servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo. Segundo o Decreto mencionado, os candidatos devem se inscrever por meio de chapas completas – diretor e vice-diretor.

Os candidatos também precisam apresentar à Comissão Seletiva Escolar um Plano de Gestão para o período. Eles não podem ter sofrido pena de advertência, no período de dois anos, ou suspensão, nos últimos quatro anos. Cada um deve apresentar uma declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela escola, além de um atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar em que trabalha durante o ano letivo.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Ressalta-se que, concluído o processo eleitoral, ocorre a homologação do resultado e, na sequência, a publicação das nomeações no Diário Oficial do Estado. Assim, considera-se que a gestão das escolas da rede estadual de ensino é realizada de forma democrática, garantindo o princípio disposto na Constituição.

Salienta-se, entretanto, que existe um grupo de unidades escolares da rede estadual que, pelas suas especificidades, tem a nomeação dos gestores de livre indicação do Secretário da Educação. Em 08 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria 9778/2015, que “cria a Comissão de Assessoria ao Provimento dos Cargos de Dirigentes e estabelece procedimentos para provimento de cargos de Diretor e Vice-diretor, nas hipóteses excepcionais de não sujeição ao processo seletivo interno” previsto no decreto citado linhas atrás. Em 09 de março de 2018, foi publicada a Portaria 1688/2018 com nova composição da referida comissão e atualizando as orientações para suprimimento dos casos de vacância de dirigentes escolares, dentre outras atribuições.

No ano de 2020, estava previsto um novo processo de eleição para diretores escolares da rede estadual, sendo definidas em portaria, a data, as etapas e as condições do processo de seleção e de eleição. Entretanto, em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19, esse processo foi adiado e ocorrerá em data ainda a ser definida, dada as condições de reestruturação de novas unidades escolares (readequação e requalificação da rede física escolar – modernização e ampliação; construção de complexos poliesportivos educacionais, ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral e da Educação Profissional e Tecnológica), fatos estes que exigiram maior esforço institucional, dos diversos organismos envolvidos e, principalmente, dos atores envolvidos.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**II - Existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas do estado da Bahia.**

O PEE Bahia estabelece a participação da comunidade escolar e do entorno da escola na definição do Projeto Político Pedagógico (PPP) e demais instrumentos de planejamento da gestão escolar. Assim, o **Colegiado Escolar**, entidade representativa dos diversos segmentos da comunidade, tem também a prerrogativa de participar das Jornadas Pedagógicas, refletindo, discutindo e contribuindo com o planejamento anual das UEE.

O Colegiado Escolar tem mandato de dois anos e os membros se reúnem mensalmente para colaborar com a melhoria da escola. Dentre as ações prioritárias do colegiado, destacam-se: acompanhamento e avaliação do PPP da escola e do Plano de Gestão e do Regimento Escolar; monitoramento e parceria com o corpo docente e equipe gestora para cumprimento do Calendário Escolar; participação no planejamento, análise e aplicação dos recursos financeiros; e articulação com a equipe gestora, incentivando o desenvolvimento de ações para a integração entre a escola, a comunidade e o território.

O Colegiado é composto por estudantes, professores, funcionários e familiares, tendo como missão contribuir para a gestão escolar democrática e participativa das escolas na concepção, na execução, no controle, no acompanhamento e na avaliação dos processos administrativos e pedagógicos da ação educativa.

Em 02/06/2022, a Secretaria da Educação do Estado publicou a Portaria Nº 1249/2022, no sentido de homologar o cronograma de eleição do Colegiado Escolar para o biênio 2022/2024. A realização da eleição do Colegiado Escolar deu-se entre os dias 22 e 26 de agosto de 2022, em todas as unidades escolares estaduais, sendo publicada a homologação dos Colegiados e a posse dos eleitos para o biênio



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

2022/2024, entre 23/08 e 02/09/2022. Ressalta-se que as reuniões ordinárias, no ano de 2022, ocorreram dentro do cronograma estabelecido, tendo acompanhamento, inclusive, pela SEC e pontos focais de cada NTE.

É importante destacar que, visando assegurar maior participação de representantes da comunidade na gestão escolar, o Estado da Bahia fomentou uma forte cultura de participação de representantes das comunidades na gestão escolar, alicerçada nos princípios de gestão democrática consagrados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A SEC empreende ações de fomento à criação dos **grêmios estudantis** e da **associação de pais** e responsáveis legais pelos estudantes. Além dessas ações, ocorreu a institucionalização dos **Líderes de Classes** em todas as escolas da rede estadual de ensino. Desde o ano de 2015, foi iniciada a mobilização de estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de líder e do vice-líder; um líder morador da zona rural, quando as salas de aula das unidades tiverem estudantes do campo; e um líder representante dos segmentos indígena, quilombola e/ou com deficiência. O mandato dos eleitos vai até o final do ano letivo.

**III - Existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação e Conselhos Municipais de Educação) no estado da Bahia.**

O **Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE)**, considerado o mais antigo do Brasil, criado em 1842, se destaca pela sua atuação, contando com a participação de 24 conselheiros, sendo reconhecido como um dos mais atuantes do País. Organiza-se em três Câmaras e em três Comissões: Câmara de Educação Básica,



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Câmara de Educação Profissional e Câmara de Educação Superior; Comissão de Avaliação, Comissão de Direito Educacional e Comissão de Jovens e Adultos. O CEE tem seu funcionamento mantido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, que disponibiliza local para sua atuação e toda infraestrutura necessária.

Sobre os **Conselhos Municipais de Educação no Estado da Bahia**, pode-se destacar a atuação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, criada em 1992, pautando sua atuação nos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social. Atualmente no estado da Bahia conta com **405** Conselhos Municipais de Educação em funcionamento e com registro e acompanhamento da UNCME.

**IV - Existência de outros colegiados extraescolares (Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Estado da Bahia.**

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) na Bahia, foi instituído pelo Decreto nº 11.018, de 25 de abril de 2008, tendo como uma de suas competências exercer o acompanhamento e o controle sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cabendo também elaborar parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e seu



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Algumas alterações no FUNDEB foram introduzidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, aperfeiçoando e estabelecendo novos parâmetros para o financiamento da educação básica e para a ação de gestores na aplicação de recursos públicos. A Lei Estadual 14.318, de 12 de julho de 2021, reestruturou o CACS FUNDEB, adotando-se outras providências.

O CACS FUNDEB, no âmbito de sua infraestrutura de funcionamento, é disponibilizado pelo Governo do Estado, por meio da SEC, tendo em sua composição 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do Poder Executivo estadual, entre os quais, pelo menos, um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes dos Poderes Executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao Poder Executivo.

Ressalta-se, ainda, que a formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. Tem como objetivo capacitar pessoas para acompanharem e promoverem a melhoria da qualidade da gestão, a transparência na aplicação e no fortalecimento do controle social dos recursos públicos da Educação Básica.

Já os Conselhos Municipais de Educação têm sua atuação fortalecida através dos encontros formativos realizados pela UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que anualmente realiza um encontro estadual entre o CEE e os Conselhos Municipais.

O Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA), consolida-se como um canal de diálogo e participação social na definição das políticas educacionais em todo Estado da Bahia. Criado em 2010, o FEEBA vem exercendo um papel importante, assumindo a liderança nas discussões do PEE e de outras políticas educacionais no âmbito do estado. A participação ampla de entidades da sociedade civil e do poder público, vem estimulando a criação/efetivação de Fóruns Municipais de Educação em todos os territórios do estado da Bahia.

Atualmente existem no estado da Bahia, **253** Fóruns Municipais com atuação efetiva, tendo participação efetiva na 4ª Conferência Estadual de Educação - COEED/2022, que teve como etapa preparatória a realização de 397 Conferências Municipais de Educação em 2021, como etapa preparatória para a Conferência Estadual, que foi realizada, na Bahia, no período de 07 a 08 de abril de 2022.

Em atendimento à Lei nº 11.947/2009, que instituiu em âmbito nacional o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Estado da Bahia o Conselho de Alimentação Escolar por meio do Decreto Estadual Nº. 7875, de 28/11/2000 e a atual gestão foi nomeada no ano de 2021, no Diário Oficial do Estado da Bahia, na Edição do dia 08/06/21, para o quadriênio 2021/2024.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

No âmbito da SEC, uma Coordenação de Alimentação Escolar é a responsável pelo monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que, entre essa atribuição, ainda desenvolve outras atividades junto às unidades escolares, como: educação alimentar nutricional (EAN), elabora e monitora manuais de boas práticas e dos cardápios, capacitação de manipuladores dos alimentos, acompanhamento de chamadas públicas e ferramentas de compra, além de outras específicas. A SEC possui um quadro de Nutricionistas, atuando junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 2022, os trabalhos foram desenvolvidos com 01 Nutricionista Responsável Técnico e 45 pertencentes ao Quadro Técnico, distribuídas por área de atuação entre os 27 territórios.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2.20 Meta 20 – Financiamento da Educação**

**Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.**

O PNE, por meio da Meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB, isso até o último ano de vigência do plano, e, para monitorar o cumprimento deste objetivo, foram definidos dois indicadores, a saber: 1) Gasto público em educação pública em proporção ao PIB e 2) Gasto público em educação em proporção ao PIB.

O PEE-BA, por sua vez, estabelece como Meta assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas educacionais de competência do estado, e, também, ampliação do investimento público em educação para consolidação das políticas educacionais consignadas pelo estado da Bahia.

Para monitorar a Meta 20, foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SCONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Fiplan Gerencial WEB/SEFAZ-BA, através da SEI, além dos dados do SIGA BRASIL/Senado Federal.

O gráfico a seguir, demonstra o percentual dos gastos com Educação como proporção do PIB no ano de 2022 e revela um crescimento de 2 p.p. em relação ao ano anterior.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

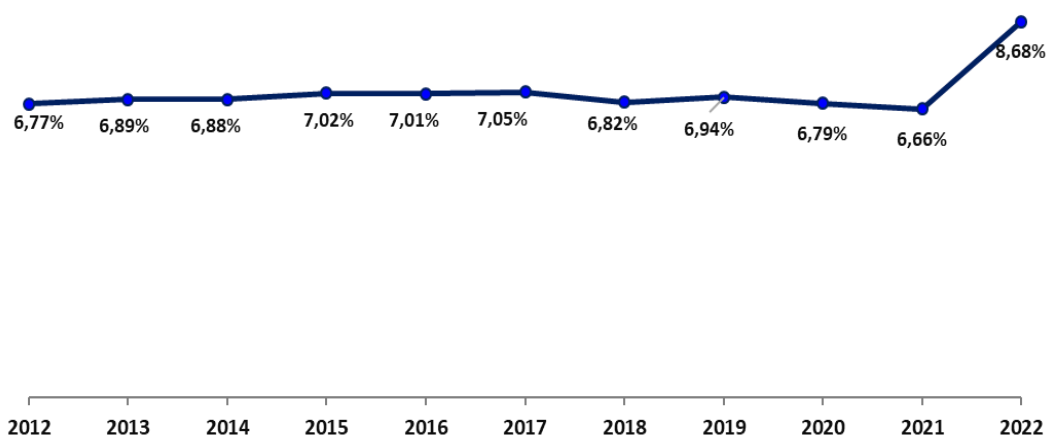
Se considerar o período analisado na série histórica, entre 2012 e 2022, o crescimento ocorrido em 2022 foi o mais significativo do período. Pode ser observado ainda que nos anos de 2020 e 2021, período da pandemia do COVID-19, ocorreu uma leve redução no percentual de investimento.

É salutar destacar que durante os anos de 2020 e de 2021, ocorreram suspensões em muitas ações educacionais propostas no âmbito dos Governos.

No ano de 2022, as atividades educacionais de forma presencial retornaram à sua normalidade, apresentando novas e importantes demandas para o atendimento adequado aos estudantes, possibilitando a utilização dos investimentos de forma ampliada.

**Indicador 20A - Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia.**

**Gráfico 50 - Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 e 2022.**



Fonte: Siconfi, STN, SEFAZ-BA, SEI, Fiplan Gerencial WEB, SIGA BRASIL, Senado Federal - Cálculos SEI.  
Elaboração: DAI/SGINF



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Vale ressaltar que o percentual apresentado, inclui investimentos das três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

**Nota Explicativa:** O PIB por Unidade da Federação e o PIB por município são divulgados anualmente, a partir de estimativas compatíveis com os resultados do Sistema de Contas Nacionais. Porém a publicação do PIB municipal se dá com defasagem de dois anos. Conforme explicação do IBGE, em suas notas metodológicas, o tempo de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes, tornando possível a revisão de estimativas do ano anterior. Portanto, o resultado relativo ao último ano divulgado é revisto no ano posterior, podendo existir diferença entre os valores que se encontram em publicações anteriores.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3. Considerações finais:**

A edição de 2022 do Relatório Executivo de Monitoramento, o PEE Bahia demonstra o movimento dos indicadores utilizados para o monitoramento das Metas do Plano, através de dados oficiais do INEP, IBGE e de outras fontes oficiais.

O Relatório atual apresenta avanços significativos nas Metas de Educação Integral, Educação Profissional e na Educação Superior. Estas temáticas demonstram crescimento importantes durante a série histórica utilizada no monitoramento do PEE, sobretudo nos últimos anos.

O documento demonstra ainda a desafiadora situação da alfabetização das crianças e aponta para a possibilidade de atendimento dessa necessária questão, por meio do Programa Nacional de Alfabetização das crianças no período adequado, lançado recentemente como definidor da política nacional de alfabetização no Brasil.

Os registros do Relatório também sinalizam para a necessidade de atenção às Metas de atendimento e oferta, descritas nas Metas 01 EI, 02 EF, 03 EM, 10 EJA, onde os indicadores demonstram necessidade de avanços para atendimento das metas estabelecidas no PEE Bahia.

No caso da Meta 02 o atendimento do Ensino Fundamental, apresentou recuo no percentual de atendimento, no período pós-pandemia, o que impõe a necessidade de atuação através da identificação das crianças que se encontram fora da escola, para sua inclusão imediata. Importante identificar o perfil dessas crianças através dos diversos programas assistenciais às famílias, incluindo os programas de transferência de renda, que tem como critério o acesso e o acompanhamento escolar das crianças.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Ainda sobre o atendimento, é imprescindível atentar para a situação da oferta e atendimento ao público da EJA, tendo em vista que este atendimento enfrenta muitas dificuldades de garantia do direito destes estudantes ao processo escolar, seja pela carência na oferta ou pelas condições de permanência desses estudantes nas escolas, considerando que esse público apresenta especificidades nos horários e nas condições de estudo.

Outras temáticas que merecem um olhar atento, referem-se às questões do analfabetismo da população, assim como o tempo de escolaridade do povo baiano. Estas metas apresentam desafios significativos e necessitam de ações efetivas para assegurar o direito de todos os cidadãos e todas as cidadãs baianas ao processo de escolarização.

A gestão democrática é mais um tema de preocupação, considerando que para o monitoramento desta meta não foram definidos indicadores. Dessa forma, as informações das instituições escolares, no âmbito do estado, demonstram a necessidade de avanços para assegurar o princípio da gestão democrática definido na Constituição Federal, na LDB e reafirmado nos Planos Decenais de Educação.

Por fim, observamos os percentuais de recursos financeiros investidos em educação, no estado da Bahia, no período da série histórica acompanhada pelo monitoramento do PEE Bahia.

De modo geral o monitoramento dos indicadores e das Metas referente ao ano de 2022 sinaliza o percurso dos indicadores das metas no período de tempo de implementação do PEE, assim como aponta para a necessidade de definição das estratégias para elevação dos indicadores, resultando no alcance das metas estabelecidas.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Entretanto, considera-se que a amplitude e complexidade territorial e a diversidade social e cultural do Estado da Bahia, demandam ações de monitoramento mais detalhadas e sistêmicas, realizadas por variadas instituições para que possam ser observadas e identificadas as condições de oferta e de atendimento educacional em todo território baiano, assim como acompanhar e avaliar as condições disponibilizadas para assegurar a educação de qualidade para todos como preconizada na legislação educacional.

Para acompanhar e monitorar a execução do PEE, o Artigo 4º. da Lei 13.559 de 2016, que criou o Plano Estadual de Educação da Bahia, estabelece que o monitoramento contínuo e avaliação periódica do PEE devem ser realizados por uma Comissão Interinstitucional, com representantes da SEC, do Fórum Estadual de Educação (FEEBA), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

A SEC publicou em 4 de maio de 2023, a Portaria Nº 477/2023, que publiciza os nomes dos representantes de cada Instituição, compondo a atual Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação da Bahia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2022**: resumo técnico. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>. Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2022**: Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. ISBN 978-6. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-3o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-2020>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Senado Federal, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 23 mai. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília-DF: Inep, 2015. Disponível em: [https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano\\_Nacional\\_de\\_Educacao\\_Linha\\_De\\_Base.pdf](https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano_Nacional_de_Educacao_Linha_De_Base.pdf), Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP. **Painel de Monitoramento do PNE/INEP**. Plataforma de Monitoramento. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNjNWExliwiZCI6IjI2ZjczODk3LWWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 18 set. 2023.

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 set. 2023.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). **Microdados PNAD Contínua 2022.**

BAHIA. Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE). **Resolução Nº 140/2018.** Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Anexo XXV – Execução do Plano Estadual de Educação (PEE). Anexo XXVI – PEE x PPA x LDO x LOA (Específico para a Secretaria da Educação) TCE: Bahia: 2018, p. 6, 49 e 50. Disponível em : [https://www.tce.ba.gov.br/images/resolucao\\_140\\_2018.pdf](https://www.tce.ba.gov.br/images/resolucao_140_2018.pdf). Acesso em: 21 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto (PIB). **Painel de Indicadores.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 25 ago. 2023.

LIBÂNEO. José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.